



Contas anuais do  
CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C.,  
E.P., S.A. (Sociedade Unipessoal)

**2022**

Contas Anuais e Relatório de Gestão que o Conselho de Administração, na sua reunião de 29 de março de 2023, decidiu submeter para aprovação do Acionista Único.



**CONTAS ANUAIS DO CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

- Balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021, antes da aplicação do resultado
- Demonstrações de resultados correspondentes aos exercícios anuais finalizados a 31 de dezembro de 2022 e 2021
- Demonstrações de alterações no capital próprio correspondentes aos exercícios anuais finalizados a 31 de dezembro de 2022 e 2021
  - ◆ Demonstrações de receitas e despesas reconhecidas
  - ◆ Demonstrações totais de alterações no capital próprio
- Demonstrações de fluxos de caixa correspondentes aos exercícios anuais finalizados a 31 de dezembro de 2022 e 2021
- Relatório correspondente ao exercício anual finalizado a 31 de dezembro de 2022


**BALANÇOS**
**ATIVO**

(Milhares de euros)

	NOTA	31-12-2022	31-12-2021 (*)
<b>Ativos financeiros não negociáveis avaliados obrigatoriamente ao justo valor através de alterações nos resultados</b>		<b>10</b>	<b>36</b>
Instrumentos de capital		10	36
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de alterações noutra rendimento integral</b>	<b>9</b>	<b>32.820</b>	<b>41.681</b>
Instrumentos de capital		32.820	41.681
<b>Ativos financeiros a custo amortizado</b>	<b>10</b>	<b>9.161.948</b>	<b>8.213.322</b>
Empréstimos e adiantamentos		9.161.948	8.213.322
Entidades de crédito		74.751	17.264
Clientes		9.087.197	8.196.058
<b>Investimentos em subsidiárias, empresas comuns e associadas</b>	<b>11</b>	<b>636.559</b>	<b>621.444</b>
Sociedades do grupo		250.720	249.720
Empresas comuns		30	30
Entidades associadas		385.809	371.694
<b>Ativos tangíveis</b>	<b>12</b>	<b>50.069</b>	<b>44.621</b>
Ativo fixo tangível		50.069	44.621
De uso próprio		50.069	44.621
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>13</b>	<b>395.454</b>	<b>416.692</b>
Goodwill		21.662	24.115
Outros ativos intangíveis		373.792	392.577
<b>Ativos por impostos</b>		<b>106.684</b>	<b>102.562</b>
Ativos por impostos correntes		506	307
Ativos por impostos diferidos	<b>18</b>	106.178	102.255
<b>Outros ativos</b>	<b>14</b>	<b>129.586</b>	<b>74.655</b>
Existências		14.464	12.054
Restantes ativos		115.122	62.601
<b>Ativos não correntes e grupos para alienação de elementos classificados como detidos para venda</b>		<b>3.723</b>	<b>3.663</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>10.516.853</b>	<b>9.518.676</b>
Memorando:			
Compromissos de empréstimos concedidos		26.456.988	22.482.705

(\*) Apresenta-se única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1 "Comparação da informação").

**BALANÇOS**
**PASSIVO**
*(Milhares de euros)*

	NOTA	31-12-2022	31-12-2021 (*)
<b>Passivos financeiros a custo amortizado</b>	<b>15</b>	<b>8.018.757</b>	<b>7.304.440</b>
Depósitos		7.963.181	7.248.177
Entidades de crédito		7.963.181	7.248.177
Outros passivos financeiros		55.576	56.263
<b>Provisões</b>	<b>16</b>	<b>116.337</b>	<b>106.959</b>
Outras remunerações aos colaboradores a longo prazo		368	697
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		81.807	55.509
Compromissos e garantias concedidas		33.430	48.017
Restantes provisões		732	2.736
<b>Passivos por impostos</b>		<b>141.461</b>	<b>105.549</b>
Passivos por impostos correntes	<b>18</b>	139.192	105.390
Passivos por impostos diferidos		2.269	159
<b>Outros passivos</b>	<b>14</b>	<b>233.260</b>	<b>195.346</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>8.509.815</b>	<b>7.712.294</b>

(\*) Apresenta-se única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1 "Comparação da informação").

**BALANÇOS**
**CAPITAL PRÓPRIO**
*(Milhares de euros)*

	NOTA	31-12-2022	31-12-2021 (*)
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>17</b>	<b>2.001.743</b>	<b>1.795.923</b>
<b>Capital</b>		<b>135.156</b>	<b>135.156</b>
<b>Prémio de emissão</b>		<b>45.683</b>	<b>45.683</b>
<b>Ganhos acumulados</b>		<b>371.098</b>	<b>355.915</b>
<b>Outras reservas</b>		<b>1.071.159</b>	<b>1.040.468</b>
<b>Resultado do exercício</b>		<b>378.647</b>	<b>218.701</b>
<b>(-) Dividendos e remunerações provisórias</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO</b>		<b>5.295</b>	<b>10.459</b>
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		<b>5.295</b>	<b>10.459</b>
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio medidos ao justo valor através de alterações noutra rendimento integral		5.295	10.459
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.007.038</b>	<b>1.806.382</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>10.516.853</b>	<b>9.518.676</b>

(\*) Apresenta-se única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1 "Comparação da informação").


**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**

(Milhares de euros)

	NOTA	2022	2021 (*)
Receitas de juros	21	642.584	584.503
Ativos financeiros a custo amortizado		642.584	584.503
Despesas de juros	22	(62.930)	(42.688)
<b>MARGEM DE JUROS</b>		<b>579.654</b>	<b>541.815</b>
Receitas por dividendos	23	64.767	9.151
Receitas por comissões	24	695.308	465.412
Despesas por comissões	24	(354.460)	(254.917)
Diferenças cambiais líquidas		(363)	(19)
Outras receitas de exploração	25	41.138	30.172
Outras despesas de exploração	25	(68.640)	(46.883)
<b>MARGEM BRUTA</b>		<b>957.404</b>	<b>744.731</b>
Despesas de administração		(176.774)	(168.947)
Despesas com o pessoal	26	(40.592)	(39.109)
Outras despesas de administração	27	(136.182)	(129.838)
Amortização	12 e 13	(80.921)	(43.492)
Provisões ou reversão de provisões	16	(55.742)	(54.846)
Imparidade do valor ou reversão da imparidade do valor de ativos financeiros não avaliados a justo valor através de alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação	28	(127.671)	(142.740)
Ativos financeiros a custo amortizado		(127.671)	(142.740)
Imparidade do valor ou reversão da imparidade do valor de investimentos em subsidiárias, empresas comuns ou associadas	11	(823)	(12.604)
Imparidade do valor ou reversão da imparidade do valor de ativos não financeiros		396	(4.252)
Ativos tangíveis	12	(627)	
Ativos intangíveis	13	1.023	(4.252)
Ganhos ou perdas líquidas no desconhecimento de ativos não financeiros	29	2	(131)
Ganhos ou perdas líquidas provenientes de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	30	(40)	(98)
<b>GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES</b>		<b>515.831</b>	<b>317.621</b>
Despesas ou receitas por impostos sobre os resultados das atividades correntes	18	(137.184)	(98.920)
<b>GANHOS OU PERDAS APÓS IMPOSTOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES</b>		<b>378.647</b>	<b>218.701</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>378.647</b>	<b>218.701</b>

(\*) Apresenta-se única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1 "Comparação da informação").

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (PARTE A)**  
**DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS***(Milhares de euros)*

	2022	2021 (*)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>378.647</b>	<b>218.701</b>
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL</b>	<b>(5.165)</b>	<b>(139)</b>
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(5.165)	(139)
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados a justo valor através de alterações noutra rendimento integral	(3.055)	20
Imposto sobre os ganhos relativo a elementos que não serão reclassificados	(2.110)	(159)
<b>RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>373.482</b>	<b>218.562</b>

(\*) Apresenta-se única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1 "Comparação da informação").

**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (PARTE B)**

**DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**

(Milhares de euros)

	FUNDOS PRÓPRIOS									TOTAL
	NOTA	CAPITAL	PRÉMIO DE EMISSÃO	OUTROS ELEMENTOS DO CAPITAL PRÓPRIO	LUCROS RETIDOS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	MENOS: DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	
<b>SALDO FINAL A 31-12-2020</b>		135.156	45.683		352.737	1.030.639	384.269	(356.500)	10.598	1.602.582
Efeitos da correção de erros						9.829				9.829
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas										
1.ª Aplicação Circular 4/2019 do Banco de Espanha										
<b>SALDO INICIAL A 01-01-2021</b>		135.156	45.683		352.737	1.040.468	384.269	(356.500)	10.598	1.612.411
<b>RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO PERÍODO</b>							218.701		(139)	218.562
<b>OUTRAS VARIACÕES DO CAPITAL PRÓPRIO</b>					3.178		(384.269)	356.500		(24.591)
Aumentos de capital										
Dividendos (ou remunerações aos sócios)					(27.769)					(27.769)
Transferências entre componentes do capital próprio					27.769		(384.269)	356.500		
Outros aumentos/diminuições do capital próprio					3.178					3.178
<b>SALDO FINAL A 31-12-2021 (*)</b>		135.156	45.683		355.915	1.040.468	218.701		10.459	1.806.382
Efeitos da correção de erros	1,4									
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas										
<b>SALDO INICIAL A 01-01-2022</b>		135.156	45.683		355.915	1.040.468	218.701		10.459	1.806.382
<b>RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO PERÍODO</b>							378.647		(5.164)	373.483
<b>OUTRAS VARIACÕES DO CAPITAL PRÓPRIO</b>					15.183	30.691	(218.701)			(172.827)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	6				(218.701)					(218.701)
Transferências entre componentes do capital próprio					218.701		(218.701)			
Outros aumentos/diminuições do capital próprio					15.183	30.691				45.874
<b>SALDO FINAL A 31-12-2022</b>		135.156	45.683		371.098	1.071.159	378.647		5.295	2.007.038

(\*) Apresenta-se única e exclusivamente para efeitos comparativos



## DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)

(Milhares de euros)

	NOTA	2022	2021 (*)
<b>A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>		344.537	388.840
<b>Resultado do exercício</b>		378.647	218.701
<b>Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração</b>		402.926	356.885
Amortização		80.921	43.492
Outros ajustamentos		322.005	313.393
<b>Aumento/(Diminuição) líquido dos ativos de exploração</b>		(1.138.038)	(1.351.907)
Ativos financeiros não negociáveis avaliados obrigatoriamente ao justo valor através de alterações nos resultados		26	(27)
Ativos financeiros designados ao justo valor através de alterações nos resultados			
Ativos financeiros ao justo valor através de alterações noutra rendimento integral		(4.974)	2.025
Ativos financeiros a custo amortizado		(1.076.297)	(1.348.993)
Outros ativos de exploração		(56.793)	(4.912)
<b>Aumento/(Diminuição) líquido dos passivos de exploração</b>		701.002	1.165.161
Passivos financeiros a custo amortizado		714.318	1.212.638
Outros passivos da exploração		(13.316)	(47.477)
<b>B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		(68.349)	(410.453)
<b>Pagamentos:</b>		(68.349)	(410.453)
Ativos tangíveis	12	(26.752)	(18.790)
Ativos intangíveis		(40.317)	(341.480)
Investimentos em subsidiárias, empresas comuns e associadas	11	(1.280)	(50.183)
<b>Cobranças:</b>			
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda			
<b>C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		(218.701)	(27.769)
<b>Pagamentos:</b>		(218.701)	(27.769)
Dividendos	6	(218.701)	(27.769)
<b>D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO</b>		0	0
<b>E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)</b>		57.487	(49.382)
<b>F) CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>		17.264	66.646
<b>G) CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E+F)</b>		74.751	17.264
<b>COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>			
Outros ativos financeiros		74.751	17.264
<b>TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>		<b>74.751</b>	<b>17.264</b>

(\*) Apresenta-se única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1 "Comparação da informação").

## NOTAS DO RELATÓRIO DO CAIXABANK PAYMENTS &amp; CONSUMER A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Índice de notas explicativas	Página
1. Natureza da Sociedade e outras informações .....	12
2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados .....	16
3. Gestão do risco .....	39
4. Gestão da solvência .....	71
5. Distribuição de resultados .....	73
6. Remuneração ao acionista e lucros por ação .....	74
7. Combinações de negócios e fusões .....	75
8. Remunerações do "pessoal chave da direção" .....	77
9. Ativos financeiros ao justo valor através de alterações noutra rendimento integral .....	79
10. Ativos financeiros a custo amortizado .....	81
11. Investimentos em subsidiárias, empresas comuns e associadas.....	83
12. Ativos tangíveis .....	85
13. Ativos intangíveis .....	86
14. Outros ativos e passivos.....	88
15. Passivos financeiros a custo amortizado .....	89
16. Provisões .....	92
17. Capital próprio.....	94
18. Situação fiscal.....	95
19. Riscos e compromissos contingentes.....	97
20. Outras informações significativas .....	98
21. Receitas de juros.....	99
22. Despesas de juros .....	100
23. Receitas por dividendos .....	101
24. Comissões .....	102
25. Outras receitas e despesas de exploração.....	103
26. Despesas com o pessoal.....	104
27. Outras despesas de administração .....	105
28. Imparidade do valor ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados a justo valor através de alterações nos resultados .....	107

<b>29. Ganhos ou perdas no desreconhecimento de ativos não financeiros.....</b>	<b>108</b>
<b>30. Ganhos ou perdas provenientes de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas .....</b>	<b>109</b>
<b>31. Informações sobre o justo valor .....</b>	<b>110</b>
<b>32. Transações com partes interessadas.....</b>	<b>111</b>
<b>33. Outros requisitos de informação .....</b>	<b>113</b>
<b>Anexo 1 - Participações em sociedades subsidiárias .....</b>	<b>115</b>
<b>Anexo 2 - Participações em acordos e empresas comuns .....</b>	<b>116</b>
<b>Anexo 3 – Participações em sociedades associadas .....</b>	<b>117</b>

## RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO ANUAL DE 2022

De acordo com os regulamentos em vigor sobre o conteúdo das contas anuais, este relatório completa, expande e comenta o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa, formando uma única unidade, com o objetivo de apresentar a imagem fiel do capital próprio e da situação financeira do CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C, E.P., S.A. (Sociedade Unipessoal) a 31 de dezembro de 2022, bem como dos resultados das suas operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa produzidos no exercício anual finalizado nesta data.

### 1. *Natureza da Sociedade e outras informações*

O CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C., E.P., S.A. (Sociedade Unipessoal), (doravante, a Sociedade ou CaixaBank Payments & Consumer) com NIF A08980153 e sede social em Madrid, avenida Manoteras, número 20 - Edifício Paris, é uma sociedade anónima constituída a 17 de dezembro de 1984 sob a denominação social de Financiaixa, Sociedad Anónima de Financiación, tendo posteriormente alterado esta denominação até chegar à atual. A Sociedade está inscrita no registo especial de instituições financeiras de crédito do Banco de Espanha e está sujeita à sua supervisão.

O objeto social do CaixaBank Payments & Consumer consiste principalmente em:

- Atividades de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transações comerciais.
- Prestação dos seguintes serviços de pagamento:
  - ❖ Serviços que permitem o pagamento em numerário numa conta de pagamento e todas as operações necessárias para a gestão da própria conta de pagamento.
  - ❖ Serviços que permitem o levantamento de dinheiro de uma conta de pagamento e todas as operações necessárias para a gestão da própria conta de pagamento.
  - ❖ A execução de operações de pagamento, incluindo a transferência de fundos, através de uma conta de pagamento com o prestador de serviços de pagamento do utilizador ou outro prestador de serviços de pagamento:
    - (i) Execução de débitos diretos, incluindo débitos diretos não recorrentes
    - (ii) Execução de operações de pagamento por meio de um cartão de pagamento ou dispositivo semelhante
    - (iii) Execução de transferências, incluindo ordens permanentes
  - ❖ A execução de operações de pagamento em que os fundos são cobertos por uma linha de crédito aberta a um utilizador de serviços de pagamento:
    - (i) Execução de débitos diretos, incluindo débitos diretos não recorrentes.
    - (ii) Execução de operações de pagamento por meio de um cartão de pagamento ou dispositivo semelhante.
    - (iii) Execução de transferências, incluindo ordens permanentes
  - ❖ A emissão de instrumentos de pagamento ou aquisição de operações de pagamento.
  - ❖ Envio de dinheiro.
  - ❖ A gestão dos sistemas de pagamento, tal como definido no artigo 3.40 do Real Decreto-Lei 19/2018, de 23 de novembro, sobre serviços de pagamento e outras medidas financeiras urgentes.
- "Factoring" com ou sem recurso, e atividades complementares das mesmas, tais como investigação e classificação de clientes, contabilidade de devedores e, em geral, qualquer outra atividade destinada a facilitar a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos decorrentes de transações comerciais nacionais ou internacionais, que lhes sejam atribuídas.
- A concessão de cauções e garantias e a assunção de compromissos semelhantes.
- Arrendamento financeiro, incluindo as seguintes atividades complementares:
  - ❖ Atividades de manutenção e conservação dos bens concedidos
  - ❖ Concessão de financiamento ligado a uma operação de arrendamento financeiro atual ou futuro

- ❖ Intermediação e gestão de operações de arrendamento financeiro
  - ❖ Atividades de arrendamento não financeiro que podem ou não ser complementadas por uma opção de compra
  - ❖ Aconselhamento e relatórios comerciais.
- A distribuição, por qualquer meio e canal, de produtos e serviços detidos por terceiros:
- ❖ Produtos e serviços detidos que coincidem com o objeto social da Sociedade;
  - ❖ Software, serviços de software ("software as a service") e aplicações informáticas.

Como atividades acessórias, a empresa pode realizar quaisquer outras atividades necessárias para um melhor desempenho da sua atividade principal

A Sociedade faz parte do Grupo CaixaBank, cuja empresa-mãe (CaixaBank, S.A.) detém diretamente a totalidade do seu capital social e está, portanto, sujeita ao regime de acionista único. O CaixaBank, S.A., com sede social na Calle Pintor Sorolla 2-4, Valência, é a empresa que prepara as demonstrações financeiras consolidadas. As contas anuais consolidadas do Grupo CaixaBank são arquivadas no Registo Comercial de Valência e são elaboradas dentro do prazo legalmente estabelecido. As contas anuais consolidadas do Grupo CaixaBank do exercício de 2022 foram formuladas pelos administradores do Grupo na reunião do seu Conselho de Administração realizada a 16 de fevereiro de 2023.

A Sociedade mantém desde 2018 e 2019, respetivamente, um estabelecimento permanente e uma sucursal em Portugal.

## 1.2. Bases de apresentação

As contas anuais da Sociedade foram formuladas pelo Conselho de Administração em conformidade com o quadro regulamentar de informação financeira aplicável à Sociedade a 31 de dezembro de 2022, que é o estabelecido na Circular 4/2019, de 26 de novembro, do Banco de Espanha (doravante, Circular 4/2019).

As contas anuais foram elaboradas com base nos registos contabilísticos mantidos pela Sociedade e são apresentadas de acordo com o quadro regulamentar de informação financeira aplicável e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos nele contidos, de modo a apresentar a imagem fiel do capital próprio, da situação financeira, dos resultados da Sociedade e dos fluxos de caixa ocorridos durante o exercício correspondente.

Os números são apresentados em milhares de euros, a menos que seja indicada uma unidade monetária alternativa. Algumas informações financeiras deste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números anteriores. Além disso, ao determinar a informação a ser divulgada neste relatório, teve-se em conta a sua importância relativa em relação ao período contabilístico anual.

### ***Normas contabilísticas emitidas pelo Banco de Espanha que entraram em vigor durante o exercício de 2022***

Circular 1/2022, de 24 de janeiro, do Banco de Espanha para instituições financeiras de crédito sobre liquidez, regras prudenciais e obrigações de informação. Não houve nenhum impacto no capital próprio derivado da aplicação da referida norma.

### ***Normas contabilísticas emitidas pelo Banco de Espanha que entrarão em vigor no exercício de 2023***

Circular 1/2023, de 24 de fevereiro, do Banco de Espanha, para entidades de crédito, sucursais em Espanha de entidades de crédito autorizadas noutro Estado-Membro da União Europeia e instituições de crédito financeiro, sobre as informações a enviar ao Banco de Espanha sobre obrigações cobertas e outros instrumentos de mobilização de empréstimos e que altera a Circular 4/2017 de 27 de novembro para entidades de crédito sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras e a Circular 4/2019, de 26 de novembro, para instituições financeiras de crédito sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras. A Sociedade não prevê impacto no capital próprio derivado da aplicação da referida norma.

### 1.3. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

As contas anuais da Sociedade do exercício de 2022 foram preparadas pelo Conselho de Administração na reunião realizada a 29 de março de 2023 e estão pendentes de aprovação pelo Acionista Único da mesma, embora se espere que sejam aprovadas sem modificações. As contas anuais correspondentes ao exercício anterior foram aprovadas pelo Acionista Único da Sociedade a 31 de abril de 2022.

Estas contas anuais foram preparadas sobre a base de empresa em atividade com base na Solvência (ver Nota 4) e na liquidez (ver Nota 3.3.3.) da Sociedade. Na elaboração das contas anuais foram utilizados juízos, estimativas e assunções realizadas pelo Conselho de Administração para quantificar alguns ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos nelas registados. Os referidos juízos e estimativas referem-se principalmente:

- À avaliação do goodwill e dos ativos intangíveis (Nota 2.13 e 13).
- Ao prazo dos contratos de arrendamento utilizado na avaliação do passivo por arrendamento (Nota 15).
- Ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes no contexto da alocação do preço pago nas combinações de negócios (Nota 7).
- Às perdas por imparidade de ativos financeiros, o que implica realizar julgamentos relevantes em relação: i) à consideração do "aumento significativo no risco de crédito" (SICR, na sigla em inglês), ii) à definição de *default*; y iii) à incorporação de informação *forward-looking* e as incertezas macroeconómicas – Post Model Adjustment (Nota 2.6 e 3.4.1).
- À avaliação das participações em empresas do grupo, empresas comuns e associadas (Nota 11).
- À classificação, vida útil e às perdas por imparidade de ativos tangíveis e ativos intangíveis (Notas 12 e 13).
- À avaliação das provisões necessárias para a cobertura de contingências legais e fiscais (Nota 16).
- À despesa do imposto sobre as sociedades determinada sobre a taxa de imposto esperada no final do ano e à ativação dos créditos fiscais e a sua recuperabilidade (Nota 18).
- Ao justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 31).

Estas estimativas foram realizadas em função da melhor informação disponível à data de elaboração destas contas anuais, considerando as incertezas existentes nessa data decorrentes do ambiente económico atual, embora seja possível que acontecimentos futuros obriguem à sua modificação, o que, conforme os regulamentos aplicáveis, seria feito de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração de estimativa na respetiva demonstração de resultados.

### 1.4. Comparação da informação e correção de erros

Os números correspondentes ao exercício anual de 2021, incluídos nas contas anuais anexas do exercício de 2022, são apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos. Em alguns casos, para facilitar a comparabilidade, a informação comparativa é apresentada de forma resumida, com a informação completa disponível nas contas anuais de 2021.

### 1.5. Sazonalidade das transações

A natureza das operações mais significativas implementadas pela Sociedade não têm um carácter cíclico ou sazonal relevante dentro de um mesmo exercício.

**1.6. Participações no capital de entidades de crédito**

A Sociedade não detém, no final do exercício, qualquer participação direta igual ou superior a 5% do capital ou dos direitos de voto em entidades de crédito nacionais ou estrangeiras.

O CaixaBank, S.A., sociedade inscrita no Registo de Instituições de Crédito do Banco de Espanha, detém 100% do capital e dos direitos de voto da Sociedade.

**1.7. Coeficiente de reservas**

De acordo com o disposto no artigo 10 do Regulamento (CE) nº 2819/98, as instituições autorizadas a comunicar informações estatísticas numa base consolidada devem manter reservas mínimas através de uma sociedade do grupo que atue como intermediário exclusivamente para as referidas sociedades. No caso do Grupo CaixaBank a que a Sociedade pertence, o CaixaBank, S.A. é responsável por manter a posição com o Banco Central Europeu.

**1.8. Informação sobre o RDL 19/2018**

A atividade da Sociedade é considerada como estando relacionada com os serviços de pagamento, à exceção da concessão de empréstimos e créditos ao consumo e empréstimos de refinanciamento, que são considerados como atividades auxiliares ou não relacionadas com os serviços de pagamento. Os ativos, passivos, receitas e despesas diretamente ligados a atividades auxiliares ou não relacionadas com os serviços de pagamento são os seguintes:

**DETALHE DAS ATIVIDADES AUXILIARES OU NÃO RELACIONADAS COM OS SERVIÇOS DE PAGAMENTO**

(Milhares de euros)

	SALDOS ATIVOS	SALDOS PASSIVOS	RECEITAS	DESPESAS
Concessão de empréstimos de refinanciamento	35.585		6.134	(9.695)
Concessão de empréstimos e créditos ao consumo	2.434.456		355.140	(252.485)
<b>TOTAL</b>	<b>2.470.041</b>		<b>361.274</b>	<b>(262.180)</b>

**1.9. Factos posteriores**

Desde 1 de janeiro de 2023 até à data de formulação destas contas anuais, não se registaram acontecimentos significativos para o desenvolvimento da Sociedade que não estejam mencionados nestas contas anuais.

## 2. Princípios e políticas contábilísticas e critérios de avaliação aplicados

Na elaboração das contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2022 foram aplicados os seguintes princípios e políticas contábilísticas e critérios de avaliação:

### 2.1. Participações em subsidiárias, empresas comuns e associadas

As contas anuais incluem, além dos dados correspondentes à Sociedade, a informação correspondente às subsidiárias, empresas comuns e associadas.

#### **Sociedades subsidiárias**

A Sociedade considera como subsidiárias aquelas sobre as quais tem capacidade para exercer controlo. Esta capacidade de controlo manifesta-se quando:

- se dispõe do poder para gerir as suas atividades relevantes, isto é, as que afetam de forma significativa o seu desempenho, por disposição legal, estatutária ou acordo;
- se tem a capacidade atual, ou seja, prática, para exercer os direitos de utilização desse poder para influenciar o seu desempenho;
- e devido ao seu envolvimento, se está exposto ou se tem direito a desempenhos variáveis da entidade participada.

Geralmente, os direitos de voto proporcionam poder para gerir as atividades relevantes de uma sociedade participada. São tidos em conta todos os direitos de voto diretos e indiretos para o seu cálculo, incluindo os potenciais, tais como opções de compra adquiridas sobre instrumentos de capital da participada. Em determinadas situações, é possível deter o poder para gerir as atividades sem dispor da maioria dos direitos de voto.

Nestes casos, avalia-se se unilateralmente se têm a capacidade prática para gerir as suas atividades relevantes (financeiras, operacionais ou as relacionadas com a nomeação e remuneração dos órgãos de direção, entre outras).

#### **Empresas comuns**

A Sociedade considera empresas comuns as sociedades sobre as quais tem acordos contratuais de controlo conjunto, em virtude das quais as decisões sobre atividades relevantes são tomadas por unanimidade pelas sociedades que partilham o controlo e que têm direito aos seus ativos líquidos.

#### **Sociedades associadas**

As sociedades associadas são aquelas sobre as quais a Sociedade exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa e não são sociedades subsidiárias ou empresas comuns. A influência significativa torna-se evidente, na maioria dos casos, mediante uma participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade investida. Se os direitos de voto forem inferiores a 20%, será evidenciada uma influência significativa se alguma das circunstâncias estabelecidas na Circular 4/2019 ocorrer. Entre elas inclui-se a representação no conselho de administração, a participação nos processos de definição de políticas da participada, a existência de transações de importância relativa entre a Sociedade e a participada, o intercâmbio de pessoal da direção ou o fornecimento de informações técnicas essenciais.

#### **Avaliação e imparidade**

Os investimentos no capital próprio de sociedades subsidiárias, empresas comuns e associadas são inicialmente avaliados pelo custo, que equivale ao justo valor da contraprestação entregue mais os custos de transação que lhe são diretamente atribuíveis. A avaliação inicial inclui o montante dos direitos preferenciais de subscrição que, quando aplicável, tenham sido adquiridos.

Posteriormente, estes investimentos são avaliados pelo seu custo menos, quando aplicável, o montante acumulado dos ajustamentos de valor por imparidade.

Pelo menos no final do exercício, e sempre que existam provas objetivas de que o valor contábilístico não possa ser recuperável, efetua-se o teste de imparidade correspondente para quantificar o possível ajustamento de valor. Este ajustamento de valor é calculado como a diferença entre o valor contábilístico e o montante recuperável, sendo este último o montante mais elevado do seu justo valor nesse momento, menos os custos de venda e o valor em uso do investimento.



Os ajustamentos de valor por imparidade e, quando aplicável, a sua reversão, são registados como uma despesa ou receita, respetivamente, na demonstração de resultados.

A reversão de uma imparidade terá como limite o valor contabilístico do investimento que teria sido reconhecido na data da reversão se a imparidade de valor não tivesse sido registada.

## 2.2. Combinações de negócios

As normas contabilísticas definem as combinações de negócios como a fusão de duas ou mais sociedades numa única sociedade ou grupo de sociedades, sendo a "sociedade adquirente" a que, na data de aquisição, assume o controlo de outra sociedade.

Para aquelas combinações de negócios nas quais a Sociedade adquire o controlo, o custo da combinação é determinado, o que geralmente coincide com o justo valor da contraprestação transferida. Esta contraprestação é constituída pelos ativos entregues, pelos passivos assumidos perante os antigos proprietários do negócio adquirido e pelos instrumentos de capital emitidos pela sociedade adquirente.

Além disso, avalia-se na data de aquisição a diferença entre:

- i) a soma do justo valor da contraprestação transferida, das participações minoritárias e das participações anteriores detidas na sociedade ou negócio adquirido.
- ii) o montante líquido dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, medidos pelo seu justo valor.

A diferença positiva entre i) e ii) é registada na rubrica "Ativos intangíveis – Goodwill" do balanço, desde que a atribuição a elementos de capital próprio concretos ou ativos intangíveis identificáveis da sociedade ou negócio adquirido não seja possível. Se a diferença for negativa, é registada na rubrica "Goodwill negativo reconhecido nos resultados" da demonstração de resultados.

No caso de combinações de negócios realizadas entre operações do mesmo Grupo (ver Nota 1 para uma descrição do Grupo em que a Sociedade está integrada), o critério contabilístico definido baseia-se no facto de os elementos de capital próprio do negócio adquirido ou absorvido serem avaliados pelos valores contabilísticos existentes antes da operação.

## 2.3. Instrumentos financeiros

### **Classificação dos ativos financeiros**

Os critérios estabelecidos pelo quadro regulamentar contabilístico para a classificação de instrumentos financeiros são detalhados a seguir:

Flujos de efectivo contractuales	Modelo de negocio	Clasificación de activos financieros (AF)
Pagos, solamente, de principal e intereses sobre el importe de principal pendiente en fechas especificadas (Test SPPI)	Con objetivo de percibir flujos de efectivo contractuales.	AF a coste amortizado.
	Con objetivo de percibir flujos de efectivo contractuales y venta.	AF a valor razonable con cambios en otro resultado global.
Otros – No test SPPI	Instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura contable.	Derivados – Contabilidad de coberturas.
	Se originan o adquieren con el objetivo de realizarlos a corto plazo.	AF a valor razonable con cambios en resultados.
	Son parte de un grupo de instrumentos financieros identificados y gestionados conjuntamente para el que haya evidencia de actuaciones recientes para obtener ganancias a corto plazo.	
	Son instrumentos derivados que no cumplen la definición de contrato de garantía financiera ni han sido designados como instrumentos de cobertura contable.	AF mantenidos para negociar.
	Resto.	
		AF no destinados a negociación valorados obligatoriamente a valor razonable con cambios en resultados.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio diferentes de empresas subsidiárias, empresas comuns e associadas são uma exceção aos critérios gerais de avaliação acima descritos. De modo geral, a Sociedade exerce a opção no reconhecimento inicial e de forma irrevogável por incluir na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de alterações noutra rendimento integral investimentos em instrumentos de capital próprio que não foram classificados como detidos para negociação e que, se a referida opção não for exercida, seriam classificados como ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de alterações nos resultados.

No que diz respeito à avaliação do modelo de negócio, este não depende das intenções para um instrumento individual, mas é determinado para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, montante e calendário das vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, aquelas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de detenção de ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Em particular, a expectativa da Sociedade de realizar vendas significativas de empréstimos (ou ativos financeiros semelhantes) que tenham sofrido uma imparidade no risco de crédito não é inconsistente com a classificação dos referidos empréstimos sob o modelo de negócio de detenção dos ativos financeiros para receber os seus fluxos de caixa contratuais. Estas vendas não se calculam para efeitos de determinação da frequência das vendas e a sua importância e são, portanto, excluídas dos rácios de acompanhamento.

No que diz respeito à avaliação de se os fluxos de caixa de um instrumento são apenas pagamentos de capital e juros, a Sociedade realiza uma série de juízos ao avaliar a referida conformidade (teste SPPI), os mais significativos são enumerados abaixo:

- Valor temporal do dinheiro modificado: para avaliar se a taxa de juro de uma operação incorpora alguma contraprestação que não a ligada à passagem do tempo, a Sociedade considera fatores tais como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o prazo para o qual a taxa de juro é estabelecida. Em particular, a Sociedade realiza uma análise periódica para as operações que apresentam uma diferença entre o teor e a frequência de revisão, que são comparadas com um instrumento que não teria tal diferença dentro de um limiar de tolerância.

- Exposição a riscos não relacionados com um acordo básico de empréstimo: considera-se se os termos contratuais dos ativos financeiros introduzem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estariam presentes num acordo básico de empréstimo, tal como a exposição a alterações nos preços das ações ou das matérias-primas cotadas, que não seriam consideradas para passar no teste SPPI.
- Cláusulas que modificam o calendário ou o montante dos fluxos: a Sociedade considera a existência de condições contratuais em virtude das quais o calendário ou o montante dos fluxos contratuais do ativo financeiro pode mudar. É o caso de: i) ativos cujas condições contratuais permitam a amortização antecipada de todo ou parte do capital; ii) ativos para os quais é contratualmente permitida uma extensão de duração; ou iii) ativos para os quais os pagamentos de juros podem variar em função de uma variável não financeira especificada no contrato. Nestes casos avalia-se se os fluxos contratuais que podem ser gerados ao longo da vida do instrumento devido a essa condição contratual são apenas pagamentos de capital e juros do montante de capital em dívida, podendo incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.
- Alavancagem: os ativos financeiros com alavancagem, ou seja, aqueles em que a variabilidade dos fluxos contratuais é aumentada para que não tenham as características económicas dos juros, não podem ser considerados ativos financeiros que satisfaçam o teste SPPI (por exemplo, instrumentos derivados, tais como contratos simples de opção).
- Subordinação e perda do direito de cobrança: a Sociedade avalia as cláusulas contratuais que podem resultar numa perda dos direitos de cobrança sobre os montantes de capital e juros sobre o capital em dívida.
- Moeda: ao analisar se os fluxos contratuais são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida, a Sociedade considera a moeda em que o ativo financeiro é denominado para avaliar as características dos fluxos contratuais, por exemplo, ao avaliar o elemento do valor temporal do dinheiro com base na referência utilizada para a fixação da taxa de juro do ativo financeiro.
- Instrumentos vinculados contratualmente: relativamente às posições em instrumentos vinculados contratualmente, é realizada uma análise "look through", a partir da qual os fluxos derivados deste tipo de ativos são considerados como consistindo apenas em pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, se:
  - ❖ As condições contratuais da parcela cuja classificação estiver a ser avaliada (sem examinar o conjunto subjacente de instrumentos financeiros) resultarem em fluxos de caixa que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (por exemplo, taxa de juro da parcela não vinculada ao índice de matérias-primas);
  - ❖ o conjunto subjacente de instrumentos financeiros consistir em instrumentos com fluxos contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida; e
  - ❖ a exposição ao risco de crédito correspondente à parcela for igual ou melhor do que a exposição ao risco de crédito do conjunto subjacente de instrumentos financeiros (por exemplo, a notação de risco da parcela cuja classificação está a ser avaliada é igual ou melhor do que a que se aplicaria a uma única parcela constituída pelo conjunto subjacente de instrumentos financeiros). Por conseguinte, se o rating da parcela for igual ou superior ao do veículo, será considerada como cumprindo a presente condição.

O conjunto subjacente referido no parágrafo anterior pode, além disso, incluir instrumentos que reduzam a variabilidade dos fluxos do referido conjunto de instrumentos de modo que, quando combinados com estes, resultem em fluxos que sejam unicamente pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (por exemplo, um limite máximo ou mínimo de taxa de juro, ou um contrato que reduza o risco de crédito dos instrumentos). Pode também incluir instrumentos que permitam que os fluxos das parcelas sejam alinhados com os fluxos do conjunto de instrumentos subjacentes para atender exclusivamente às diferenças na taxa de juro, moeda em que os fluxos são denominados (incluindo a inflação) e o calendário de fluxos.

- Ativos sem responsabilidade pessoal (sem recurso): o facto de não haver responsabilidade pessoal em relação a um ativo financeiro não implica que este deva ser tratado como um ativo financeiro Não SPPI. Nestas situações, a Sociedade avalia os ativos subjacentes ou fluxos de caixa para determinar se estes consistem unicamente em pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, independentemente da natureza dos subjacentes.

Em particular, no caso de operações de financiamento de projetos que são reembolsadas apenas a partir das receitas dos projetos financiados, a Sociedade analisa se os fluxos contratualmente determinados como capital e juros representam efetivamente o pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida.

- Compensação negativa (cláusulas simétricas): determinados instrumentos incorporam uma condição contratual que, em caso de amortização antecipada de todo ou parte do capital em dívida, a parte que opta por rescindir o contrato antecipadamente

(seja o devedor ou o credor) pode receber uma compensação adicional razoável, apesar de ser a parte que toma tal medida. É o caso, por exemplo, das chamadas cláusulas simétricas, presentes em determinados instrumentos de financiamento a taxa fixa, que estipulam que quando o credor executa a opção de amortizar antecipadamente, deve haver uma compensação pela rescisão antecipada do contrato, que será a favor do devedor ou do credor, dependendo da evolução das taxas de juro desde o momento da origem até à data em que o contrato é rescindido antecipadamente.

O facto de um instrumento financeiro incorporar este termo contratual, conhecido como compensação negativa, não implica que o instrumento em questão deva ser considerado como Não SPPI. Um instrumento financeiro que de outra forma se qualificaria como compatível com o SPPI, exceto pelo facto de incorporar uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato (a receber ou a pagar pela parte que decide rescindir o contrato antecipadamente) é elegível para ser avaliado ao custo amortizado ou ao justo valor através de alterações noutra rendimento integral, tal como determinado pelo modelo de negócio.

Nos casos em que uma característica de um ativo financeiro não seja consistente com um contrato básico de empréstimo, ou seja, se houver características do ativo que dão origem a fluxos contratuais que não sejam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, a Sociedade avaliará a importância e probabilidade de ocorrência para determinar se a referida característica ou elemento deve ser tomado em consideração na avaliação do Teste SPPI.

No que diz respeito à importância de uma característica de um ativo financeiro, a avaliação da Sociedade consiste em estimar o impacto que esta pode ter nos fluxos contratuais. O impacto de um elemento não é significativo quando resulta numa variação nos fluxos de caixa esperados de menos de 5%. Este limiar de tolerância é determinado com base nos fluxos contratuais previstos e não descontados.

Se a característica de um instrumento puder ter um efeito significativo nos fluxos contratuais, mas essa característica de fluxos afetar os fluxos contratuais do instrumento apenas no momento de um evento que seja extremamente raro, altamente anómalo e altamente improvável de ocorrer, a Sociedade não deve considerar a referida característica ou elemento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais do instrumento são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida

### ***Classificação dos passivos financeiros***

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: "Passivos financeiros detidos para negociação", "Passivos financeiros designados a justo valor através de alterações nos resultados" e "Passivos financeiros a custo amortizado", a menos que devam ser apresentados como "Passivos incluídos em grupos de alienação de elementos classificados como detidos para venda" ou correspondam a "Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de juro" ou "Derivados – contabilidade de cobertura", apresentadas separadamente.

Em particular, na carteira "Passivos financeiros a custo amortizado": registam-se os passivos financeiros que não foram classificados como detidos para negociação ou como outros passivos financeiros a justo valor através de alterações nos resultados. Os saldos registados nesta categoria correspondem à atividade típica de financiamento da Sociedade, independentemente da sua forma de instrumentalização e do seu prazo de vencimento.

### ***Reconhecimento inicial e avaliação***

No reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de alterações nos resultados, o montante do justo valor é ajustado adicionando ou deduzindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros a justo valor através de alterações nos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

Os custos de transação são definidos como despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou disposição de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse realizado a transação. Entre elas incluem-se as comissões pagas a intermediários (como as de prescritores). Em nenhum caso as despesas administrativas internas e as despesas de estudos e análises prévias são consideradas custos de transação.

A Sociedade identifica através de ferramentas de contabilidade analítica os custos de transação diretos e incrementais das operações de ativo. Estes custos são incluídos na determinação da taxa de juro efetiva, reduzindo-a para os ativos financeiros, pelo que se regularizam ao longo da duração da operação.

### ***Avaliação posterior dos ativos financeiros***

Após o seu reconhecimento inicial, a Sociedade avalia um ativo financeiro a custo amortizado, a justo valor através de alterações noutro rendimento integral, a justo valor através de alterações nos resultados.

Os itens a cobrar por operações comerciais que não têm uma componente de financiamento significativa e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente avaliados pelo preço da transação ou do seu capital, respetivamente, continuam a ser avaliados pelo referido montante menos o ajustamento de valor por imparidade estimado, tal como descrito na secção 2.6.

Em relação às compras e vendas regulares de instrumentos de rendimento fixo e rendimento variável, estas são geralmente registadas na data de liquidação.

***Receitas e despesas dos ativos e passivos financeiros***

As receitas e despesas dos instrumentos financeiros são reconhecidas utilizando os seguintes critérios:

Cartera		Reconocimiento de ingresos y gastos
Activos financieros	A coste amortizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Intereses devengados: en la cuenta de pérdidas y ganancias con el tipo de interés efectivo de la operación sobre el importe en libros bruto de la operación (excepto en el caso de activos dudosos que se aplica sobre el valor neto contable).</li> <li>&gt; Resto de cambios de valor: ingreso o gasto cuando el instrumento financiero cause baja del balance, se reclasifique o se produzcan pérdidas por el deterioro de valor o ganancias por su posterior recuperación.</li> </ul>
	A valor razonable con cambios en resultados	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cambios de valor razonable: los cambios de valor razonable se registran directamente en la cuenta de pérdidas y ganancias, distinguiendo, para los instrumentos que no sean derivados, entre la parte atribuible a los rendimientos devengados del instrumento, que se registrará como intereses o como dividendos según su naturaleza, y el resto que se registrará como resultados de operaciones financieras en la partida que corresponda.</li> <li>&gt; Intereses devengados: correspondientes a los instrumentos de deuda se calculan aplicando en método del tipo de interés efectivo.</li> </ul>
	A valor razonable con cambios en otro resultado global (*)	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Intereses o dividendos devengados, en la cuenta de pérdidas y ganancias. Los intereses, igual que los activos a coste amortizado.</li> <li>&gt; Las diferencias de cambios en la cuenta de pérdidas y ganancias cuando son activos financieros monetarios y en otro resultado global cuando se trate de activos financieros no monetarios.</li> <li>&gt; Los instrumentos de deuda, las pérdidas por deterioro de valor o las ganancias para posterior recuperación en la cuenta de pérdidas y ganancias.</li> <li>&gt; Los restantes cambios de valor se reconocen en otro resultado global.</li> </ul>
Pasivos financieros	A coste amortizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Intereses devengados: en la cuenta de pérdidas y ganancias con el tipo de interés efectivo de la operación sobre el importe en libros bruto de la operación, excepto en el caso de las emisiones Tier1, que se reconocen los cupones discrecionales en reservas.</li> <li>&gt; Resto de cambios de valor: ingreso o gasto cuando el instrumento financiero cause baja del balance o se reclasifique.</li> </ul>
	A valor razonable con cambios en resultados	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cambios de valor razonable: cambios de valor de un pasivo financiero designado a valor razonable con cambios en resultados, en el caso de aplicar, de la forma siguiente:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; a) el importe del cambio en el valor razonable del pasivo financiero atribuible a cambios en el riesgo de crédito propio de ese pasivo se reconoce en otro resultado global, que se transferiría directamente a una partida de reservas si se produjera la baja de dicho pasivo financiero, y</li> <li>&gt; b) el importe restante del cambio en el valor razonable del pasivo se reconoce en el resultado del ejercicio.</li> </ul> </li> <li>&gt; Intereses devengados: correspondientes a los instrumentos de deuda se calculan aplicando el método del tipo de interés efectivo.</li> </ul>

(\*) De este modo, cuando un instrumento de deuda se valora a valor razonable con cambios en otro resultado global, los importes que se reconocerían en el resultado del ejercicio serán los mismos que se reconocerían si se valorase a coste amortizado.

Quando un instrumento de deuda a valor razonable con cambios en otro resultado global se da de baja del balance, la pérdida o ganancia acumulada en el patrimonio neto se reclasifica pasando al resultado del periodo. En cambio, cuando un instrumento de patrimonio neto a valor razonable con cambios en otro resultado global se da de baja del balance, el importe de la pérdida o ganancia registrada en otro resultado global acumulado no se reclasifica a la cuenta de pérdidas y ganancias, sino a una partida de reservas.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou cobranças de caixa futuras estimadas durante a vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro no que diz respeito ao valor contabilístico de um ativo financeiro ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. Para calcular a taxa de juro efetiva, a Sociedade estima os fluxos de caixa esperados tendo em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas sem ter em conta as perdas de crédito esperadas. O cálculo inclui todas as comissões e pontos de base de juros, pagos ou recebidos pelas partes do contrato, que incluem a taxa de juros efetiva, os custos de transação e quaisquer outros prémios ou descontos. Nos casos em que os fluxos de caixa ou a vida restante de um instrumento financeiro não podem ser estimados de forma fiável (por exemplo, pagamentos antecipados), a Sociedade utiliza os fluxos de caixa contratuais ao longo do período contratual completo do instrumento financeiro.

### Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Apenas se a Sociedade decidisse alterar o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, iria reclassificar todos os ativos financeiros afetados segundo os requisitos dispostos na Circular 4/2019. A referida reclassificação seria realizada de forma prospetiva a partir da data da reclassificação. De acordo com a abordagem da Circular 4/2019, as alterações no modelo de negócio ocorrem geralmente com muito pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

### 2.4. Compensação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e, conseqüentemente, apresentados no balanço pelo seu montante líquido, apenas quando existe o direito legalmente exigível de compensar os montantes dos instrumentos mencionados e a intenção de liquidar a quantidade líquida, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente, tendo em consideração o seguinte:

- O direito, exigível legalmente, de compensar os montantes reconhecidos não deve depender de um evento futuro e deve ser legalmente executável em todas as circunstâncias, incluindo em casos de falta de pagamento ou insolvência de qualquer das partes.
- Admitem-se como equivalentes a "liquidações pelo montante líquido" aquelas liquidações que cumpram as seguintes condições: o risco de crédito e de liquidez é praticamente eliminado; e a liquidação do ativo e do passivo é efetuada num único processo de liquidação.

A Sociedade não realizou operações de compensação de ativos e passivos financeiros nos exercícios de 2022 e 2021.

### 2.5. Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido no todo ou em parte no balanço quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa do ativo financeiro expiram ou quando são transferidos para um terceiro separado da sociedade.

O tratamento contábilístico a aplicar às transferências de ativos está condicionado pelo grau e pela forma como são transferidos para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos a transferir:

- Se os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo financeiro forem substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo seu justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente out of the money), este é desreconhecido do balanço e quaisquer direitos e obrigações retidos ou decorrentes da transferência são reconhecidos simultaneamente.
- Se os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo financeiro transferido forem substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade habitual de um mutuante, contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos do balanço e continuam a ser avaliados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecidos para efeitos contábilísticos:
  - ◆ Um passivo financeiro associado por um montante igual ao da contraprestação recebida, que é posteriormente avaliado ao seu custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos a justo valor através de alterações no resultado líquido do exercício.
  - ◆ As receitas do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo financeiro transferido não forem substancialmente transferidos nem retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra adquirida ou de venda emitida que não

estejam profundamente in the money nem out of the money ou outro tipo de melhorias de crédito por uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:

- ◆ Se a sociedade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, este é desreconhecido do balanço e quaisquer direitos e obrigações retidos ou decorrentes da transferência são reconhecidos.
- ◆ Se a sociedade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um montante igual à sua exposição a alterações de valor e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e do passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

Do mesmo modo, os passivos financeiros serão desreconhecidos do balanço quando as obrigações decorrentes do contrato tiverem sido pagas, cumpridas ou expirado.

## 2.6. Imparidade do valor dos ativos financeiros

A Sociedade aplica os requisitos sobre a imparidade do valor aos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado e ao justo valor através de alterações noutra rendimento integral, bem como a outras exposições envolvendo risco de crédito.

O objetivo dos requisitos do quadro regulamentar contabilístico sobre imparidade do valor é reconhecer as perdas de crédito esperadas das operações, avaliadas numa base coletiva ou individual, tendo em conta toda a informação razoável e fundamentada disponível, incluindo a de carácter prospetivo. Em determinadas circunstâncias, quando as atualizações macroeconómicas disponíveis não foram incluídas na última recalibração dos modelos de risco de crédito ou são altamente incertas ou voláteis, a estimativa do seu impacto é reconhecida como um Post Model Adjustment (PMA) no fundo de provisão, que será revisto no futuro com base nas novas informações disponíveis e na sua incorporação nos modelos de risco de crédito, evitando em qualquer caso uma duplicação na quantificação destes impactos.

As perdas por imparidade do período nos instrumentos de dívida são reconhecidas como uma despesa na rubrica "Imparidade do valor ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados ao justo valor através de alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação" da demonstração de resultados. As perdas por imparidade nos instrumentos de dívida a custo amortizado são reconhecidas contra uma conta de abatimento de provisões que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto as daqueles ao justo valor através de alterações noutra rendimento integral são reconhecidas contra outro rendimento integral acumulado.

As coberturas para perdas por imparidade nas exposições que envolvem riscos de crédito que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica "Provisões – Compromissos e garantias concedidas" do passivo do balanço. As dotações e reversões das referidas coberturas são registadas com encargo na rubrica "Provisões ou reversão de provisões" da demonstração de resultados.

Para efeitos do registo da cobertura para perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, as seguintes definições devem ser tidas em conta previamente:

- A** Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Sociedade de acordo com o contrato do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que esta espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxos de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou, para os ativos financeiros comprados ou originados com imparidade de crédito, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade de crédito, ou a taxa de juro à data a que se referem as demonstrações financeiras quando esta seja variável.

No caso dos compromissos de empréstimo concedidos, é feita uma comparação entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos à Sociedade no caso da disposição do compromisso de empréstimo e os fluxos de caixa que esta espera receber se se dispõe do compromisso.

A Sociedade estima os fluxos de caixa da operação ao longo da sua vida útil esperada, tendo em conta todos os termos e condições contratuais da operação (tais como opções de amortização antecipada, de extensão, de resgate e outras



semelhantes). Nos casos excepcionais em que não seja possível estimar com fiabilidade a vida útil esperada, é utilizado o restante prazo contratual da operação, incluindo opções de extensão.

Naqueles casos em que a estratégia em vigor da Sociedade para a redução dos ativos problemáticos preveja cenários de venda de empréstimos e outras contas a cobrar que tenham registado um aumento no seu risco de crédito (exposição classificada na Stage 3), a Sociedade mantém quaisquer ativos afetados pela referida estratégia ao abrigo do modelo de negócio de detenção dos ativos para receber os seus fluxos de caixa contratuais, pelo que são avaliados e classificados na carteira de "Ativos financeiros a custo amortizado", desde que os seus fluxos sejam apenas pagamentos de capital e juros. Além disso, enquanto persistir a intenção de vender, a provisão correspondente para o risco de crédito tem em conta o preço a receber de um terceiro.

- B** Perdas de crédito esperadas: são a média ponderada das perdas de crédito, utilizando como pesos os respetivos riscos de ocorrência de eventos de incumprimento. Deve ser tida em conta a seguinte distinção:
- Perdas de crédito esperadas na vida útil da operação: são as perdas de crédito esperadas resultantes de potenciais eventos de incumprimento ao longo da vida esperada da operação.
  - Perdas de crédito esperadas em doze meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que corresponde às perdas de crédito esperadas resultantes dos eventos de incumprimento que possam ocorrer na operação nos doze meses seguintes à data de referência.

O montante das coberturas para perdas por imparidade é calculado com base na existência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação, e na ocorrência ou não de um evento de incumprimento:

Deterioro observado de riesgo de crédito desde su reconocimiento inicial				
Categoría de riesgo de crédito	Riesgo normal Stage 1	Riesgo normal en vigilancia especial Stage 2	Riesgo dudoso Stage 3	Riesgo fallido
<b>Criterios de clasificación y de traspaso</b>	Operaciones para las que su riesgo de crédito no ha aumentado significativamente desde su reconocimiento inicial.	Operaciones para las que el riesgo de crédito ha aumentado de manera significativa (SICR) pero no presentan eventos de incumplimiento.	<p>Opciones deterioro o crediticio.</p> <p>Evento de incumplimiento: cuando existen importes vencidos con más de <b>90</b> días de antigüedad.</p>	Operaciones para las que no se tengan expectativas razonables de recuperación.
<b>Cálculo de la cobertura de deterioro</b>	Pérdidas crediticias esperadas en doce meses	Pérdidas crediticias esperadas en la vida de la operación.		Reconocimiento en resultados de pérdidas por el importe en libros de la operación y baja total del activo.
<b>Cálculo y reconocimiento de intereses</b>	Se calculan aplicando el tipo de interés efectivo al importe en libros bruto de la operación.		Se calculan aplicando el tipo de interés efectivo al coste amortizado (ajustado por las correcciones de valor por deterioro).	No se reconocen en la cuenta de resultados.
<b>Operaciones incluidas</b>	Reconocimiento inicial de los instrumentos financieros.		<p><b>Dudoso por razones de morosidad:</b> Operaciones con importes vencidos de antigüedad mayor a <b>90</b> días. Operaciones en las que todos sus titulares son arrastradores (criterio de riesgo persona).</p> <p><b>Dudoso por razones distintas de morosidad:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Operaciones que presentan dudas razonables sobre su reembolso total contractual.</li> <li>&gt; Operaciones con saldos reclamados judicialmente.</li> <li>&gt; Operaciones en las que se ha iniciado el proceso de ejecución de la garantía real.</li> <li>&gt; Operaciones y garantías de los titulares en concurso de acreedores sin petición de liquidación.</li> <li>&gt; Operaciones refinanciadas a las que corresponda su clasificación en dudoso.</li> <li>&gt; Las operaciones compradas/originadas con deterioro crediticio.</li> </ul>	<p>Operaciones de remota recuperación.</p> <p>Bajas parciales de operaciones sin que se produzca la extinción de los derechos (fallidos parciales).</p> <p>Operaciones dudosas por razón de morosidad cuando tengan una antigüedad en la categoría superior a 360 días para operaciones de préstamos y 180 días para tarjetas, siempre y cuando que se cumpla:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deuda inferior a 15.000€ (sólo aplicable a la línea de negocio tarjetas (tarjetas prescriptor y negocio tarjetas).</li> <li>- Dotación superior al 70%</li> <li>- Sin cobros en los últimos 3 meses.</li> <li>- Sin propuesta de solución existente.</li> </ul>

A Sociedade classifica como anulados os instrumentos de dívida, vencidos ou não, cuja recuperação é considerada improvável, e desreconhece-os do ativo, sem prejuízo de quaisquer ações que possam ser tomadas para tentar a sua cobrança até que os seus direitos sejam definitivamente extintos por caducidade, dispensa de pagamento ou outras causas.

Os critérios aplicáveis para a realização da exposição duvidosa ao risco de anulação estão detalhados no gráfico acima.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são modificados ou o ativo financeiro é trocado por outro, e a modificação ou troca não resulta no seu desreconhecimento do balanço, a Sociedade recalcula o valor contábilístico bruto do ativo financeiro, considerando os fluxos modificados e a taxa de juro efetiva aplicável antes da modificação, e reconhece qualquer diferença que surja como uma perda ou ganho por modificação no resultado do período. O montante dos custos de transação diretamente atribuíveis aumenta o valor contábilístico do ativo financeiro modificado e será amortizado ao longo da sua vida útil remanescente, o que obrigará a sociedade a recalcular a taxa de juro efetiva.

## 2.7. Operações de refinanciamento ou reestruturação

De acordo com o estabelecido pelos regulamentos, estas operações correspondem àquelas em que o cliente apresentou, ou se espera que apresente, dificuldades financeiras para cumprir as suas obrigações de pagamento nos termos contratuais em vigor e, por esta razão, uma nova operação foi modificada, cancelada e/ou formalizada.

Estas operações podem materializar-se através de:

- Concessão de uma nova operação (operação de refinanciamento) que anula total ou parcialmente outras operações (operações refinanciadas) que foram anteriormente concedidas pela Sociedade ao mesmo titular ou a outras empresas do seu grupo económico, sendo que os riscos anteriormente vencidos se tornam atualizados com os pagamentos.
- Modificação das condições contratuais de uma operação existente (operações reestruturadas) de modo a alterar o seu quadro de amortização (carências, aumento do prazo, redução da taxa de juro, modificação do quadro de amortização, prorrogação de todo ou parte do capital no vencimento, etc.).
- Ativação de cláusulas contratuais acordadas na origem que atrasam o reembolso da dívida (carência flexível).
- Cancelamento parcial da dívida sem qualquer contribuição de fundos do cliente (execução hipotecária, compra ou dação das garantias, ou dispensa de pagamento de capital, juros, comissões ou quaisquer outras despesas decorrentes do crédito concedido ao cliente).

A existência de faltas de pagamento anteriores é um indício de dificuldades financeiras. Presume-se, salvo prova em contrário, que existe uma reestruturação ou refinanciamento quando a modificação das condições contratuais afete operações que estiveram vencidas durante mais de 30 dias pelo menos uma vez nos três meses que precedem a sua modificação. No entanto, a existência de faltas de pagamento anteriores não é uma condição necessária para que uma operação seja considerada como de refinanciamento ou reestruturada.

O cancelamento de operações, a modificação das condições contratuais ou a ativação de cláusulas que atrasam o reembolso devido à impossibilidade de cumprir vencimentos futuros também constitui um refinanciamento/reestruturação.

Face às anteriores, as renovações e renegociações são concedidas sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; ou seja, são concedidas por razões comerciais e não com o objetivo de facilitar o pagamento na concessão da operação.

Para que uma operação seja considerada como tal, os titulares devem poder obter no mercado, na data, operações por um montante e com condições financeiras semelhantes às que lhes são aplicadas pela Sociedade. Estas condições, por sua vez, devem estar ajustadas às concedidas nessa data aos titulares com perfil de risco semelhante.

Como regra geral, as operações refinanciadas ou reestruturadas e as novas operações realizadas para o seu refinanciamento são classificadas na categoria de risco normal sob vigilância especial. No entanto, atendendo às características específicas da operação, são classificadas como em risco duvidoso quando satisfazem os critérios gerais de classificação dos instrumentos de dívida como tal e, em particular i) operações sustentadas num plano de negócios inadequado, ii) operações que incluam cláusulas contratuais que

atrasam o reembolso, tais como períodos de carência superiores a 24 meses, **iii)** operações com montantes desconhecidos do balanço por serem considerados irrecuperáveis que excedam as coberturas resultantes da aplicação das percentagens estabelecidas para o risco normal sob vigilância especial; e **iv)** quando as medidas pertinentes de reestruturação ou refinanciamento resultarem numa redução da obrigação financeira em mais de 1% do valor atual líquido dos fluxos de caixa esperados. Adicionalmente, os critérios de saída de duvidosos foram ajustados de modo que as operações refinanciadas não possam migrar para a stage 2 até que tenham estado a amortizar durante 12 meses.

As operações refinanciadas ou reestruturadas e as novas operações realizadas para o seu refinanciamento permanecem identificadas como sob vigilância especial durante um período experimental até que todos os requisitos seguintes sejam cumpridos:

- Que se tenha concluído, após uma revisão da situação de capital próprio e financeira do titular, que não é previsível que possa ter dificuldades financeiras e que é, portanto, altamente provável que consiga cumprir com as suas obrigações para com a Sociedade em tempo útil.
- Que tenha decorrido um prazo mínimo de dois anos desde a data de formalização da operação de reestruturação ou refinanciamento ou, se for posterior, desde a data de reclassificação a partir da categoria de "risco duvidoso".
- Que o titular tenha pago as prestações devidas, de capital e juros, desde a data na qual foi formalizada a operação de reestruturação ou refinanciamento ou, se for posterior, desde a data de reclassificação ou a partir da categoria de "duvidoso". Adicionalmente, é necessário: **i)** que o titular tenha satisfeito com pagamentos regulares um montante igual a todos os montantes (capital e juros) que se encontrassem vencidos na data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram desconhecidos em resultado da mesma; **ii)** ou, quando mais adequado, tendo em conta as características das operações, tenham sido verificados outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento do titular.

A existência de cláusulas contratuais que atrasem o reembolso, tais como períodos de carência para o capital, implica que a operação permaneça identificada como um risco normal sob vigilância especial até que todos os critérios sejam cumpridos.

- Que o titular não tenha nenhuma outra operação com montantes vencidos há mais de 30 dias no final do período.

Quando todos os requisitos acima são cumpridos, as operações deixam de ser identificadas nas demonstrações financeiras como operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas.

Durante o período experimental acima referido, um novo refinanciamento ou reestruturação das operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas, ou a existência de montantes vencidos nas referidas operações com uma antiguidade superior aos 30 dias, resulta na reclassificação destas operações para a categoria de risco duvidoso por razões diferentes da morosidade, desde que tenham sido classificadas na categoria de risco duvidoso antes do início do período experimental.

As operações refinanciadas ou reestruturadas e as novas operações realizadas para o seu refinanciamento permanecem identificadas como de risco duvidoso até que os critérios gerais dos instrumentos de dívida e, em particular, os seguintes requisitos sejam verificados:

- Que tenha decorrido um período de um ano desde a data de refinanciamento ou reestruturação.
- Que o titular tenha pagado as prestações devidas de capital e juros (ou seja, situação regularizada) reduzindo o capital renegociado, a partir da data em que a operação de reestruturação ou refinanciamento foi formalizada ou, se for posterior, a partir da data em que foi reclassificada na categoria de duvidoso.
- Que se tenha satisfeito com pagamentos regulares um montante equivalente a todos os montantes, capital e juros, que se encontrassem vencidos na data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram desconhecidos em resultado da mesma, ou, quando mais adequado, tendo em conta as características das operações, que se tenham verificado outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento.
- Que o titular não tenha nenhuma outra operação com montantes vencidos por mais de 90 dias na data de reclassificação para a categoria de risco normal sob vigilância especial da operação de refinanciamento ou reestruturada.

Por outro lado, em relação ao tratamento contábilístico das moratórias decorrentes do apoio à COVID-19, tanto legislativas como setoriais, a Sociedade considera que representam uma mudança qualitativa relevante que dá origem a uma modificação contratual, mas não a um reconhecimento do instrumento financeiro em causa (ver Nota 3.4.1. Risco de crédito – Medidas de apoio COVID-19).

### 2.8. Operações em moeda estrangeira

A moeda funcional e a moeda de apresentação da Sociedade é o euro, sendo os saldos e transações denominados em moedas que não o euro denominados em moeda estrangeira.

Todas as transações em moeda estrangeira são registradas na altura do seu reconhecimento inicial aplicando-lhes a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira.

No final de cada período de referência, os itens monetários em moeda estrangeira são convertidos em euros utilizando a taxa de câmbio publicada pelo Banco Central Europeu. Os itens não monetários avaliados pelo custo histórico são convertidos em euros aplicando a taxa de câmbio da data de aquisição e os itens não monetários avaliados pelo justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data de determinação do justo valor.

A Sociedade não realizou operações em moeda estrangeira nos exercícios de 2022 e 2021.

### 2.9. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados no reconhecimento das suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

	Características	Reconocimiento	
Ingresos y gastos por intereses, dividendos y conceptos asimilados	<b>Ingresos y gastos por intereses y conceptos asimilados</b>	En función de su periodo de devengo, por aplicación del método del tipo de interés efectivo y con independencia del flujo monetario o financiero que de ello se deriva según se ha descrito anteriormente	
	<b>Dividendos percibidos</b>	Como ingreso en el momento en que nace el derecho a percibirlos, que es el del anuncio oficial de pago de dividendo por el órgano adecuado de la sociedad.	
Comisiones cobradas/pagadas*	<b>Comisiones crediticias</b> Forman parte integral del rendimiento o coste efectivo de una operación de financiación. Se perciben por adelantado.	Comisiones recibidas por la creación o adquisición de operaciones de financiación que no se valoren a valor razonable con cambios en pérdidas y ganancias (i.e.: retribuciones por actividades como la evaluación de la situación financiera del prestatario, la evaluación y registro de garantías diversas, la negociación de condiciones de operaciones, la preparación y tratamiento de documentación y cierre de la transacción)	Se difieren y se reconocen a lo largo de la vida de la operación como ajuste al rendimiento o coste efectivo de la operación.
		Comisiones pactadas como compensación por el compromiso de concesión de financiación cuando dicho compromiso no se valora a valor razonable con cambios en pérdidas y ganancias y es probable que el Grupo celebre un acuerdo de préstamo específico.	Se difieren imputándose a lo largo de la vida esperada de la financiación como un ajuste al rendimiento o coste efectivo de la operación. Si el compromiso expira sin que la entidad efectúe el préstamo, la comisión se reconoce como un ingreso en el momento de la expiración.
		Comisiones pagadas en la emisión de pasivos financieros valorados a coste amortizado.	Se incluyen junto con los costes directos relacionados habidos en el importe en libros del pasivo financiero, imputándose como un ajuste al coste efectivo de la operación.
	<b>Comisiones no crediticias</b> Son aquellas derivadas de las prestaciones de servicios financieros distintos de las operaciones de financiación.	Relacionadas con la ejecución de un servicio prestado a lo largo del tiempo (i.e.: comisiones por administración de cuentas y las comisiones percibidas por adelantado de emisión o renovación de tarjetas de crédito).	Se registran a lo largo del tiempo, midiendo el avance hacia el cumplimiento completo de la obligación de ejecución.
		Relacionadas con la prestación de un servicio que se ejecuta en un momento concreto (i.e.: suscripción de valores, cambio de moneda, asesoramiento o sindicación de préstamos).	Se registran en la cuenta de pérdidas y ganancias en el momento de su cobro.
Otros ingresos y gastos no financieros	Otros ingresos de las actividades ordinarias	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Como criterio general, se reconocen a medida que se produce la entrega de los bienes o la prestación de los servicios comprometidos contractualmente con los clientes. Se reconocen como ingresos durante la vida del contrato el importe de la contraprestación a la que espera tener derecho a cambio de dichos bienes o servicios.</li> <li>&gt; Si se recibe o tiene derecho a recibir una contraprestación sin que se haya producido la transferencia de los bienes o servicios se reconoce un pasivo que permanece en balance hasta que se impute a la cuenta de pérdidas y ganancias.</li> <li>&gt; El Grupo puede transferir el control a lo largo del tiempo o en un momento concreto (véanse las etapas en el siguiente cuadro).</li> </ul>	

(\*) Excepciones: Las comisiones de los instrumentos financieros que se valoran por su valor razonable con cambio en resultados y la comisión de no disponibilidad (en las operaciones en las que la disposición de fondos es facultativa del titular del crédito) se registran inmediatamente en la cuenta de pérdidas y ganancias. Las comisiones devengadas derivadas de productos o servicios típicos de la actividad financiera se presentan de forma separada de aquellas derivadas de productos y servicios que no se corresponden con la actividad típica, las cuales se presentan en el epígrafe de «Otros ingresos de explotación» de la cuenta de pérdidas y ganancias.

Em particular, a Sociedade segue as seguintes etapas:

<p><b>Fase 1</b></p>	<p>Identificación del contrato (o contratos) con el cliente y de la obligación u obligaciones derivadas de la ejecución del contrato.</p>	<p>La Sociedad evalúa los bienes o servicios comprometidos e identifica como una obligación de ejecución cada compromiso de transferir al cliente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; un bien, un servicio o un grupo de bienes o servicios diferenciados, o</li> <li>&gt; una serie de bienes o servicios diferenciados que sean prácticamente iguales y que se atengan al mismo patrón de transferencia al cliente.</li> </ul>
<p><b>Fase 2</b></p>	<p>Determinación del precio de la transacción</p>	<p>Se determina como el importe de la contraprestación a la que espera tener derecho a cambio de entregar los bienes o prestar los servicios, sin incluir importes cobrados por cuenta de terceros, como impuestos indirectos, ni considerar posibles cancelaciones, renovaciones y modificaciones del contrato.</p> <p>El precio de la transacción puede consistir en importes fijos, variables o ambos, pudiendo variar en función de descuentos, bonificaciones, rebajas u otros elementos similares. Asimismo, el precio será variable cuando el derecho a su cobro dependa de la ocurrencia o no de un suceso futuro. Para llegar al precio de la transacción será necesario deducir descuentos, bonificaciones o rebajas comerciales.</p> <p>En caso de que dicho precio incluya una contraprestación variable la Sociedad estima inicialmente el importe de la contraprestación a la que tendrá derecho, bien como un valor esperado, o bien como el importe en el escenario más probable.</p> <p>Dicho importe se incluye, total o parcialmente, en el precio de la transacción solo en la medida en que sea altamente probable que no se vaya a producir una reversión significativa del importe de los ingresos acumulados reconocidos por el contrato.</p> <p>Al final de cada periodo, la Sociedad actualiza la estimación del precio de la transacción para representar fielmente las circunstancias existentes en ese momento. Para determinar el precio de la transacción, la Sociedad ajusta el importe de la contraprestación para tener en cuenta el valor temporal del dinero cuando el calendario de pagos acordado proporcione al cliente o a la entidad un beneficio significativo de financiación. El tipo de descuento utilizado es el que se utilizaría en una transacción de financiación independiente entre la entidad y su cliente al comienzo del contrato. Este tipo de descuento no es objeto de actualización posterior. No obstante lo anterior, el Grupo no actualiza el importe de la contraprestación si al comienzo del contrato es previsible que el vencimiento sea igual o inferior a un año.</p>
<p><b>Fase 3</b></p>	<p>Asignación del precio de la transacción entre las obligaciones de ejecución.</p>	<p>La Sociedad distribuye el precio de la transacción de forma que a cada obligación de ejecución identificada en el contrato se le asigna un importe que represente la contraprestación que obtendrá a cambio de transferir al cliente el bien o servicio comprometido en dicha obligación de ejecución. Esta asignación se hace sobre la base de los correspondientes precios de venta independiente de los bienes y servicios objeto de cada obligación de ejecución. La mejor evidencia de los precios de venta independientes es su precio observable, si estos bienes o servicios se venden de forma separada en circunstancias similares.</p> <p>La Sociedad asigna a las distintas obligaciones de ejecución del contrato cualquier cambio posterior en la estimación del precio de la transacción sobre la misma base que al comienzo del contrato.</p>
<p><b>Fase 4</b></p>	<p>Reconocimiento del ingreso a medida que la entidad cumple con sus obligaciones.</p>	<p>La Sociedad reconoce como ingresos el importe del precio de la transacción asignado a una obligación de ejecución, a medida que satisfaga esta obligación mediante la transferencia al cliente del bien o servicio comprometido.</p>

Em relação à contabilização dos custos relacionados com o contrato, os custos do contrato são custos em que a Entidade incorre para obter um contrato com um cliente e em que não teria incorrido se a Sociedade não tivesse celebrado o contrato.

De acordo com o quadro contabilístico aplicável à Sociedade, procede-se à ativação de todos aqueles custos incrementais da obtenção e/ou cumprimento de um contrato sempre que:

- os custos estejam diretamente relacionados com um contrato ou um contrato esperado que a sociedade possa identificar especificamente (por exemplo, custos relacionados com serviços a serem prestados como resultado da renovação de um



contrato existente ou os custos de concepção de um ativo a ser transferido ao abrigo de um contrato específico que ainda não tenha sido aprovado);

- os custos gerem ou aumentem os recursos da sociedade que serão utilizados para satisfazer (ou para continuar a satisfazer) as obrigações de execução no futuro; e
- espera-se recuperar os custos.

A Sociedade reconhece estes custos capitalizados na demonstração de resultados com base na duração do contrato-quadro ou das operações que dão origem aos custos e, adicionalmente, pelo menos a cada seis meses, realiza um teste de imparidade para avaliar até que ponto os lucros futuros gerados pelos referidos contratos suportam os custos capitalizados. No caso de os custos excederem o valor atual dos lucros futuros, estes ativos seriam depreciados na proporção relevante.

## 2.10. Benefícios para colaboradores

Incluem todas as formas de contraprestação concedida em troca dos serviços prestados pelos colaboradores da Sociedade ou por indemnizações por despedimento. Podem ser classificados nas seguintes categorias:

### **Benefícios para os colaboradores a curto prazo**

Correspondem aos benefícios para os colaboradores, para além de indemnizações por despedimento, que deverão ser liquidados na totalidade antes dos doze meses seguintes após o final do período anual referido, resultantes dos serviços prestados pelos colaboradores nesse período. Incluem salários, vencimentos e contribuições para a segurança social; direitos a licenças remuneradas e ausências por doença remuneradas; participação em ganhos e incentivos e benefícios não monetários para os colaboradores, tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e fornecimento de bens e serviços gratuitos ou parcialmente subsidiados.

O custo dos serviços prestados está registado na rubrica "Despesas de administração – Despesas com pessoal" da demonstração de resultados.

### **Planos de contribuição definida**

Os compromissos pós-emprego mantidos com os colaboradores são considerados compromissos de contribuição definida quando se realizam contribuições de carácter pré-determinado a uma entidade separada, sem ter uma obrigação legal ou efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder atender às remunerações para os colaboradores relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. As contribuições realizadas neste contexto em cada exercício são registadas na rubrica "Despesas de administração – Despesas com pessoal" da demonstração de resultados.

### **Benefícios por cessação**

O acontecimento que dá origem a esta obrigação é a cessação da relação de trabalho entre a Sociedade e o colaborador em consequência de uma decisão da Sociedade, da criação de uma expectativa válida para o colaborador ou da decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável da Sociedade em troca da cessação do contrato de trabalho.

Reconhece-se um passivo e uma despesa a partir do momento em que a sociedade não puder retirar a oferta desses benefícios realizada aos colaboradores ou a partir do momento em que reconhece os custos por uma reestruturação que envolva o pagamento de benefícios por cessação. Estes montantes são registados como uma provisão na rubrica "Provisões – Outras remunerações aos colaboradores a longo prazo" do balanço, até à sua liquidação.

### **Remuneração de colaboradores com base em instrumentos de capital**

No âmbito da atribuição de remuneração variável ou participação em planos de incentivos a longo prazo, os colaboradores da Sociedade podem ter direito a receber parte da sua remuneração em instrumentos financeiros, de preferência ações do CaixaBank.

Dadas as suas características, esta entrega de ações do CaixaBank a executivos e colaboradores da Sociedade é contabilizada como definido na IFRS 2, como uma transação com pagamentos baseados em ações liquidadas em caixa.

O custo da remuneração variável e dos planos de incentivos a longo prazo são reconhecidos na íntegra na rubrica "Despesas de administração – Despesas com pessoal" durante o período em que o serviço é prestado, contra um passivo no balanço. Até à



liquidação, este passivo será registado pelo justo valor das ações a entregar, sendo as respetivas alterações de valor reconhecidas no resultado do exercício.

A Sociedade adquire uma carteira de ações do CaixaBank para cobrir integralmente este passivo e estas ações permanecem registadas na carteira "Ativos financeiros não destinados a negociação contabilizados obrigatoriamente pelo valor justo através de alterações nos resultados" até à data de disponibilidade.

### 2.11. Imposto sobre lucros

A despesa por Imposto sobre Lucros é considerada uma despesa do exercício e é reconhecida na demonstração de resultados, exceto quando resulta de uma transação cujos resultados são registados diretamente no capital próprio, caso em que o efeito fiscal correspondente é também registado no capital próprio.

A despesa por imposto sobre lucros é calculada como a soma do imposto corrente do exercício, que resulta da aplicação da taxa de imposto sobre a base tributável do exercício, e da alteração dos ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos durante o exercício na demonstração de resultados. A quantia resultante é reduzida pelo montante das deduções fiscalmente admissíveis.

As diferenças temporárias, as bases tributáveis negativas pendentes de compensação e os créditos por deduções fiscais não aplicadas são registados como ativos e/ou passivos por impostos diferidos. Estes montantes são registados aplicando-lhes a taxa de imposto a que se espera recuperá-los ou liquidá-los.

Todos os ativos fiscais estão registados na rubrica "Ativos por impostos" do balanço e estão separados entre correntes, pelos montantes a recuperar nos próximos doze meses, e diferidos, pelos montantes a recuperar em exercícios posteriores.

Da mesma forma, os passivos fiscais estão registados na rubrica "Passivos por impostos" do balanço e são também apresentados separadamente entre correntes e diferidos. Como correntes inclui-se o montante a pagar por impostos nos próximos doze meses e como diferidos os que se prevê liquidar em exercícios futuros.

Note-se que os passivos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, participações em empresas comuns ou associadas não são reconhecidos quando o momento de reversão da diferença temporária é controlado pelo Grupo e, além disso, é provável que esta não se reverta.

Por sua vez, os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando é provável que se revertam num futuro previsível e se disponham de lucros fiscais suficiente para os poder recuperar.

### 2.12. Ativos tangíveis

Inclui o montante dos cartões, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações adquiridas em propriedade ou em regime de locação financeira.

Os ativos fixos tangíveis de uso próprio consistem em ativos detidos pela Sociedade para uso atual ou futuro para fins administrativos ou para a produção ou fornecimento de bens e que se espera que sejam utilizados durante mais de um exercício fiscal.

Geralmente, os ativos tangíveis apresentam-se ao custo de aquisição, líquido da amortização acumulada e do ajustamento de valor resultante da comparação do valor líquido de cada item com o seu correspondente montante recuperável.

A amortização é calculada aplicando o método linear sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual.

As dotações de amortizações dos ativos tangíveis são realizadas com contrapartida no capítulo "Amortização" da demonstração de resultados e, basicamente, equivalem às seguintes percentagens de amortização, determinadas em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos.

#### **VIDA ÚTIL DE ATIVOS TANGÍVEIS**

(Anos)

	VIDA ÚTIL ESTIMADA
Mobiliário e instalações	6 - 10
Equipamentos eletrônicos	4
Cartões	3

Em cada encerramento contábilístico, a Sociedade analisa se existem indícios de que o valor líquido dos elementos dos seus ativos tangíveis exceda o seu correspondente montante recuperável, entendido como o montante mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda necessário e o seu valor de utilização.

Se for determinado que uma perda por imparidade precisa de ser reconhecida, esta é registada com encargo na rubrica "Imparidade do valor ou reversão da imparidade do valor de ativos não financeiros – Ativos tangíveis" da demonstração de resultados, reduzindo o valor contábilístico dos ativos para o seu montante recuperável. Após o reconhecimento da perda por imparidade, os encargos de amortização futuros são ajustados na proporção do valor contábilístico ajustado e da sua vida útil remanescente.

Da mesma forma, quando se verifica o valor dos ativos foi recuperado, é registada a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e os encargos de depreciação futuros são ajustados. Em caso algum pode a reversão da perda por imparidade de um ativo representar um aumento do seu valor contábilístico superior ao que teria se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Além disso, as vidas úteis estimadas dos ativos fixos tangíveis são revistas anualmente ou sempre que existam indícios de que isso é aconselhável, e, se necessário, as dotações de amortizações são ajustadas na demonstração de resultados de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção estão incluídas no capítulo "Despesas de administração – Outras despesas de administração" da demonstração de resultados.

### 2.13. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis que não têm uma aparência física e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros ou foram desenvolvidos internamente.

#### **Goodwill**

O Goodwill representa o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente dos benefícios económicos futuros provenientes de ativos que não puderam ser identificados individualmente e reconhecidos separadamente. O Goodwill apenas é registado quando as combinações de negócios são realizadas a título oneroso.

Nos processos de combinações de negócios, o goodwill surge como a diferença positiva entre:

- A contraprestação entregue mais, quando aplicável, o justo valor das participações anteriores no capital próprio do negócio adquirido e o montante dos sócios externos.
- O justo valor líquido dos ativos identificados adquiridos menos os passivos assumidos.

O goodwill é registado na rubrica "Ativos intangíveis – Goodwill" e amortizado durante uma vida útil estimada, salvo prova em contrário, de 10 anos.

#### **Outro ativo intangível**

Este item inclui principalmente o montante dos ativos intangíveis identificáveis, entre outros, ativos intangíveis resultantes de combinações de negócios.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados em função da mesma, aplicando critérios semelhantes aos adotados para a amortização dos ativos tangíveis. Além disso, as vidas úteis estimadas dos ativos fixos tangíveis são revistas anualmente ou sempre

que existam indícios de que isso é aconselhável, e, se necessário, as dotações de amortizações são ajustadas na demonstração de resultados de exercícios futuros.

As perdas que ocorram no valor registado destes ativos são reconhecidas contabilisticamente com contrapartida na rubrica "Imparidade do valor ou reversão da imparidade do valor de ativos não financeiros – Ativos intangíveis" da demonstração de resultados. Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, quando aplicável, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados para os ativos tangíveis.

### **Software**

O software é reconhecido como ativo intangível quando, entre outros requisitos, tem a capacidade de ser utilizado ou vendido e, além disso, é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos no futuro.

As despesas incorridas durante a fase de investigação são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados do exercício em que se incorrem e não podem ser subsequentemente incluídas no valor contabilístico do ativo intangível.

Todo o software registado neste capítulo do balanço foi desenvolvido por terceiros e é amortizado com uma vida útil média de 11 anos.

## 2.14. Outros ativos e passivos intangíveis

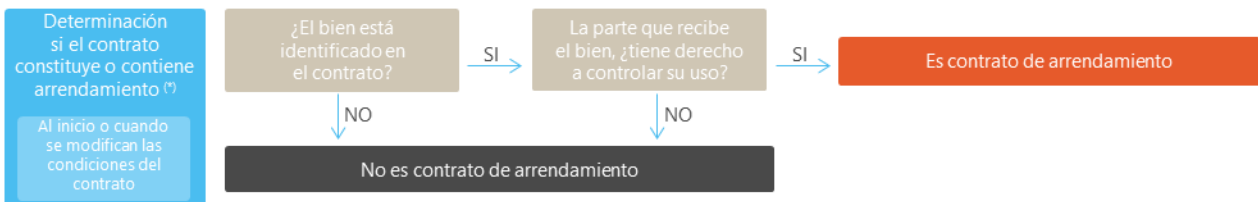
■ Outros ativos: Inclui o montante dos ativos não registados noutros itens, discriminado nos seguintes itens:

- ❖ Existências: Inclui o montante dos ativos, que não sejam instrumentos financeiros, detidos para venda no decurso da atividade normal, que estão em processo de produção, construção ou desenvolvimento para esse fim, ou que devem ser consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. Neste capítulo estão incluídos, principalmente, cartões adquiridos durante o período, que são transferidos posteriormente para a rubrica "Ativo tangível" quando postos em funcionamento.
- ❖ Restantes ativos: inclui o montante de todos os acréscimos de ativos exceto os juros, transações em trânsito entre diferentes unidades da entidade quando não é possível alocá-los e o montante de todos os outros ativos não incluídos em outras categorias.

■ Outros passivos: Inclui o montante de todos os acréscimos de passivo, exceto os relativos a juros, e o montante de todos os outros passivos não incluídos noutras categorias.

## 2.15. Locações

A seguir encontra-se uma descrição de como identificar e contabilizar as operações de locação nas quais a sociedade atua como locatária:



(\*) Se contabiliza cada componente del contrato que constituye un arrendamiento independientemente del resto de los componentes del contrato que no son de arrendamiento. En el supuesto de contratos que tuvieran un componente de arrendamiento y uno o más componentes adicionales de arrendamiento u otros que no son de arrendamiento, se distribuiría la contraprestación del contrato a cada componente del arrendamiento sobre la base de precio relativo independiente del componente del arrendamiento y del precio agregado independiente de los componentes que no son arrendamiento.

Contabilización como arrendatario	Plazo del contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Contratos de duración determinada con o sin opción de cancelación anticipada a favor de la Entidad sin permiso de la otra parte (con solo una indemnización no significativa); por lo general, el plazo de arrendamiento coincide con la duración inicial establecida.</li> <li>&gt; Contratos de duración determinada con opción de renovación por parte de la Entidad, sin permiso de la otra parte: se ha estimado que se ejercerá dicha opción entendiendo que existen incentivos económicos y considerando igualmente la práctica pasada de la Entidad.</li> <li>&gt; El plazo de determinados contratos de arrendamiento puede verse afectado como consecuencia de los posibles planes de reestructuración que acometa la Entidad.</li> </ul>			
	Registro contable	Contratos con un plazo superior a 12 meses o en los que el activo subyacente no sea de escaso valor (fijado en 6.000 euros)	Pasivo por arrendamiento («Otros pasivos financieros»)	<b>En fecha de comienzo del contrato</b> Se valora por el valor actual de los pagos por arrendamiento que no estén abonados en dicha fecha, utilizando como tipo de descuento el tipo de interés que el arrendatario habría de pagar para tomar prestado, con un plazo y una garantía similares, los fondos necesarios para obtener un bien de valor semejante al activo por derecho de uso en un entorno económico parecido, denominado «tipo de financiación adicional»*.	<b>Posteriormente</b> Se valora a coste amortizado utilizando el método del tipo de interés efectivo y se reevalúa (con el correspondiente ajuste en el activo por derecho de uso relacionado) cuando hay un cambio en los pagos por arrendamiento futuros en caso de renegociación, cambios de un índice o tipo o en el caso de una nueva evaluación de las opciones del contrato.
		Resto de contratos	Activo por derecho de uso («Activos tangibles - terrenos y edificios»)	Se valora al coste e incluye el importe de la valoración inicial del pasivo por arrendamiento, los pagos efectuados en la fecha de comienzo o antes de esta, los costes directos iniciales, de desmantelamiento o rehabilitación cuando exista obligación de soportarlos.	Se amortiza de manera lineal y está sujeto a cualquier pérdida por deterioro, si la hubiera, de acuerdo con el tratamiento establecido para el resto de activos tangibles e intangibles. En particular, los activos por derecho de uso se incluyen dentro del test de deterioro de la UGE bancaria junto con los correspondientes pasivos por arrendamiento.
			Se contabilizan como arrendamiento operativo		

(\*) Se ha calculado dicho tipo de financiación adicional tomando como referencia los instrumentos de deuda emitidos por la matriz CaixaBank, S.A. –cédulas hipotecarias y deuda sénior– ponderados en función de la capacidad de emisión de cada uno. Se utiliza un tipo específico en función del plazo de la operación y del negocio (España o Portugal) donde se encuentren los contratos.

### 2.16. Ativos contingentes

Os ativos contingentes surgem por acontecimentos inesperados ou não planeados que dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. Os ativos contingentes não são objeto de reconhecimento nas demonstrações financeiras, a menos que o influxo de benefícios económicos seja praticamente certo. Se o influxo de benefícios económicos for provável, o correspondente ativo contingente é divulgado nas notas.

Os ativos contingentes são objeto de avaliação contínua com o objetivo de assegurar que a sua evolução seja adequadamente refletida nas demonstrações financeiras.

### 2.17. Provisões e passivos contingentes

As provisões cobrem obrigações presentes na data de elaboração das contas anuais decorrentes de acontecimentos passados que possam dar origem a prejuízos patrimoniais e cuja ocorrência seja considerada provável; são específicas quanto à sua natureza, mas indeterminadas quanto ao seu montante e/ou momento de anulação.

Nas contas anuais incluem-se todas as provisões significativas relativamente às quais se estima que a probabilidade de que seja necessário atender a obrigação é maior do que a de não o fazer.

As provisões, quantificadas tendo em conta a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que lhes deu origem e reavaliadas na altura de cada encerramento contábilístico, são utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. Realiza-se a sua reversão, total ou parcial, quando as referidas obrigações deixam de existir ou diminuem.

A política em matéria das contingências fiscais é a de provisionar os relatórios de inspeção emitidos pela Inspeção Tributária em relação aos principais impostos que lhe são aplicáveis, quer tenham ou não sido objeto de recurso, mais os correspondentes juros de mora. Quanto aos processos judiciais em curso, provisionam-se aqueles para os quais se estima que a probabilidade de perda exceda 50%.

Quando a presente obrigação existe, mas não é provável que ocorra uma saída de recursos, esta é registada como passivo contingente. Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do inicialmente esperado, pelo que são objeto de revisão contínua com o objetivo de determinar se se tornou provável a referida eventualidade de saída de recursos. Se se confirmar que a saída de recursos é mais provável do que a não saída, a provisão correspondente é reconhecida no balanço.

As provisões são registadas no capítulo "Provisões" do passivo do balanço em função das obrigações cobertas. Os passivos contingentes são reconhecidos em contas extrapatrimoniais do balanço.

### 2.18. Demonstração de alterações no capital próprio. Parte A) Demonstrações de receitas e despesas reconhecidas

Nesta demonstração são apresentadas as receitas e despesas reconhecidas como consequência da atividade da Sociedade durante o exercício, distinguindo entre os registados como resultados na demonstração de resultados, e as outras receitas e despesas reconhecidas diretamente no capital próprio.

### 2.19. Demonstração de alterações no capital próprio. Parte B) Demonstrações totais de alterações no capital próprio

Nesta demonstração são apresentadas todas as alterações no capital próprio da Sociedade, incluindo as decorrentes de alterações nos critérios contábilísticos e nas correções de erros. Na demonstração é apresentada uma conciliação do valor contábilístico no início e no fim do exercício de todos os itens que compõem o capital próprio, agrupando os movimentos em função da sua natureza:

- Ajustamentos por alterações nos critérios contábilísticos e correções de erros: inclui as alterações no capital próprio decorrentes da reexpressão retroativa dos saldos das demonstrações financeiras, distinguindo as que resultam de alterações nos critérios contábilísticos das que correspondem a correção de erros.
- Total de receitas e despesas reconhecidas: inclui, numa base agregada, o total dos itens registados na demonstração de alterações no capital próprio parte A) Receitas e Despesas reconhecidas, acima indicadas.
- Outras variações no capital próprio: inclui os restantes itens registados no capital próprio.

Em particular, nas rubricas "Lucros retidos" e "Outras reservas" incluem-se:

- A rubrica de fundos próprios "Lucros retidos" inclui, no final do exercício, os lucros não distribuídos provenientes da aplicação de resultados da Sociedade e os resultados provenientes da venda dos investimentos classificados em "Ativos financeiros a justo valor através de alterações noutra rendimento integral – Instrumentos de capital próprio", entre outros.
- A rubrica de fundos próprios "Outras reservas" inclui, no final do exercício, os impactos da primeira aplicação dos regulamentos contábilísticos e as contribuições do Acionista Único da Sociedade.

### 2.20. Demonstrações de fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxos de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes; ou seja, os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor.
- Atividades de exploração: o método indireto é utilizado para a apresentação dos fluxos de caixa das atividades de exploração, bem como de outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou financiamento.
- Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações na composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

### 3. Gestão do risco

#### 3.1 Ambiente e fatores de risco

Na ótica da Sociedade, os seguintes fatores tiveram um impacto significativo na gestão do risco no exercício de 2022, tanto pela sua incidência no decorrer do ano como pelas implicações a longo prazo:

#### ■ Ambiente macroeconómico

##### ■ Economia global

Após o extraordinário choque da pandemia em 2020 e a forte reativação de 2021, esperava-se que o ano 2022 fosse uma ponte para que a economia mundial voltasse à normalidade. No entanto, o surgimento da guerra na Ucrânia foi outro choque extraordinário quando várias das grandes economias ainda se encontravam abaixo dos níveis registados antes da covid e já estavam a surgir pressões inflacionistas devido às consequências da pandemia (interrupções da oferta, reajustamentos da procura, impulsos fiscais, etc.). Assim, em 2022 o contexto económico global foi marcado pela guerra na Ucrânia, com um impacto energético que exacerbou a intensidade e persistência das pressões inflacionárias, o que por sua vez levou a uma tensão na política monetária pelos principais bancos centrais.

Ao todo, resultou em quedas nas bolsas internacionais, especialmente nas relacionadas com a tecnologia e a aumentos acentuados nas taxas de dívida. Por outro lado, a atividade económica global mostrou uma certa resiliência graças à recuperação do setor dos serviços, à solidez do mercado de trabalho e ao excesso de poupanças acumulado nos dois últimos anos. Mais especificamente, estima-se que a economia mundial irá crescer 3% em 2022, com subidas e descidas ao longo do ano e com comportamentos diferenciados entre países. Assim, o crescimento do PIB nos EUA foi muito moderado (2,1%), sofrendo mesmo ligeiras contrações em alguns trimestres, enquanto na Zona Euro o PIB cresceu mais de 3%, embora com acentuadas disparidades entre países, tal como a China, embora neste último caso o valor tenha sido notavelmente inferior ao esperado, afetado pela aplicação da política “COVID zero” e pelo encadeamento de confinamentos, para além do declínio do setor imobiliário, ambos fatores que deverão continuar a registar-se em 2023.

Olhando para os próximos trimestres, espera-se que a atividade global sofra uma maior desaceleração, devido à elevada incerteza, à erosão do poder de compra resultante do aumento da inflação, pela deterioração da confiança e pela transmissão do endurecimento da política monetária. No entanto, o arrefecimento da procura global deve favorecer uma redução da inflação e, conseqüentemente, facilitar o fim do endurecimento monetário, embora as taxas se mantenham em níveis elevados. Assim, após um inverno difícil, em 2023 a economia mundial deveria ir mais longe. No entanto, o ambiente é altamente incerto e existem riscos significativos de maior fraqueza na atividade, persistência da inflação ou de maior endurecimento monetário. Neste contexto, serão fundamentais: **i)** a persistência do choque sobre os preços energéticos; **ii)** os efeitos de segunda fase da inflação; **iii)** a fixação das expectativas de inflação; **iv)** o alinhamento da política fiscal com o objetivo monetário de reduzir a procura; e **v)** a eficácia do endurecimento monetário realizado.

##### ◆ Zona Euro

A Zona Euro foi uma das regiões mais afetadas pelas consequências da guerra na Ucrânia, devido à sua elevada dependência das importações do gás russo. A decisão da Rússia de reduzir progressivamente os fluxos de gás para a Europa ao longo de 2022, ao ponto de os paralisar praticamente a partir de setembro, desencadeou o aumento dos preços do gás, que atingiram máximos recorde em agosto, obrigando a Comissão Europeia a adotar uma série de medidas para enfrentar esta crise energética. A fim de resistir aos meses de inverno e evitar episódios de racionamento de energia, a CE recomendou medidas de poupança de energia, obrigando, ao mesmo tempo, as reservas de gás a atingir 90% da sua capacidade total de armazenamento até novembro. Este desafio foi executado confortavelmente, permitindo-nos enfrentar o inverno com um pouco mais de tranquilidade. Além disso, a economia da Zona Euro teve um desempenho melhor do que o esperado até ao terceiro trimestre, graças ao impulso dado pelo levantamento das restrições da COVID. A deterioração dos principais indicadores do clima industrial e da confiança das empresas e das famílias aponta para quedas moderadas da atividade na reta final de 2022 e início de 2023, mais pronunciados na Alemanha e Itália, duas das grandes economias mais expostas ao

gás russo. Apesar do abrandamento no final do ano, o PIB da Zona Euro cresceu 3,5% em 2022. É necessário um maior cuidado para 2023 perante a previsão de que a Zona Euro terá um crescimento de apenas 0,5%.

#### ◆ **Espanha e Portugal**

O desempenho da economia espanhola ao longo de 2022 foi condicionado, por um lado, pelo levantamento das restrições para controlar a pandemia, o que favoreceu a reativação do turismo internacional e, por outro lado, pelo surgimento da guerra na Ucrânia, pelo agravamento da crise energética, pela acentuação das pressões inflacionárias e pelo aumento das taxas de juro. Num ambiente macroeconómico marcado por uma elevada incerteza, a atividade abrandou ao longo do ano à medida que as despesas das famílias enfraqueciam devido ao impacto de uma inflação e taxas de juro mais elevadas sobre o seu poder de compra, com uma taxa Euribor de 12 meses a fechar dezembro com uma média mensal de 3%.

No entanto, a economia espanhola resistiu a um ano turbulento com relativo sucesso, e graças à baixa dependência do gás russo e à elevada capacidade de regaseificação do gás natural liquefeito, o impacto da crise em Espanha foi menor do que em outras grandes economias europeias. Além disso, o excesso de economia acumulado pelas famílias durante a pandemia e as medidas fiscais e reguladoras implementações permitiram amortecer parcialmente o impacto do encarecimento da energia. Ao todo, o PIB cresceu mais de 5,5%, embora no final do ano a recuperação ainda estivesse incompleta e o PIB ainda estivesse 0,9% abaixo do nível pré-pandémico (quarto trimestre de 2019). Pelo lado positivo, destaca-se o bom desempenho do mercado de trabalho durante o ano, com um aumento do número de afiliados da Segurança Social para mais de 471.360 até ao fim do ano.

Analisando o ano de 2023, num cenário de fraqueza nas principais economias da Zona Euro, espera-se que a atividade abraque significativamente e que o crescimento do PIB seja moderado para 1,3% de média anual, uma vez que o impacto do aumento da inflação e das taxas de juro atingirá o seu pico. No entanto, espera-se que a atividade aumente a partir da primavera, à medida que a utilização dos fundos europeus da Next Generation (NGEU) aumentem e que as tensões nos mercados energéticos comecem a diminuir e a inflação modere, apoiando uma recuperação dos rendimentos reais dos agentes e uma melhoria da confiança. Em qualquer caso, a economia espanhola está mais bem posicionada do que outras grandes economias europeias para enfrentar a crise energética, graças à sua baixa dependência do gás russo, à sua elevada capacidade de regaseificação do gás natural liquefeito e à maior flexibilidade para diversificar os fornecedores de gás.

Por sua vez, a inflação foi-se moderou-se após um pico em julho (10,8%) e terminou o ano a 5,7%, numa média anual de 8,4%. Em 2023, espera-se que a inflação continue a ser moderada para uma média anual de 4,2%, devido à correção da inflação nas componentes energética e alimentar e à conclusão da repercussão dos custos energéticos mais elevados nos preços de venda finais num contexto de efeitos secundários moderados.

A economia portuguesa registou um crescimento notável em 2022, apesar dos desafios significativos que enfrentou: elevados custos energéticos, aumento da inflação e endurecimento da política monetária. O crescimento do PIB situou-se em 6,7%, superando, deste modo, os níveis anteriores à pandemia. De qualquer modo, a trajetória da economia ao longo do ano foi marcadamente descendente, com o PIB a aumentar 12% em termos homólogos no primeiro trimestre, em contraste com uma expansão de apenas 3,1% em termos homólogos no quarto trimestre. Os principais motores de crescimento foram as componentes da procura interna, principalmente o consumo privado, que beneficiou de um mercado de trabalho muito dinâmico e de poupanças acumuladas durante os períodos de confinamento. O investimento também teve um desempenho positivo, embora inferior ao esperado, devido à persistência de estrangulamentos nas cadeias de abastecimento globais e ao aumento da incerteza decorrente do conflito na Ucrânia. O ano foi também marcado por um aumento da taxa de inflação, que em outubro chegou a superar mais de 10%, o nível mais alto desde 1992; em termos médios anuais, a inflação em 2022 foi de 7,8%.

Em 2023, espera-se que o crescimento do PIB desacelere acentuadamente para 1,0% para o ano no seu conjunto, enquanto a inflação deverá moderar para 5,5%. Apesar da contenção esperada da inflação ao longo do ano e da tendência de estabilização das taxas de juro na Zona Euro, o efeito cumulativo do aumento dos preços dos bens e serviços, juntamente com o aumento significativo dos custos de financiamento, irão previsivelmente provocar um arrefecimento do consumo privado e do investimento.



## ■ Ambiente regulamentar

O esquema regulamentar em que está assente o modelo de negócio da Sociedade é determinante para o seu desenvolvimento em relação aos processos de gestão ou metodológicos. Deste modo, a análise regulamentar representa um ponto importante na agenda da Sociedade.

As propostas de alterações legislativas e regulamentares, bem como da nova legislação e regulamentação aprovadas em 2022 incluem:

### ◆ Financiamento sustentável e fatores ambientais, sociais e de governação (ASG):

- Relatórios de autoridades sujeitos a consulta pública: **i)** o documento de discussão da EBA no papel dos riscos ESG no quadro prudencial; **ii)** a ITS (*Implementing Technical Standards*) para a divulgação de informação sobre riscos ASG ao abrigo do Pilar 3 da EBA; **iii)** consulta da Plataforma de Financiamento Sustentável relativa ao projeto do relatório sobre as garantias mínimas; **iv)** consulta pública do European Reporting Advisory Group (EFRAG) sobre normas de divulgação da sustentabilidade.
- Propostas legislativas e regulamentares em discussão: **i)** a proposta de Regulamento sobre uma Norma Europeia de Obrigações Sustentáveis; **ii)** proposta da Comissão Europeia para uma Diretiva sobre a Diligência Devida da Sustentabilidade Empresarial (CSDDD);
- Textos legislativos e regulamentares que entraram em vigor/aplicação: Regulamento de divulgação de informações sobre financiamento sustentável (SFDR). Assim como as consultas públicas para atualizar as diretrizes da ESMA sobre certos aspetos dos requisitos de adequação da MiFID com o objetivo de estabelecer disposições comuns para que as entidades considerem as preferências de sustentabilidade dos clientes ao avaliarem a sua adequação.
- Outros textos e marcos importantes: **i)** consulta da ISSB sobre a proposta de criação de uma base global para a divulgação da sustentabilidade.

### ◆ Regulamento digital e pagamentos:

- Consulta da Comissão Europeia sobre as principais características de conceção de um euro digital, abrangendo uma vasta gama de temáticas, incluindo as necessidades e expectativas dos consumidores, os pagamentos de retalho, a colocação à disposição de um euro digital, o impacto no setor financeiro e na estabilidade financeira, a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, a privacidade e os pagamentos internacionais.
- Proposta de regulamento da Comissão Europeia sobre regras harmonizadas relativas ao acesso e utilização justa dos dados (Lei de Dados), com o objetivo de facilitar o acesso dos utilizadores aos dados gerados pela utilização de produtos e serviços relacionados, bem como a portabilidade dos dados, entre outros.
- Consulta da Comissão Europeia sobre a revisão da Diretiva dos Serviços de Pagamento (PSD2), que visa ajudar o regulador a avaliar a necessidade de atualizar a PSD.
- Consulta sobre um Quadro do Financiamento Aberto (*Open Finance Framework*), com o objetivo de permitir a fornecedores terceiros o acesso aos dados dos clientes das instituições financeiras, tanto empresas como consumidores, com a sua aprovação.
- Proposta da Comissão Europeia para um Regulamento sobre Ciber-Resiliência, com o objetivo de assegurar que os produtos digitais sejam mais seguros para os consumidores em toda a UE.
- Orientações da EBA sobre a exclusão limitada da rede no âmbito do DSP2.
- Circular 2/2022, de 15 de março, do Banco de Espanha, sobre as normas para a apresentação ao Banco de Espanha de estatísticas de pagamentos por prestadores de serviços de pagamento e operadores de sistemas de pagamento.
- Regulamento 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativo a um mercado único dos serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais).

### ◆ Retail e mercados:

- Proposta de reforma da Diretiva de Crédito ao Consumo.

- ▲ Projeto de Lei de Serviços de Atendimento ao Cliente.
- ▲ Projeto de Lei que protege os denunciantes de infrações e previne a corrupção, com o objetivo de transpor a Diretiva 2019/1937 (*whistleblowers*).
- ▲ Consulta da EBA sobre projetos de normas técnicas de implementação (ITS) especificando os modelos a utilizar pelas instituições de crédito para a transmissão das informações referidas na Diretiva (UE) 2021/2167 de 24 de novembro de 2021.
- ▲ Publicação da Lei 4/2022, de 25 de fevereiro, sobre a proteção dos consumidores e utilizadores em situações de vulnerabilidade social e económica.

#### ◆ Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT):

- ▲ Foram seguidas várias iniciativas legislativas, nomeadamente as quatro propostas legislativas da UE sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBC/FT), que se encontram atualmente em desenvolvimento: i) Regulamento que estabelece a nova autoridade supervisora europeia PBC/FT (AMLA); ii) o Regulamento sobre obrigações em PBC/FT; iii) a 6.ª Diretiva PBC/FT (altera a 5.ª Diretiva, revogando a 4.ª Diretiva); e iv) o Regulamento relativo às informações que acompanham as transferências de fundos e certos criptoativos.
- ▲ Publicação, a 14 de junho, das Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre a função do responsável pelo cumprimento de PBC/FT e do órgão de direção das entidades de crédito ou financeiras.
- ▲ Audiência pública, durante o mês de março, do Decreto Real que cria o Registo de Propriedade Imobiliária, e consulta pública prévia, a 13 de Abril, sobre o projeto de Decreto Real que altera o Decreto Real que implementa a Lei 10/2010, de 28 de abril, sobre PBC/FT.

#### ■ Eventos estratégicos

Os denominados "eventos estratégicos" são os acontecimentos mais relevantes que poderão ter um impacto significativo no Grupo CaixaBank e na Sociedade a médio prazo. Consideram-se apenas aqueles eventos que ainda não se concretizaram e que ainda não fazem parte do Catálogo, mas aos quais a estratégia do Grupo CaixaBank e a Sociedade estão expostas, embora a gravidade do possível impacto dos referidos acontecimentos possa ser mitigada com a gestão. No caso da materialização de um evento estratégico, o impacto poderia ser sobre um ou mais riscos no Catálogo em simultâneo.

Os eventos estratégicos mais relevantes atualmente identificados são listados para se poder antecipar e gerir os seus efeitos:

#### ◆ Choques resultantes do ambiente geopolítico e macroeconómico

Deterioração pronunciada e persistente das perspetivas macroeconómicas e aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros. Pode, por exemplo, ser o resultado de: uma intensificação da guerra na Ucrânia, o prolongamento e a intensificação das pressões inflacionistas, aumento rápido e persistente das taxas de juro, outros *choques* geopolíticos de âmbito global, de fatores políticos internos (tais como tensões territoriais, governos populistas ou protestos sociais), um ressurgimento intenso da pandemia ou o ressurgimento de tensões na Zona Euro que poderiam alimentar os riscos de fragmentação. Possíveis consequências: aumento do prémio de risco país (custo de financiamento), pressão sobre os custos (devido à inflação), redução de volumes de negócio, deterioração da qualidade de crédito, saídas de depósitos, danos materiais em agências ou impedimentos para o acesso a centros empresariais (devido a protestos ou sabotagem resultantes de agitação social).

#### ◆ Novos concorrentes e aplicação de novas tecnologias

Prevê-se um aumento moderado da concorrência de novos participantes, tais como *fintechs* (por exemplo, *digital banks*), bem como das *bigtechs* e outros *intervenientes* com propostas ou tecnologias disruptivas devido à redução do investimento e às dificuldades de acesso ao capital. Este evento poderia levar a uma intensa desagregação e desintermediação de parte da cadeia de valor, o que poderia ter um impacto nas margens e nas vendas cruzadas, ao competir com entidades mais ágeis, flexíveis e geralmente com propostas de baixo custo para o consumidor. Tudo isto poderia ser exacerbado se as

exigências regulamentares aplicáveis para estes novos concorrentes e serviços não estivessem alinhadas com as atuais das instituições de crédito.

No entanto, os principais novos operadores - incluindo *digital Banks*, ou grandes *intervenientes* de BNPL (*Buy Now Pay Later*) - continuam a ter retornos negativos apesar do crescimento acumulado do número de clientes, e no atual contexto de mercado tem havido mudanças significativas nas suas avaliações e mesmo saídas forçadas de pessoal, pondo em causa a sua sustentabilidade.

Paralelamente aos desenvolvimentos dos novos participantes, a evolução da tecnologia está também a impulsionar iniciativas promovidas pelo regulador, tais como o *Central Bank Digital Currencies* (CBDC) ou a iniciativa de Identidade Digital. Neste sentido, o lançamento de um Euro Digital poderia facilitar a entrada no negócio financeiro de outros agentes além dos bancos (por exemplo, entidades de pagamento e entidades de dinheiro eletrónico) se lhes fosse permitido intermediar a gestão das carteiras de euros digitais (*e-wallets*).

#### ◆ **Cibercrime e proteção de dados**

A cibercriminalidade desenvolve esquemas criminosos para continuar a tentar lucrar com os diferentes tipos de ataques. Neste sentido, a difusão de novas tecnologias e serviços que o Grupo coloca à disposição dos clientes facilita o acesso à cibercriminalidade e, por conseguinte, torna as suas operações criminosas mais sofisticadas. Esta constante evolução dos vetores e técnicas criminosas pressiona o Grupo a reavaliar constantemente o seu modelo de prevenção, gestão e resposta aos ciberataques e fraudes, a fim de poder responder eficazmente aos riscos emergentes.

As constantes campanhas de roubo de identidade por parte de diferentes empresas e organismos oficiais, permitiram que certos eventos de cibersegurança se materializassem em muitas organizações devido aos cibercriminosos. Ao mesmo tempo, os reguladores e supervisores no âmbito financeiro deram máxima prioridade a esta área nas suas agendas. Tendo em conta o contexto mundial, as ameaças de cibersegurança existentes e os recentes ataques sofridos por outras entidades, a exploração de tais eventos no ambiente digital do Grupo poderá ter graves impactos de diferentes tipos, incluindo a corrupção maciça de dados, a indisponibilidade de serviços críticos (por exemplo, *ransomware*), ataques à cadeia de abastecimento, fugas de informação confidencial ou fraude em canais digitais. A materialização destes impactos, diretamente relacionados com as operações bancárias, poderia também resultar em sanções significativas por parte dos organismos competentes e em potenciais danos à reputação do Grupo.

#### ◆ **Evolução do quadro legal, regulamentar ou de supervisão**

O risco de aumento da pressão do ambiente legal, regulamentar ou de supervisão é um dos riscos identificados no exercício de autoavaliação de riscos que podem ter um maior impacto a curto e médio prazo. Em particular, observa-se a necessidade de continuar a manter um acompanhamento constante das novas propostas regulamentares e da sua implementação, dada a elevada atividade dos legisladores e reguladores no setor financeiro. Atualmente, entre outras, existem expectativas crescentes sobre os aspetos dos ASG por parte de diferentes partes interessadas (supervisores, reguladores, órgãos de governação, etc.).

#### ◆ **Pandemias e outros eventos extremos**

Desconhece-se qual poderia ser o impacto de eventos extremos, tais como futuras pandemias ou eventos ambientais, sobre cada um dos riscos do Catálogo, o que dependerá de acontecimentos e desenvolvimentos futuros que são incertos e que incluiriam ações para conter ou lidar com o evento e mitigar o seu impacto nas economias dos países afetados. Tomando a COVID-19 como referência, poderia ocorrer uma elevada volatilidade nos mercados financeiros e quedas significativas. Além disso, as perspetivas macroeconómicas poderiam piorar acentuadamente e ser uma fonte de volatilidade nos cenários prospetivos.

**3.2. Governo, gestão e controlo de riscos**

O Conselho de Administração da Sociedade, a Direção do CaixaBank Payments & Consumer e o Grupo CaixaBank no seu conjunto, estão fortemente empenhados na gestão do risco.

O CaixaBank visa manter um perfil de risco médio baixo, adequação confortável do capital e métricas folgadas de liquidez, alinhadas com o seu modelo de negócio e a apetência pelo risco definido pelo Conselho de Administração.

A Sociedade possui, como parte integrante do quadro de controlo interno e conforme o estabelecido na Política empresarial de gestão global do risco, um quadro de gestão de riscos que lhe permite tomar decisões fundamentadas sobre a assunção do risco de uma forma coerente com o perfil de risco objetivo e o nível de apetência estabelecida pelo Grupo. Este quadro é constituído pelos seguintes elementos:

**Marco de control interno** con base en el modelo de las tres Líneas de Defensa que proporciona un grado de seguridad razonable en la consecución de los objetivos de la Sociedad.

Se desarrolla a través de políticas, normas y procedimientos internos que aseguran la adecuada tutela por parte de los órganos de gobierno y comités, así como por la especialización del equipo humano.

GOBIERNO Y ORGANIZACIÓN

Marco de gestión del riesgo

PROCESOS ESTRATÉGICOS DE GESTIÓN DEL RIESGO

CULTURA DE RIESGOS

La cultura de riesgos se articula a través de la formación, la comunicación y la evaluación y retribución del desempeño de los empleados, entre otros.

Identificación y evaluación de riesgos: *Risk Assessment*

Ejercicio anual de autoevaluación del perfil de riesgo de la Sociedad. Su objetivo es identificar los riesgos materiales, evaluando para estos la situación de riesgo inherente y su tendencia, así como su gestión y control, y los riesgos emergentes. Permite, a su vez, identificar eventos estratégicos que afectan a uno o más riesgos que, por su impacto potencial en el medio plazo, conviene monitorizar de forma específica.

Taxonomía y definición de riesgos: Catálogo de riesgos

Relación y descripción de los riesgos materiales identificados por el proceso de *Risk Assessment*, con revisión anual. Facilita el seguimiento y *reporting*, interno y externo, de los riesgos y la consistencia en toda la Entidad.

### 3.2.1. Quadro de Controlo Interno

O quadro de controlo interno é o conjunto de estratégias, políticas, sistemas e procedimentos que existem na Sociedade para assegurar uma gestão prudente do negócio e operações eficazes e eficientes. É implementado mediante:

- uma adequada identificação, medição e mitigação dos riscos a que a Sociedade está ou pode estar exposta,
- a existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e oportuna,
- a adoção de procedimentos administrativos e contabilísticos sólidos, e
- o cumprimento dos regulamentos e requisitos em matéria de supervisão, dos códigos deontológicos e das políticas, processos e normas internas.

Está integrado no sistema de governação interna da Sociedade, alinhado com o modelo de negócio e em conformidade com: *i)* os regulamentos aplicáveis às entidades financeiras; *ii)* as Diretrizes de Governação Interna da EBA de 21 de julho de 2021, que elaboram os requisitos de governação interna estabelecidos na Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu; *iii)* as recomendações da CNMV sobre esta matéria e *iv)* outras diretrizes sobre funções de controlo aplicáveis a entidades financeiras.

As diretrizes do quadro de controlo interno do Grupo CaixaBank são estabelecidas na Política empresarial de controlo interno e baseiam-se no "modelo de três linhas de defesa".

#### Primeira linha de defesa

Formada pelas linhas e unidades de negócio, juntamente com as áreas que as apoiam, que dão origem à exposição aos riscos da Sociedade no exercício da sua atividade. Assumem riscos tendo em conta a apetência pelo risco, os limites de risco autorizados e as políticas e procedimentos existentes, e faz parte da sua responsabilidade gerir estes riscos. São, portanto, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de processos e mecanismos de controlo para assegurar que os principais riscos resultantes das suas atividades sejam identificados, geridos, medidos, controlados, mitigados e comunicados.

As linhas de negócio e as áreas de apoio integram o controlo na sua atividade diária como um elemento básico que refletir a cultura de risco da Sociedade.

Estas funções podem estar integradas nas próprias unidades de negócio e de apoio ao negócio. Contudo, quando o nível de complexidade ou intensidade assim o exige, são estabelecidas unidades de controlo específicas, com maior especialização, para assegurar um nível adequado de controlo dos riscos.

#### Segunda linha de defesa

Formadas pelas funções de RMF (*Risk Management Function*, uma função ligada ao Departamento de Riscos) e Compliance. Atua independentemente das unidades de negócio. As suas funções são:

- A elaboração, em coordenação com a primeira linha de defesa, de políticas de gestão dos riscos e subsequente avaliação do seu cumprimento.
- A identificação, medição e monitorização dos riscos (incluindo os emergentes), contribuindo para a definição e implementação de indicadores de risco, risco de processo e controlos.
- A monitorização regular da eficácia dos indicadores e controlos da primeira linha de defesa, bem como dos indicadores e controlos próprios da segunda linha de defesa.
- A monitorização das deficiências de controlo identificadas, bem como do estabelecimento e implementação dos planos de ação para as remediar.
- A emissão de uma opinião sobre a adequação do ambiente de controlo dos riscos.<sup>9</sup>

#### Terceira linha de defesa

A Auditoria Interna do Grupo CaixaBank atua como terceira linha de defesa, supervisionando independentemente as ações da primeira e segunda linhas, de modo a proporcionar uma segurança razoável à Alta direção e aos Órgãos de Governação da sociedade.

A fim de estabelecer e preservar a independência da função, a Direção de Auditoria Interna depende funcionalmente da Presidência da Comissão de Auditoria e Controlo do Conselho de Administração do CaixaBank, S.A., sem prejuízo do dever de comunicação ao Presidente do Conselho de Administração do CaixaBank para o cumprimento adequado das suas funções.

A Auditoria Interna do Grupo CaixaBank dispõe de um Estatuto para a sua função, aprovado pelo Conselho de Administração do CaixaBank, S.A. que estabelece que esta é uma função independente e objetiva de garantia e consultoria destinada a acrescentar valor e melhorar as atividades. Tem por objetivo fornecer uma segurança razoável à Alta Direção e aos Órgãos Dirigentes do Grupo sobre:

- A eficácia e eficiência dos Sistemas de Controlo Interno para a mitigação dos riscos associados às atividades do Grupo.
- O cumprimento da legislação em vigor, com especial atenção aos requisitos dos Organismos de Supervisão e à aplicação adequada dos quadros de gestão global e de apetência pelo risco definidos.
- O cumprimento das políticas e regulamentos internos e o alinhamento com as melhores práticas e bons usos setoriais, para uma adequada Governança Interna do Grupo.
- A fiabilidade e integridade da informação, incluindo a eficácia do Sistema de Controlo Interno sobre a informação financeira e não financeira (SCIIF e SCIINF).

Neste sentido, as principais áreas de supervisão referem-se:

- À adequação, eficácia e implementação de políticas, normas e procedimentos.
- À eficácia dos controlos.
- À medição e monitorização adequada de indicadores da primeira e segunda linhas de defesa.
- À existência e correta implementação dos planos de ação para a remediação das deficiências dos controlos.
- À validação, monitorização e avaliação do ambiente de controlo efetuado pela segunda linha de defesa. Além disso, as suas funções incluem:
  - ◆ A elaboração do Plano Anual de Auditoria com uma visão plurianual baseada nas avaliações de riscos, incluindo os requisitos dos reguladores e as tarefas ou projetos solicitados pela Alta Direção/Comité de Direção e pela Comissão de Auditoria e Controlo. Neste sentido, o Plano Anual de Auditoria de 2022 centrou-se em seis áreas de particular relevância: a pós-fusão com o Bankia, a *governance* da Entidade, a evolução da carteira de crédito no ambiente macroeconómico (qualidade da carteira pós-COVID e conflito Ucrânia-Rússia), cibersegurança, rentabilidade e sustentabilidade.
  - ◆ O relatório periódico das conclusões dos trabalhos realizados e os pontos fracos detetados aos Órgãos de Governança, à alta direção, auditores externos, supervisores e restantes ambientes de controlo e gestão correspondentes.
  - ◆ A contribuição de valor através da formulação de recomendações para resolver os pontos fracos detetados nas revisões e a monitorização da sua implementação adequada por parte dos centros responsáveis.

### 3.2.2. Governança e Organização

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sociedade, em relação à governança na gestão do risco, é responsável pelo estabelecimento e supervisão da adequação e eficácia do quadro de controlo interno, aprovando as correspondentes políticas da Sociedade para este efeito, considerando neste contexto as políticas empresariais do Grupo CaixaBank, bem como os principais mecanismos e procedimentos de controlo interno, que devem ser devidamente divulgados a todo o pessoal. Além disso, é responsável pela implementação de um quadro de governança do risco proporcional ao nível de apetência pelo risco da Sociedade. Inclui a disseminação de uma cultura do risco sólida e o estabelecimento de responsabilidades bem definidas para as funções de tomada, gestão e controlo de riscos e a estratégia do modelo de negócio.

#### Comissão de Riscos

Presta serviços de assessoria ao Conselho de Administração sobre a estratégia e a apetência global pelo risco da Sociedade, dando informações sobre o quadro de apetência pelo risco, ajudando na monitorização da aplicação desta estratégia, assegurando que as atuações são consistentes com o nível de tolerância do risco e monitorizando o grau de adequação dos riscos. Além disso, presta serviços de assessoria ao Conselho de Administração na definição e avaliação das políticas de riscos que afetam a Sociedade.

#### Comissão de Auditoria

Supervisiona o controlo interno, a auditoria interna e os sistemas de gestão de riscos, bem como o processo de elaboração e apresentação da informação financeira.

#### *Comissão de Nomeações, Retribuições e Sustentabilidade*

Avalia e propõe ao Conselho de Administração a avaliação das competências, conhecimentos e experiência necessários dos membros do CdA e dos diretores do CaixaBank Payments & Consumer. Estabelece os princípios gerais e o quadro de governação da política de remuneração do Conselho de Administração e a remuneração dos quadros superiores e informa sobre a política global de remuneração. Supervisiona e controla o bom funcionamento do sistema de governação empresarial do CaixaBank Payments & Consumer, bem como o cumprimento das políticas e regras ambientais e sociais.

#### *Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital*

Assiste o Conselho de Administração em todos os assuntos relacionados com a inovação tecnológica e a transformação digital, e no acompanhamento e análise de tendências e inovações quando estas podem afetar a estratégia e o modelo de negócio.

### **3.2.3. Processos estratégicos de gestão do risco**

O objetivo dos processos estratégicos de gestão do risco é a identificação, medição, monitorização, controlo e reporting dos riscos. Para este fim, os processos incluem três elementos fundamentais, desenvolvidos a seguir: a avaliação de riscos, o Risk Assessment (identificação e avaliação) e o Catálogo de riscos (taxonomia e definição).

O resultado dos processos estratégicos é comunicado à Comissão de Riscos da Sociedade em segunda instância, para a aprovação final do Conselho de Administração da Sociedade.

#### *Identificação e avaliação de riscos (Risk Assessment)*

A Sociedade realiza anualmente um processo de autoavaliação do perfil de risco a fim de:

- Identificar e avaliar os riscos inerentes assumidos pela Sociedade, segundo o ambiente e o modelo de negócio.
- Realizar uma autoavaliação das capacidades de gestão e controlo dos riscos como instrumento explícito para ajudar a detetar as melhores práticas e os pontos fracos relativos em alguns dos riscos.

Este processo permite determinar a situação de cada um dos riscos materiais identificados no Catálogo de Riscos e, também tendo em conta a avaliação da governação interna, determinar o perfil de risco da Sociedade.

O *Risk Assessment* é uma das principais fontes para a identificação de:

- **Riscos emergentes:** riscos cuja materialidade ou importância esteja a aumentar de tal forma que possa levar à sua inclusão explícita no Catálogo de Riscos.
- **Eventos estratégicos:** acontecimentos mais relevantes que podem ter um impacto significativo na Sociedade a médio prazo. Apenas são considerados os eventos que ainda não se materializaram e que ainda não fazem parte do Catálogo, mas aos quais a estratégia da Entidade está exposta, embora a gravidade do impacto potencial de tais eventos possa ser atenuada pela gestão. No caso da materialização de um evento estratégico, o impacto poderia ser sobre um ou mais riscos no Catálogo em simultâneo.

#### *Catálogo de Riscos*

O Catálogo de Riscos é a taxonomia dos riscos da Sociedade. Facilita a monitorização e o *reporting* interno e externo dos riscos e está sujeito a revisão periódica, de frequência anual. Este processo de atualização também avalia a materialidade dos riscos emergentes previamente identificados no processo de *Risk Assessment* e abrange a definição de eventos estratégicos.

A definição para cada um dos riscos é apresentada abaixo:



Riscos do Modelo de Negócio	Rentabilidade do Negócio	Obtenção de resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos da Sociedade, que impeçam, em última instância, de alcançar um nível de Rentabilidade Sustentável superior ao Custo do Capital.
	Recursos próprios e solvência	Restrição da capacidade da Sociedade para adaptar o seu volume de capital próprio às exigências regulamentares ou à alteração do seu perfil de Risco.
	Liquidez e Financiamento	Défice de ativos líquidos, ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento do mercado, para satisfazer os vencimentos contratuais dos passivos, dos requisitos regulamentares ou das necessidades de investimento da Sociedade.
Riscos específicos da Atividade Financeira	Crédito	Perda de valor dos ativos da Sociedade face a um cliente ou contraparte, devido à deterioração da capacidade do referido cliente ou contraparte para honrar os seus compromissos para com a Sociedade.
	Estrutural de taxas de juro	Efeito negativo sobre o valor económico das rubricas do balanço ou sobre a sua margem de juro líquida devido a alterações na estrutura temporária das taxas de juro e ao seu impacto sobre os instrumentos do ativo, passivo e extrapatrimoniais da Sociedade não registados na carteira de negociação.
Risco Operacional e Reputacional	Legal e Regulamentar	Perdas potenciais ou redução da rentabilidade da Sociedade como resultado de alterações na legislação em vigor, de uma implementação incorreta da referida legislação nos processos da Sociedade, da interpretação inadequada dessa legislação nas várias operações, da gestão incorreta dos requisitos judiciais ou administrativos ou de processos judiciais ou reclamações recebidas.
	Conduta e cumprimento	Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus clientes ou de outros grupos de interesse, ou atuações ou omissões por parte da Sociedade não ajustadas ao quadro jurídico e regulamentar, ou às políticas, normas ou procedimentos internos ou aos códigos de conduta e aos padrões éticos e de boas práticas.
	Tecnológicos	Perdas devidas à inadequação ou falhas do hardware ou do software das infraestruturas tecnológicas, devidas a ataques informáticos ou a outras circunstâncias que possam comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.
	Outros riscos operacionais	Perdas ou danos provocados por erros ou falhas em processos, por acontecimentos externos ou pela atuação acidental ou dolosa de terceiros alheios à Sociedade. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados com a externalização, guarda de valores ou fraude externa.
	Fiabilidade da Informação <sup>1</sup>	Deficiências na exatidão, na integridade e nos critérios de elaboração dos dados e das informações necessárias para avaliar a posição financeira e patrimonial da Sociedade, bem como as informações disponibilizadas às partes interessadas, publicadas no mercado, que oferecem uma visão holística da sua posição em termos de sustentabilidade relativamente ao ambiente e que estão diretamente relacionadas com os aspetos ambientais, sociais e de governação (princípios ASG).
	Reputacional	Desvalorização da capacidade competitiva devido à deterioração da confiança na Sociedade de qualquer uma das suas partes interessadas, com base na avaliação feita por

<sup>1</sup> Na próxima atualização do Catálogo, está previsto que o risco de fiabilidade da informação seja eliminado, visto que é considerado não tanto um risco, mas um conjunto de processos que são absolutamente críticos e necessários para assegurar a existência de um ambiente de controlo robusto, que minimize a possibilidade de erro na geração de informação para a monitorização e gestão dos riscos. Além disso, estão previstas a reordenação e modificação das categorias de riscos do catálogo.



	estes grupos das atuações ou omissões, realizadas ou atribuídas à Sociedade, à sua Alta Direção, aos seus Órgãos de Governança ou devido à falência de entidades relacionadas não consolidadas (risco de Step-In).
Modelo	Possíveis consequências adversas para a Sociedade que poderão surgir como resultado de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização dos referidos modelos.

As alterações mais relevantes da revisão realizada em março de 2022 são:

- Modificação da nomenclatura do risco de "conduta" para "conduta e conformidade" para o alinhar com a nomenclatura utilizada pelo Grupo CaixaBank e para refletir melhor o âmbito do risco, uma vez que não só inclui aspetos de "conduta", mas muitos mais aspetos ligados à conformidade regulamentar.
- Realocar o risco de "imparidade de outros ativos" como parte do "risco de crédito" de forma a ser alinhado com o catálogo do Grupo CaixaBank.
- A inclusão do risco "capital próprio e solvência" para alinhar o catálogo do CPC com o catálogo do Grupo CaixaBank e refletir a sua relevância, dado que tem sido um dos principais focos de atenção nos últimos anos, tanto pela regulação e supervisão prudencial como do mercado e constitui um dos elementos diferenciadores do setor financeiro.

#### Risco de Sustentabilidade (ASG)

Em relação ao risco de sustentabilidade (ASG), é considerado como um fator transversal que afeta vários riscos no Catálogo (riscos de crédito, de reputação e outros riscos operacionais), sendo igualmente mencionadas as alterações climáticas e outros riscos ambientais nas definições de riscos legais e regulamentares. Esta consideração do risco ASG como um fator transversal diz respeito à abordagem adotada pela maioria das entidades financeiras e dos reguladores/supervisores

#### 3.2.4. Cultura de Riscos

A cultura do risco no Grupo CaixaBank é composta pelas condutas e atitudes dos colaboradores face ao risco e à sua gestão, que refletem os valores, objetivos e práticas partilhados pelo Grupo CaixaBank e está integrada na gestão através das suas políticas, comunicação e formação do pessoal.

Esta cultura influencia as decisões da direção e dos colaboradores na sua atividade diária, com o objetivo de evitar condutas que possam aumentar involuntariamente os riscos ou levar a riscos inaceitáveis. É sustentada por um elevado nível de consciência e gestão do risco, uma forte estrutura de governança, um diálogo aberto e crítico na organização, e a ausência de incentivos para a assunção injustificada de riscos.

Assim, as atuações e decisões que envolvem uma assunção de risco estão:

- Alinhadas com os valores corporativos e os princípios básicos de atuação do Grupo CaixaBank.
- Alinhadas com a apetência pelo risco e a estratégia de riscos do Grupo CaixaBank.
- Baseadas num conhecimento exaustivo dos riscos que implicam e da forma de os gerir, incluindo os fatores ambientais, sociais e de governação.

### 3.3. Riscos do modelo de negócio

#### 3.3.1. Risco de rentabilidade do negócio

##### Descrição geral

O risco de rentabilidade do negócio refere-se à obtenção de resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos da Sociedade, que impeçam, em última instância, de alcançar um nível de rentabilidade sustentável acima do custo do capital.

Os objetivos de rentabilidade, apoiados por um processo de planeamento financeiro e monitorização, são definidos no Plano Estratégico do Grupo CaixaBank e da Sociedade, a três anos, e são estabelecidos anualmente no orçamento e nos desafios da Sociedade.

O Grupo CaixaBank tem uma política corporativa de gestão do risco de Rentabilidade do Negócio. A gestão do referido risco baseia-se em quatro visões de gestão:

- Visão Grupo: a rentabilidade global agregada a nível do Grupo CaixaBank.
- Visão Negócios/Territórios: a rentabilidade dos negócios/territórios.
  - ◆ Visão Financeira-Contabilística: a rentabilidade dos diferentes negócios corporativos.
  - ◆ Visão Comercial-Gestão: a rentabilidade da gestão da rede comercial do CaixaBank.
- Visão *Pricing*: a rentabilidade a partir da fixação de preços de produtos e serviços do CaixaBank.
- Visão Projeto: a rentabilidade dos projetos relevantes do Grupo.

A estratégia de gestão do risco de Rentabilidade do Negócio está estreitamente integrada com a estratégia de gestão da solvência e liquidez da Sociedade e é apoiada pelos processos estratégicos de riscos (Catálogo de Riscos e Risk Assessment).

### 3.3.2 Risco de capital próprio e solvência

#### Descrição geral

O risco de capital próprio e solvência responde à potencial restrição da capacidade da Sociedade para adaptar o seu volume de capital próprio às exigências regulamentares ou à alteração do seu perfil de risco.

O Grupo pretende manter um perfil de risco médio-baixo e uma adequação confortável de fundos próprios, a fim de reforçar a sua posição. A adequação do capital para cobrir eventuais perdas inesperadas é medida a partir de duas perspetivas e metodologias diferentes: o capital regulamentar e o capital económico.

O Grupo CaixaBank tem uma Política empresarial de gestão do risco de capital próprio e solvência que engloba o conceito de capital num sentido amplo, incluindo tanto o capital próprio considerado ao abrigo de regulamentos prudenciais como instrumentos elegíveis para efeitos de cobertura dos requisitos mínimos de MREL e visa estabelecer os princípios sobre os quais são determinados os objetivos de capital do Grupo, bem como estabelecer diretrizes comuns em relação à monitorização, controlo e gestão dos capital próprio que permitam, entre outras coisas, mitigar este risco.

Para mais informações sobre gestão do risco capital próprio e solvência ver [Nota 4](#) - Gestão da Solvência.

### 3.3.3. Risco de liquidez e financiamento

#### Descrição geral

O risco de liquidez e financiamento refere-se ao défice de ativos líquidos, ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento do mercado, para satisfazer os vencimentos contratuais dos passivos, os requisitos regulamentares ou as necessidades de investimento da Sociedade.

O financiamento da Sociedade provém de fundos que essencialmente provêm de sociedades do Grupo CaixaBank. O Grupo CaixaBank gere este risco para manter níveis de liquidez que lhe permitam cumprir confortavelmente os seus compromissos de pagamento e que não comprometam a atividade de investimento devido à falta de fundos passíveis de empréstimo, mantendo-se sempre dentro do quadro de apetência pelo risco. Os princípios estratégicos do Grupo CaixaBank para o cumprimento do objetivo de gestão de liquidez são os seguintes:

- Um sistema de gestão de liquidez descentralizado em três unidades (subgrupo CaixaBank, subgrupo BPI e CaixaBank Wealth Management Luxembourg, S.A.) no qual as funções são segregadas para assegurar uma ótima gestão, controlo e monitorização dos riscos.

- Manutenção de um nível eficiente de fundos líquidos para honrar os compromissos adquiridos, para financiar planos de negócios e para cumprir com as exigências regulamentares.
- Gestão ativa da liquidez com monitorização contínua dos ativos líquidos e da estrutura do balanço.
- Sustentabilidade e estabilidade como princípios da estratégia de fontes de financiamento, com base em **i)** estrutura de financiamento baseada principalmente em depósitos de clientes e **ii)** financiamento em mercados de capitais que complementa a estrutura de financiamento.

A estratégia de risco e apetência pelo risco de liquidez e financiamento do Grupo CaixaBank é articulada mediante:

- Identificação dos riscos de liquidez relevantes para o Grupo CaixaBank e as suas unidades de gestão de liquidez;
- Formulação dos princípios estratégicos que o Grupo CaixaBank deve seguir na gestão de cada um dos referidos riscos;
- Delimitação de métricas relevantes para cada um destes riscos;
- Fixação de limiares de apetência, tolerância, limite e, quando aplicável, de *recovery no* Quadro de apetência ao risco do Grupo CaixaBank;
- Estabelecimento de procedimentos de gestão e controlo para cada um destes riscos, que incluem mecanismos de monitorização sistemática interna e externa;
- Definição de um quadro de stress testing e de um Plano de Contingência de Liquidez que permite assegurar a gestão do risco de liquidez em situações de crise moderada e grave;
- E um quadro dos Planos de Recuperação, onde são formulados cenários e medidas para uma situação de maior stress.

Em particular, o Grupo CaixaBank mantém estratégias específicas em matéria de: **i)** gestão da liquidez intradiária; **ii)** gestão da liquidez a curto prazo; **iii)** gestão das fontes de financiamento/concentrações; **iv)** gestão dos ativos líquidos e **v)** gestão dos ativos colateralizados. Além disso, o Grupo CaixaBank dispõe de procedimentos para minimizar os riscos de liquidez em condições de stress mediante **i)** a deteção precoce das circunstâncias que a possam gerar; **ii)** minimização dos impactos negativos e **iii)** gestão ativa para superar a potencial situação de crise.

#### **Mitigação do risco de liquidez**

Com base nos princípios mencionados na secção anterior, é elaborado o Plano de Contingência do Grupo CaixaBank, definindo um plano de ação para cada um dos cenários de crise estabelecidos e detalhando medidas a nível comercial, institucional e de comunicação para enfrentar este tipo de situações, bem como a possibilidade de utilizar a reserva de liquidez ou fontes extraordinárias de financiamento. No caso de uma situação de stress, o buffer de ativos líquidos será gerido com o objetivo de minimizar o risco de liquidez.

Entre as medidas permitidas para a gestão do risco de liquidez e com sentido de antecipação destacam-se:

- A delegação da Assembleia Geral de Acionistas ou, conforme o caso, do Conselho de Administração para emitir, dependendo da natureza do tipo de instrumento.
- A disponibilidade de várias linhas abertas com **i)** o ICO, mediante linhas de crédito, mediação, **ii)** o Banco Europeu de Investimentos (BEI) e **iii)** o *Council of Europe Development Bank* (CEB). Além disso, dispõe-se de instrumentos de financiamento junto do BCE para os quais foi depositada uma série de garantias que permitem a obtenção imediata de liquidez.

#### **Prazo residual das operações**

Em seguida, apresenta-se uma desagregação dos saldos por prazos de vencimentos contratuais, sem ter em conta, quando aplicável, os ajustamentos de avaliação e os ajustamentos de valor de determinadas rubricas do balanço, num cenário de condições normais de mercado:

Os vencimentos das operações são projetados em função do seu prazo contratual e residual, sem considerar nenhuma hipótese de renovação dos ativos ou passivos:

### PRAZO RESIDUAL DAS OPERAÇÕES 2022

(Milhares de euros)

	À VISTA	<3 MESES	3-12 MESES	1-5 ANOS	>5 ANOS	TOTAL
<b>Passivos financeiros a custo amortizado</b>	<b>41.679</b>	<b>311.878</b>	<b>5.603.231</b>	<b>1.867.915</b>	<b>194.054</b>	<b>8.018.757</b>
Depósitos		311.641	5.602.520	1.863.116	185.904	7.963.181
Depósitos de entidades de crédito		311.641	5.602.520	1.863.116	185.904	7.963.181
Outros passivos financeiros	41.679	237	711	4.799	8.150	55.576
<b>TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>41.679</b>	<b>311.878</b>	<b>5.603.231</b>	<b>1.867.915</b>	<b>194.054</b>	<b>8.018.757</b>

### 3.4. Riscos específicos da atividade financeira

#### 3.4.1. Risco de crédito

##### Descrição geral

O risco de crédito corresponde às perdas de valor dos ativos da Sociedade face a um cliente ou contraparte, devido à deterioração da capacidade do referido cliente ou contraparte para honrar os seus compromissos para com a Sociedade. É o mais significativo da atividade financeira da Sociedade, cuja atividade principal se baseia na concessão de empréstimos e créditos, incluindo créditos ao consumo, e no negócio de emissão e gestão de cartões de crédito.

A exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros incluídos nas rubricas de instrumentos financeiros do ativo do balanço, incluindo o risco de contraparte, é apresentada a seguir:

#### EXPOSIÇÃO MÁXIMA AO RISCO DE CRÉDITO

(Milhares de euros)

	31-12-2022		31-12-2021	
	EXPOSIÇÃO MÁXIMA AO RISCO DE CRÉDITO	COBERTURA	EXPOSIÇÃO MÁXIMA AO RISCO DE CRÉDITO	COBERTURA
Ativos Financeiros ao justo valor através de alterações noutra rendimento integral (Nota 9)	32.820		41.681	
Instrumentos de capital próprio	32.820		41.681	
Ativos Financeiros a custo amortizado (Nota 10)	9.611.831	(449.883)	8.643.987	(430.665)
Empréstimos e adiantamentos	9.611.831	(449.883)	8.643.987	(430.665)
Entidades de crédito	74.751		17.264	
Clientes	9.537.080	(449.883)	8.626.723	(430.665)
<b>TOTAL EXPOSIÇÃO ATIVA</b>	<b>9.644.651</b>	<b>(449.883)</b>	<b>8.685.668</b>	<b>(430.665)</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS E COMPROMISSOS</b>	<b>26.456.988</b>		<b>22.482.705</b>	<b>(48 017)</b>
Disponíveis por terceiros	26.456.988		22.482.705	(48 017)
<b>TOTAL</b>	<b>36 101 639</b>	<b>(449.883)</b>	<b>31 168 373</b>	<b>(478 682)</b>

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contabilístico bruto.

A Sociedade e o Grupo CaixaBank orientam a sua atividade de crédito para a satisfação das necessidades de financiamento das famílias e empresas, e para a prestação de serviços de valor acrescentado, tudo isto dentro do perfil de risco médio-baixo estabelecido como meta no quadro de apetência pelo risco do Grupo CaixaBank.

A Política empresarial de gestão do risco de crédito, aprovada pelo Conselho de Administração do Grupo CaixaBank e à qual a Sociedade adere, estabelece o quadro geral e os princípios básicos que servem como referência e padrão mínimo na identificação, avaliação, aprovação, acompanhamento e mitigação do risco de crédito, bem como os critérios para quantificar a cobertura das perdas esperadas por este risco, tanto para fins contabilísticos como de adequação de capital.

Os principais princípios e políticas que sustentam a gestão do risco de crédito no Grupo CaixaBank são os seguintes:

- A política e a estratégia de gestão do risco de crédito, bem como os quadros de atuação e limites que permitam controlar e mitigar este risco, integram-se e são coerentes com a estratégia e apetência ao risco globais.
- Definição e atribuição clara de responsabilidades às diferentes áreas envolvidas no ciclo de concessão, gestão, monitorização e controlo do risco de crédito, a fim de assegurar uma gestão eficaz deste risco.
- As linhas e unidades de negócio que originam o risco de crédito são as principais responsáveis pela gestão do risco de crédito gerado pelas suas atividades ao longo do ciclo de vida do crédito. As referidas linhas e unidades de negócio dispõem de controlos internos adequados para assegurar o cumprimento das políticas internas e dos requisitos externos aplicáveis. A função de gestão de riscos será responsável por avaliar a adequação destes controlos.
- A concessão baseia-se na capacidade de reembolso do mutuário, com uma relação adequada entre os rendimentos e os encargos que assume. Em regra geral, as garantias, sejam elas pessoais ou reais, não substituem uma falta de capacidade de reembolso ou uma finalidade incerta da operação.
- É realizada uma avaliação adequada tanto das garantias como dos ativos adjudicados ou recebidos durante o pagamento de dívidas.
- O sistema de fixação de preços ajusta-se ao risco assumido nas operações, de modo a garantir a adequada relação do binómio risco/rentabilidade e no qual as garantias atuam como elemento de mitigação, em particular nas operações a longo prazo.
- O desenvolvimento de modelos internos para a classificação das exposições e dos mutuários, bem como para a medição dos parâmetros de riscos para efeitos de consumo de capital regulamentar ou de provisões, assegura o estabelecimento e a normalização dos aspetos-chave destes modelos, de acordo com uma metodologia adaptada às características de cada carteira.
- Existe um sistema independente de validação interna e de revisão periódica dos modelos de risco de crédito utilizados tanto para efeitos de gestão como para fins regulamentares, aos quais se aplicam critérios de materialidade.
- Está em vigor um quadro de monitorização para assegurar que a informação sobre exposições ao risco de crédito, mutuários e garantias seja relevante e atualizada ao longo do ciclo de vida das exposições de crédito e que os relatórios externos sejam fiáveis, completos, atualizados e elaborados nos prazos estabelecidos.
- Estabeleceram-se critérios de classificação contabilística das operações e para a quantificação das perdas esperadas e dos requisitos de capital por risco de crédito que reflitam fielmente a qualidade de crédito dos ativos.
- O processo de recuperações rege-se pelos princípios de antecipação, objetivação, eficiência e orientação para o cliente. O circuito de recuperação foi concebido de modo a basear-se na deteção precoce da possibilidade de falta de pagamento e está dotado de medidas adequadas para a reclamação efetiva das dívidas.

#### *Ciclo do risco de crédito*

O ciclo completo de gestão do risco de crédito compreende toda a vida da operação, desde a análise de viabilidade e aceitação do risco segundo critérios estabelecidos, até à monitorização da solvência e da rentabilidade e, eventualmente, ao tratamento e à recuperação dos ativos depreciados. A Política empresarial de risco de crédito estabelece o quadro geral e os princípios básicos que visam fundamentalmente assegurar a coerência com a estratégia e o apetite ao risco globais do Grupo CaixaBank e a gestão eficaz do risco em cada fase do ciclo.

### Aceitação e concessão

A função de admissão é o primeiro passo no processo de gestão do risco de crédito e a aplicação de metodologias rigorosas nos processos de pedido, análise e aprovação contribuirá em grande medida para o sucesso do reembolso das operações. O processo de admissão e concessão de novas operações baseia-se numa análise da solvência dos intervenientes e das características da operação.

O sistema de habilitação atribui o nível de aprovação a determinados funcionários, com um nível de responsabilidade estabelecido como um padrão adequado associado à posição.

O sistema de Aceitação de Riscos da Sociedade, tal como estabelecido na política de Aceitação de Riscos, baseia-se no estudo da solvência do mutuário e de cinco eixos-chave no âmbito de riscos. A concessão de qualquer risco deve basear-se numa análise das pessoas envolvidas, ou seja, os mutuários e os fiadores, se existirem. A análise dos mutuários deve basear-se, sempre que possível, no conhecimento interno do cliente, na experiência em operações anteriores, nas informações solicitadas ao cliente e na consulta de bases de dados. Quando não o seja, isto é, no caso de não ser um cliente anterior, na informação sociodemográfica, de emprego e de receitas, bem como do próprio pedido, complementada por fontes de dados externas.

A partir da análise de alguns dos pilares, tais como o montante, são obtidos diferentes níveis de risco, o mais elevado dos quais determinará o nível hierárquico necessário para aprovar a operação. Os cinco eixos analisados para cada pedido e uma breve descrição são detalhados abaixo:

- **Montante:** entende-se por montante o total do montante económico solicitado juntamente com o risco já concedido. Este montante irá determinar o nível de risco de aprovação.
- **Intermediário:** uma parte dos pedidos de crédito que chegam à Sociedade são realizados através de intermediários externos ao Grupo CaixaBank: lojas, concessionários de automóveis, etc. Uma boa escolha e controlo dos intermediários é fundamental para a qualidade de crédito das operações, bem como para a fixação de preços e rentabilidade por intermediário.
- **Política de Risco Geral:** conjunto de políticas que identificam e avaliam as variáveis relevantes de cada pedido.
- **Prazo:** o prazo é a duração da operação solicitada e é uma variável crítica que acrescenta incerteza à operação.
- **Bem financiado:** entende-se por bem financiado, nas linhas de negócio aplicáveis, o objeto ou objetos que o cliente pretende adquirir e para cuja aquisição necessita do montante do crédito concedido pelo crédito. Este eixo também faz parte da análise para aceitação de operações, exceto nos casos de Cartões de Crédito do Canal CaixaBank ou crédito direto aos próprios clientes da Sociedade, em que o crédito não está associado a nenhum bem específico.

### Mitigação do risco

O perfil de gestão do risco de crédito da Sociedade caracteriza-se por uma política de concessão prudente, a preço conforme as condições do mutuário e coberturas/garantias adequadas.

Para efeitos contabilísticos, consideram-se garantias eficazes aquelas garantias reais e pessoais válidas como mitigadoras do risco em função de, entre outros aspetos: (i) o tempo necessário para a sua execução; (ii) a capacidade de realização e (iii) a experiência na realização. Os diferentes tipos de garantias são descritos abaixo:

- **Garantias pessoais:** destacam-se as operações de risco com empresas, nas quais o aval dos sócios, tanto pessoas singulares como coletivas, é considerada relevante. No caso de pessoas singulares, a estimativa da garantia é realizada com base em declarações de bens, e quando o avalista é uma pessoa coletiva, é analisada no processo de concessão como um titular.
- **Reserva de propriedade sobre um veículo:** é um direito sobre o veículo financiado, que se regista no Registro de Bienes Muebles e na Dirección General de Tráfico, o que, por um lado, impede a transferência do veículo e, por outro, dá à entidade financeira um direito preferencial sobre o veículo em caso de embargos ou assembleia de credores.

### Acompanhamento e medição do risco de crédito

A Sociedade dispõe de um sistema de monitorização e medição, alinhado com o do Grupo CaixaBank, que garante a cobertura de qualquer mutuário ou operação através de procedimentos metodológicos adaptados à natureza de cada titular e risco.

### ① Processos de acompanhamento de mutuários

O objetivo da ação de acompanhamento é determinar a qualidade do risco assumido com um mutuário ("Qualificação de Acompanhamento") e as ações a serem tomadas em função do resultado, incluindo a estimativa da imparidade. O objeto do acompanhamento do risco são os mutuários que detêm instrumentos de dívida e exposições extrapatrimoniais que implicam risco de crédito, sendo os resultados uma referência para a política de concessões futuras.

A Política de monitorização do risco de crédito é articulada em função do tipo e especificidade da exposição que segrega em diferentes áreas, conforme as diferentes metodologias de medição do risco de crédito.

### ② Quantificação e classificação do risco de crédito

O risco de crédito quantifica as perdas resultantes do incumprimento das obrigações financeiras por parte dos mutuários com base em dois conceitos: a perda esperada e a perda inesperada.

A estimativa dos parâmetros do risco de crédito é baseada na própria experiência histórica de falta de pagamento. Para isso, está disponível um conjunto de ferramentas e técnicas de acordo com as necessidades particulares de cada um dos riscos.

### ③ Determinação da classificação contabilística

A classificação contabilística entre as diferentes *stages* da Circular 4/2019 das operações com risco de crédito é determinada pela ocorrência de eventos de incumprimento ou aumentos significativos do risco de crédito (SICR, *significant increase in credit risk*) desde o reconhecimento inicial da operação.

Um SICR será considerado como tendo ocorrido desde o reconhecimento inicial, e as referidas operações serão classificadas como *stage 2*, quando existirem fraquezas que possam conduzir a perdas significativamente superiores às esperadas no momento da concessão. Para a sua identificação, a Sociedade conta com os processos de acompanhamento e classificação descritos em ②.

No contexto da COVID-19, não existiram alterações nos critérios para a determinação do SICR. Não obstante o acima exposto, a Sociedade aplicou ajustamentos prudentes, sob forma de *overlay* transitório sobre os critérios do SICR. Este ajustamento foi eliminado durante o ano de 2022 porque as causas subjacentes, tais como moratórias gerais, já não se aplicam.

### ④ Determinação da cobertura contabilística

O objetivo dos requisitos regulamentares sobre imparidade do valor é reconhecer as perdas de crédito esperadas das operações, avaliadas numa base coletiva ou individual, tendo em conta toda a informação razoável e fundamentada disponível, incluindo a de carácter prospetivo (*forward looking*).

#### *Princípios para a estimativa das perdas de crédito esperadas para efeitos da determinação das coberturas de perda por risco de crédito*

A cobertura contabilística calculada ou provisão é definida como a diferença entre o montante contabilístico bruto da operação e o valor atualizado da estimativa dos fluxos de caixa que se espera cobrar, descontados à taxa de juro efetiva da operação, tendo em conta as garantias eficazes recebidas.

Os modelos utilizados são reavaliados ou reorientados semestralmente e são executados mensalmente para refletir a situação económica do ambiente em todos os momentos e para serem representativos do contexto económico em vigor. Desta forma, reduzem-se as diferenças entre as perdas estimadas e as observações recentes. Nos modelos incorpora-se uma visão imparcial da possível evolução futura (*forward looking*) para determinar a perda esperada considerando os fatores macroeconómicos mais relevantes: i) crescimento do PIB, ii) a taxa de desemprego, iii) inflação (média anual) e iv) inflação (final do ano). Neste sentido, a Sociedade gera um cenário base, bem como uma série de cenários potenciais que lhe permitem ajustar, ponderando pela sua probabilidade, as estimativas de perda esperada.

O processo de cálculo é estruturado em dois passos:

- ◆ Determinação da base provisional que se divide em dois passos:

1

Cálculo do montante de exposição, que consiste na soma do montante contabilístico bruto no momento do cálculo e dos montantes extrapatrimoniais (disponíveis ou risco de não reembolso) que se espera que possam ser desembolsados quando o cliente cumprir as condições para ser considerado duvidoso.

2

Cálculo do valor recuperável das garantias eficazes associadas à exposição.

◆ Determinação da cobertura a aplicar sobre a base provisional:

Este cálculo é efetuado tendo em conta a probabilidade de incumprimento do titular da operação, a probabilidade de regularização ou cura e a perda que ocorreria na ausência de tal regularização ou cura.

Para carteiras pouco materiais para as quais, de um ponto de vista processual ou por falta de representatividade da experiência histórica a abordagem dos modelos internos seja considerada inadequada, a Sociedade pode utilizar as percentagens por defeito de cobertura estabelecidas pelos regulamentos nacionais em vigor.

Tanto as operações classificadas como não tendo risco apreciável, como as operações que, como consequência da tipologia da sua garantia, sejam classificadas como não tendo risco apreciável, podem ter uma percentagem de cobertura contabilística de 0%. Neste último caso, esta percentagem apenas se aplica à parte garantida do risco.

As coberturas estimadas individual ou coletivamente devem ser coerentes com o tratamento dado às categorias nas quais as operações podem ser classificadas. Ou seja, o nível de cobertura para uma operação deve ser superior ao nível que lhe seria aplicável se fosse classificada noutra categoria de risco de crédito inferior.

As melhorias necessárias identificadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*) e de benchmarking são também introduzidas nos ciclos de revisão. Além disso, os modelos desenvolvidos são documentados, permitindo a sua replicação por terceiros. A documentação contém as definições-chave, as informações sobre o processo de obtenção de amostras e processamento de dados, os princípios metodológicos e resultados obtidos, bem como comparações com exercícios anteriores.

*Operações de titulares que não tenham sido classificados como stage 3, embora existam montantes vencidos superiores a 90 dias com o mesmo devedor.*

As operações de titulares que não tenham sido classificados como *stage 3*, embora existam montantes vencidos superiores 90 dias com o mesmo devedor, não são de um montante significativo.

*Incorporação de informação forward-looking nos modelos de perda esperada*

Como se mostra na secção seguinte, a Sociedade teve em conta cenários macroeconómicos de severidade variável, consistentes com os processos internos de gestão e monitorização. Estes cenários foram comparados e estão alinhados com os emitidos pelos organismos oficiais, seguindo a recomendação do Banco Central Europeu na sua carta de 1 de abril de 2020.



As variáveis projetadas consideradas são as seguintes:

**INDICADORES MACROECONÓMICOS FORWARD LOOKING (\*)**

(% Percentagens)

	Espanha			PORTUGAL		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
<b>Crescimento do PIB</b>						
Cenário base	2,40	2,60	2,10	2,00	2,30	2,10
Limite upside	5,10	4,10	2,00	3,20	4,60	2,60
Limite downside	-1,60	1,80	2,90	-1,20	1,40	1,70
<b>Taxa de desemprego</b>						
Cenário base	12,60	12,20	11,80	5,70	5,60	5,60
Limite upside	11,40	10,30	10,00	5,40	5,20	5,20
Limite downside	15,80	16,00	14,90	8,50	8,90	8,40
<b>Inflação (média anual)</b>						
Cenário base	2,60	2,00	2,10	3,10	1,90	1,80
Limite upside	2,50	2,20	1,80	2,60	1,90	1,80
Limite downside	6,10	3,20	2,20	6,40	3,00	1,70
<b>Inflação (final do ano)</b>						
Cenário base	1,80	2,30	1,90	2,00	1,90	1,70
Limite upside	1,80	2,50	1,30	1,20	1,90	1,70
Limite downside	5,90	3,10	1,80	5,30	3,10	0,80

(\*) Fonte: CaixaBank Research Na data de elaboração destas contas anuais, existem atualizações nos macrodados utilizados no cálculo das provisões posteriores ao encerramento do exercício (como o apresentado na secção 3.1) que não têm um impacto material nas provisões reconhecidas, ver Análise de sensibilidade.

**INDICADORES MACROECONÓMICOS FORWARD LOOKING (\*)**

(% Percentagens)

	Espanha			PORTUGAL		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
<b>Crescimento do PIB</b>						
Cenário base	4,41	2,04	1,75	3,10	1,80	1,63
Limite upside	5,00	1,94	1,46	3,47	1,96	2,15
Limite downside	5,48	2,83	2,27	4,23	3,33	1,73
<b>Taxa de desemprego</b>						
Cenário base	16,54	15,40	14,10	7,75	6,90	6,52
Limite upside	14,93	14,07	13,34	7,03	6,33	5,90
Limite downside	18,37	16,67	15,38	8,35	7,27	6,75
<b>Inflação (média anual)</b>						
Cenário base	1,65	1,43	1,51	1,34	1,34	1,52
Limite upside	1,95	1,52	1,53	1,55	1,56	1,67
Limite downside	1,49	1,32	1,53	1,12	1,16	1,37
<b>Inflação (final do ano)</b>						
Cenário base	0,39	2,35	1,11	1,19	1,47	1,51
Limite upside	0,62	2,41	1,12	1,47	1,57	1,70
Limite downside	0,46	2,27	1,18	1,14	1,25	1,36

(\*) Fonte: CaixaBank Research

A ponderação dos cenários previstos em cada um dos exercícios sobre cada segmento é a seguinte:

#### PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS CENÁRIOS PREVISTOS

(% percentagens)

	31-12-2022			31-12-2021		
	CENÁRIO BASE	CENÁRIO UPSIDE	CENÁRIO DOWNSIDE	CENÁRIO BASE	CENÁRIO UPSIDE	CENÁRIO DOWNSIDE
Espanha	60	20	20	60	20	20
Portugal	60	20	20	60	20	20

#### Assunções e ajustamentos aos modelos

O quadro macroeconómico anterior e a ponderação de cenários são os utilizados na última recalibração semestral dos modelos, em novembro de 2022. Contudo, dadas as atualizações macroeconómicas posteriores, bem como as incertezas na estimativa destes cenários, a Sociedade mantém um *Post Model Adjustment* (PMA) nos fundos de provisão, de modo que um fundo de provisão coletivo esteja disponível com um montante de 71 181 mil euros a 31 de dezembro de 2022. Este fundo coletivo de PMA inclui a atualização do cenário macroeconómico central; os efeitos previsíveis da inflação e das taxas de juro sobre a qualidade creditícia da carteira, dado que ao nível do Grupo CaixaBank os movimentos destas magnitudes macroeconómicas não se manifestaram sob a forma de aumentos na morosidade nos últimos anos; e permitem que as incertezas na estimativa destas perspetivas macroeconómicas futuras sejam absorvidas. Este fundo coletivo foi estimado mediante uma combinação de sensibilidades top-down e análise bottom-up da carteira de crédito, tem um caráter temporal, é apoiado por diretrizes emitidas por parte dos supervisores e reguladores e é sustentado por processos devidamente documentados e sujeitos a uma governação rigorosa. Além disso, será revisto futuramente, face às novas informações disponíveis e à redução das incertezas macroeconómicas.

De acordo com os princípios das normas contabilísticas aplicáveis, o nível de cobertura tem em conta uma visão *forward-looking* (12 meses) ou *life-time*, em função da classificação contabilística das exposições (12 meses para a *stage 1* e *life-time* para as *stages 2* e *3*).

### *Análise de sensibilidade*

De acordo com a análise realizada, os impactos da análise de sensibilidade para Espanha e Portugal não são significativos.

### *Gestão de morosidade*

A função da gestão de recuperações e morosidade está alinhada com as diretrizes de gestão de riscos do Grupo CaixaBank. A atividade de monitorização da incumprimento de pagamento e de recuperação é particularmente relevante no atual contexto económico de incerteza, com o objetivo principal de maximizar a recuperação das operações de financiamento concedidas, respeitando sempre a situação de cada cliente e minimizar o impacto no volume de posições duvidosas e provisões.

Os princípios que fundamentam a gestão da morosidade centram-se não só na gestão do incumprimento de pagamento, mas também na realização de ações preventivas e antecipatórias baseadas nos vários indicadores de imparidade à disposição do banco, evitando a cristalização dos *triggers* que levariam tanto ao próprio incumprimento como à possível classificação das posições em *stage 2* e o seu consequente impacto na demonstração de resultados.

Além disso, realiza-se uma monitorização proativa da carteira classificada em *stage 3* por diferentes razões que não o incumprimento para a sua amortização, concebendo planos específicos de gestão para abordar as razões da sua classificação na referida classificação contabilística.

Por um lado, o modelo de governação e o quadro operacional de gestão de ativos problemáticos mantém uma visão integral sobre o ciclo de vida global e uma gestão especializada segundo o momento de incumprimento da dívida.

### *Políticas de anulação (ver nota 2.6)*

O processo de gestão da morosidade e das recuperações é da responsabilidade da equipa de riscos (recuperação) e começa como uma atividade preventiva antes do incumprimento, ou exigibilidade da obrigação, e termina com a recuperação ou situação de anulação definitiva.

Os princípios gerais para o reconhecimento e gestão das exposições duvidosas como risco anulado são os seguintes:

- Fornecer orientação sobre o momento da reclassificação da exposição duvidosa ao risco anulado, tendo em conta circunstâncias e fatores externos, tais como processos judiciais em curso, que possam condicionar esta decisão.
- Enquadrar as estratégias e políticas que regem o reconhecimento destas imparidades, estabelecendo um quadro geral de ação baseado em critérios associados à experiência interna da Sociedade e ajustados aos requisitos regulamentares.

O reconhecimento de uma exposição como uma anulação corresponde à decisão de desreconhecer a mesma na expectativa da recuperabilidade remota das quantias devidas. A decisão sobre o referido desreconhecimento pode ou não implicar a cessação de facto das ações de recuperação quando estas são consideradas ineficientes em relação à quantia que se espera obter.

### *Políticas de refinanciamento*

Os princípios gerais publicados pela EBA para este tipo de operações estão estabelecidos na Política empresarial de gestão do risco de crédito e na Política de refinanciamento e recuperação.

De acordo com o estabelecido no parágrafo anterior e no resto do quadro regulamentar, estas operações correspondem àquelas em que o cliente apresentou, ou se espera que apresente, dificuldades financeiras para cumprir as suas obrigações de pagamento nos termos contratuais em vigor e, por esta razão, uma nova operação foi modificada.

Os procedimentos e políticas aplicados na gestão de riscos permitem realizar um acompanhamento detalhado das operações de crédito. Nesse sentido, qualquer operação detetada que possa exigir modificações nas suas condições como resultado de provas de imparidade na solvência do mutuário é marcada de modo a ter a classificação contabilística correspondente e a provisão por imparidade. Portanto, como as operações estão corretamente classificadas e avaliadas ao melhor juízo da Sociedade, não são evidentes quaisquer requisitos adicionais de provisões por imparidade sobre os empréstimos refinanciados.

### Refinanciamentos

Em seguida, são fornecidas informações sobre o saldo vivo das operações refinanciadas em função da classificação do risco de insolvência do cliente:

#### REFINANCIAMENTOS

(Milhares de euros)

	31/12/2022			31/12/2021		
	SEM GARANTIA REAL		IMPARIDADE DEVIDO AO RISCO DE CRÉDITO	SEM GARANTIA REAL		IMPARIDADE DEVIDO AO RISCO DE CRÉDITO
	NÚM. DE OPERAÇÕES	MONTANTE CONTABILÍSTI CO BRUTO		NÚM. DE OPERAÇÕES	MONTANTE CONTABILÍSTI CO BRUTO	
Administrações Públicas						
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	4	6	(1)	3	8	(4)
Sociedades não financeiras e empresário individuais (atividade empresarial não financeira)	495	1.844	(1.030)	884	2.269	(1.070)
<i>Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)</i>	0	0	0	3	8	(4)
Particulares	25.536	72.618	(28.546)	36.017	92.509	(43.621)
<b>TOTAL</b>	<b>26.035</b>	<b>74.469</b>	<b>(29.578)</b>	<b>36.904</b>	<b>94.786</b>	<b>(44.695)</b>
<b>Das quais: em Stage 3</b>						
Administrações Públicas	0	0	0			
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	1	(1)	2	8	(6)
Sociedades não financeiras e empresário individuais (atividade empresarial não financeira)	388	1.567	(996)	489	1.651	(1.263)
<i>Das quais: financiamento à construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)</i>	0	0	0	1	4	(3)
Particulares	11.362	37.750	(24.989)	15.015	50.662	(38.753)
<b>TOTAL STAGE 3</b>	<b>11.752</b>	<b>39.317</b>	<b>(25.985)</b>	<b>15.506</b>	<b>52.321</b>	<b>(40.022)</b>

### **Risco de concentração**

O risco de concentração está conceptualmente incluído no Catálogo de Riscos dentro do risco de crédito, por ser a principal fonte de risco, embora abranja todos os tipos de ativos, tal como recomendam os supervisores setoriais e determinam as melhores práticas. O risco de concentração é definido como aquele que pode afetar a demonstração de resultados da Sociedade e o seu capital próprio, em resultado da detenção de instrumentos financeiros com características semelhantes e que possam ser afetados de forma semelhante por alterações económicas ou de outro tipo.

A Sociedade desenvolveu mecanismos para identificar de forma sistemática a exposição agregada.

#### **Concentração em clientes ou em "grandes riscos"**

A Sociedade não tem uma elevada exposição ou concentração em clientes específicos.

#### **Concentração por tipo de produto**

O CaixaBank, S.A., acionista único da Sociedade, monitoriza e reporta aos órgãos de gestão e de governação uma visão completa das posições contabilísticas, segregadas por produto e emissor/contraparte, classificadas em Investimentos de Crédito.

**Concentração por localização geográfica**

O risco por zona geográfica é informado abaixo:

**CONCENTRAÇÃO POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA 31-12-2022**

(Milhares de euros)

	TOTAL	Espanha	RESTO DA UNIÃO EUROPEIA	AMÉRICA	RESTO DO MUNDO
Bancos centrais e instituições de crédito	74.751	74.470	281		
Administrações públicas	1.127	1.127			
Administração central	144	144			
Outras Administrações Públicas	983	983			
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	441.673	363.842	14.803	32.572	30.456
Sociedades não financeiras e empresário individuais (atividade empresarial não financeira)	1.009.672	975.092	34.288	81	211
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)					
Construção civil					
Restantes finalidades	1.009.672	975.092	34.288	81	211
Grandes empresas	249.290	249.222	58		10
PME e empresários individuais	760.382	725.870	34.230	81	201
Particulares	8.304.114	8.126.412	164.526	3.276	9.900
Habitação					
Consumo	8.304.114	8.126.412	164.526	3.276	9.900
Outros fins					
<b>TOTAL 31-12-2022</b>	<b>9.831.337</b>	<b>9.540.943</b>	<b>213.898</b>	<b>35.929</b>	<b>40.567</b>
<b>TOTAL 31-12-2021</b>	<b>8.876.483</b>	<b>8.576.626</b>	<b>214.568</b>	<b>45.144</b>	<b>40.145</b>

O detalhe do risco de Espanha por Comunidades Autónomas é o seguinte:

### CONCENTRAÇÃO POR COMUNIDADE AUTÓNOMA

(Milhares de euros)

	TOTAL	ANDALUZIA	BALEARES	CANÁRIAS	CASTELA LA MANCHA	CASTELA E LEÃO	CATALUNHA	MADRID	NAVARRA	COMUNIDAD E VALENCIANA	PAÍS BASCO	RESTO (*)
Bancos centrais e instituições de crédito	74.470						232			74.238		
Administrações públicas	1.127	48	9	14	3	5	791	11	58	11	8	26
Administração central	144											
Outras Administrações Públicas	983	48	9	14	2	5	791	11	58	11	8	26
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	363.842	737	92	184	76	159	2.682	358.717	20	492	117	566
Sociedades não financeiras e empresário individuais (atividade empresarial não financeira)	975.092	111.375	27.270	29.387	20.170	20.599	408.621	163.438	10.233	81.416	22.513	80.070
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)												
Construção civil												
Restantes finalidades	975.092	111.375	27.270	29.387	20.170	20.599	408.621	163.438	10.233	81.416	22.513	80.070
Grandes empresas	249.222	836	365	252	215	268	201.784	40.774	447	2.806	351	1.124
PME e empresários individuais	725.870	110.539	26.905	29.134	19.955	20.330	206.837	122.665	9.786	78.610	22.162	78.947
Particulares	8.126.412	1.415.211	291.709	559.057	226.070	222.782	2.050.012	1.230.260	132.891	931.031	195.920	871.469
Habitação												
Consumo	8.126.412	1.415.211	291.709	559.057	226.070	222.782	2.050.012	1.230.260	132.891	931.031	195.920	871.469
Outros fins												
<b>TOTAL 31-12-2022</b>	<b>9.540.943</b>	<b>1.527.371</b>	<b>319.080</b>	<b>588.642</b>	<b>246.319</b>	<b>243.545</b>	<b>2.462.338</b>	<b>1.752.426</b>	<b>143.202</b>	<b>1.087.188</b>	<b>218.558</b>	<b>952.131</b>
<b>TOTAL 31-12-2021</b>	<b>8.576.626</b>	<b>1.393.646</b>	<b>282.065</b>	<b>532.679</b>	<b>219.427</b>	<b>216.652</b>	<b>2.154.130</b>	<b>1.715.841</b>	<b>129.358</b>	<b>901.666</b>	<b>191.836</b>	<b>839.191</b>

(\*) Inclui as comunidades que em conjunto não representam mais de 10% do total.

### Concentração por setores económicos

A distribuição do crédito a clientes por atividade é apresentada abaixo:

#### CONCENTRAÇÃO POR ATIVIDADE DE EMPRÉSTIMOS A CLIENTES - 31-12-2022

(Milhares de euros)

	TOTAL	DOS QUAIS: GARANTIA IMOBILIÁRIA	DOS QUAIS: REstantes GARANTIAS REAIS	EMPRÉSTIMOS COM GARANTIA REAL. MONTANTE CONTABILÍSTICO SOBRE MONTANTE DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO DISPONÍVEL (LOAN TO VALUE)					
				≤ 40%	> 40% ≤ 60%	> 60% ≤ 80%	> 80% ≤ 100%	> 100%	
Administrações Públicas	1.126								
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	4.618								
Sociedades não financeiras e empresário individuais (atividade empresarial não financeira)	772.344								
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)									
Construção civil									
Restantes finalidades	772.344								
Grandes empresas	16.182								
PME e empresários individuais	756.161								
Particulares	8.304.489								
Habitação									
Consumo	8.304.489								
Outros fins									
<b>TOTAL</b>	<b>9.082.577</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### CONCENTRAÇÃO POR ATIVIDADE DE EMPRÉSTIMOS A CLIENTES - 31-12-2021

(Milhares de euros)

	TOTAL	DOS QUAIS: GARANTIA IMOBILIÁRIA	DOS QUAIS: REstantes GARANTIAS REAIS	EMPRÉSTIMOS COM GARANTIA REAL. MONTANTE CONTABILÍSTICO SOBRE MONTANTE DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO DISPONÍVEL (LOAN TO VALUE)					
				≤ 40%	> 40% ≤ 60%	> 60% ≤ 80%	> 80% ≤ 100%	> 100%	
Administrações Públicas	896	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3.890	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedades não financeiras e empresário individuais (atividade empresarial não financeira)	611.522	0	0	0	0	0	0	0	0
Particulares	7.579.478	0	8	3	3	2	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>8.195.786</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### DETALHE DE CRÉDITO A CLIENTES BRUTO POR NATUREZA

(Milhares de euros)

	31-12-2022			31-12-2021		
	STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3	STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3
<b>Por natureza e estado das operações</b>						
Administrações Públicas	1.117	8	1	885	11	
Outras Sociedades Financeiras	4.379	249	84	3.849	299	49
Crédito a empresas e empresários individuais	699.616	75.860	30.223	539.377	79.276	16.313
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)						
Restantes empresas e empresários individuais	699.616	75.860	30.223	539.377	79.276	16.313
Particulares	7.732.653	788.252	204.638	7.050.419	741.140	195.105
Habitação						
Restantes finalidades	7.732.653	788.252	204.638	7.050.419	741.140	195.105
<b>TOTAL</b>	<b>8.437.765</b>	<b>864.369</b>	<b>234.946</b>	<b>7.594.530</b>	<b>820.726</b>	<b>211.467</b>
<i>Dos quais: determinada coletivamente</i>	<i>8.437.765</i>	<i>864.369</i>	<i>234.946</i>	<i>7.594.530</i>	<i>820.726</i>	<i>211.467</i>

### DETALHE DE COBERTURAS DE CRÉDITO A CLIENTES POR NATUREZA

(Milhares de euros)

	31-12-2022			31-12-2021		
	STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3	STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3
Administrações Públicas						
Outras Sociedades Financeiras	(26)	(18)	(49)	(22)	(26)	(34)
Crédito a empresas e empresários individuais	(5.555)	(5.221)	(19.359)	(4.935)	(6.824)	(11.660)
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)						
Restantes empresas e empresários individuais	(5.555)	(5.221)	(19.359)	(4.935)	(6.824)	(11.660)
Particulares	(153.584)	(110.996)	(155.075)	(144.652)	(103.878)	(158.634)
Habitação						
Consumo	(153.584)	(110.996)	(155.075)	(144.652)	(103.878)	(158.634)
Restantes finalidades						
<b>TOTAL</b>	<b>(159.165)</b>	<b>(116.235)</b>	<b>(174.483)</b>	<b>(149.609)</b>	<b>(110.728)</b>	<b>(170.328)</b>
<i>Dos quais: determinada coletivamente</i>	<i>(159.165)</i>	<i>(116.235)</i>	<i>(174.483)</i>	<i>(149.609)</i>	<i>(110.728)</i>	<i>(170.328)</i>

### DETALHE DE CRÉDITO A CLIENTES POR SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTOS E TIPOS

(Milhares de euros)

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Por situação de falta de pagamento</b>		
Dos quais: com falta de pagamento inferior a 30 dias ou ao corrente do pagamento	9.282.056	8.404.662
Dos quais: com falta de pagamento de 30 a 60 dias	40.446	38.775
Dos quais: com falta de pagamento de 60 a 90 dias	32.082	30.122
Dos quais: com falta de pagamento de 90 dias a 6 meses	64.650	61.723
Dos quais: com falta de pagamento de 6 meses a 1 ano	93.191	62.626
Dos quais: com falta de pagamento há mais de 1 ano	24.655	28.815
<b>Por modalidade de taxas de juro</b>		
A taxa de juro fixa	9.537.080	8.626.723
A taxa de juro variável		



### **Concentração por qualidade de crédito**

As exposições de risco de crédito associadas à concentração de risco por qualidade de crédito não são significativas para a Sociedade.

### **Concentração por risco soberano**

A Sociedade não tem exposição ao risco soberano, uma vez que não tem posições em dívida pública.

### **Medidas de apoio COVID-19**

No contexto específico da COVID-19, a Sociedade complementou as moratórias legislativas mediante outros acordos, principalmente de índole setorial. Estas moratórias venceram na sua totalidade em março de 2022.

### **Risco associado à carteira de investimentos**

O risco associado às participações (ou "investimentos") faz parte do risco de crédito para investimentos que não são classificados na carteira detida para negociação. Mais especificamente, o Catálogo de Riscos inclui-o como um item específico de risco de crédito que reflete a perda potencial, num horizonte a médio e longo prazo, gerada por movimentos desfavoráveis nos preços de mercado, imparidade, concentração, país de emissão, ou falta de liquidez das posições que compõem a carteira de investimentos da Sociedade.

Em termos de gestão, é feita a revisão do cumprimento das políticas, bem como a monitorização contínua das diferentes métricas, limites de riscos e a execução eficaz dos controlos estabelecidos. Além disso, realiza-se uma análise e revisão dos testes de *impairment* e de recuperabilidade com base em metodologias geralmente aceites.

### **3.4.2. Risco estrutural de taxas**

#### **Risco estrutural de taxa de juros**

O risco considerado como o efeito negativo sobre o valor económico das rubricas do balanço ou sobre a sua margem de juro líquida devido a alterações na estrutura temporária das taxas de juro e ao seu impacto sobre os instrumentos do ativo, passivo e extrapatrimoniais da Sociedade não registados na carteira de negociação.

As exposições de risco de taxa de juro não são significativas para a Sociedade.

#### **Risco estrutural de taxas de câmbio**

O risco estrutural de taxa de câmbio corresponde ao potencial risco para o valor dos ativos afetados no caso de movimentos da taxa de câmbio.

O contravalor em euros do conjunto de ativos e passivos em moeda estrangeira no balanço da Sociedade é o seguinte:

#### **POSIÇÕES MOEDA ESTRANGEIRA**

(Milhares de euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos financeiros através de alterações noutra rendimento integral	32.572	41.597
Participações	30.430	30.430
<b>TOTAL ATIVO EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>	<b>63.002</b>	<b>72.027</b>
<b>TOTAL PASSIVO EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

As pequenas posições remanescentes em moeda estrangeira do balanço comercial e da atividade de tesouraria são, na sua maioria, detidas por entidades de crédito e nas principais divisas. As metodologias utilizadas para a quantificação são as mesmas e são aplicadas em conjunto com as medições de risco específicas do conjunto da atividade de tesouraria.

Apresenta-se a seguir o detalhe por moeda das principais rubricas do balanço:

**DETALHE POR MOEDA DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO - 31-12-2022**

(Milhares de euros)

	AF DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	AF ATRAVÉS DE ALTERAÇÕES EM OCI	AF A CUSTO AMORTIZADO	PF A CUSTO AMORTIZADO	PARTICIPAÇÕES
USD		32.572			
CNY					30.430
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>32.572</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.430</b>

AF: Ativos financeiros; PF: Passivos financeiros

A posição em USD corresponde à participação na Visa e a posição na CNY corresponde à participação na Brilliance.

(\*) Caixa, saldos em caixa nos bancos centrais e outros depósitos à ordem

**3.5 Riscos operacionais e reputacional**

**3.5.1 Risco de conduta e cumprimento**

*Descrição geral*

No quadro do risco operacional definido pelos regulamentos, o risco de conduta e cumprimento é definido como o risco de a Sociedade aplicar critérios de atuação contrários aos interesses dos seus clientes ou outras partes interessadas, ou atuações ou omissões por parte da Sociedade que não estejam em conformidade com o quadro legal e regulamentar, ou com as políticas, normas ou procedimentos internos ou com os códigos de conduta e normas éticas e de boas práticas. O objetivo da Sociedade é: **i)** minimizar a probabilidade de este risco se materializar e **ii)** que, caso se materialize, as deficiências sejam prontamente detetadas, comunicadas e corrigidas.

A gestão do risco de conduta e cumprimento não é apenas da responsabilidade de uma área específica, mas de toda a Sociedade que, através dos seus colaboradores, deve assegurar o cumprimento dos regulamentos em vigor, aplicando procedimentos que coloquem em prática estes regulamentos na atividade que exercem.

A fim de gerir o risco de conduta e cumprimento, promove-se a difusão e promoção dos valores e princípios de atuação incluídos no Código de Ética e nas normas de conduta e tanto os colaboradores da Sociedade como os membros dos seus Órgãos de Governança devem assumir o seu cumprimento como o principal critério que orienta a atividade diária. Em virtude do mesmo, e como primeira linha de defesa, as áreas cuja atividade está sujeita a riscos de conduta e cumprimento implementam e gerem indicadores ou controlos de primeiro nível que permitem detetar possíveis focos de risco e agir eficazmente para a sua mitigação.

**3.5.2 Risco legal e regulamentar**

*Descrição geral*

O risco legal e regulamentar é entendido como as potenciais perdas ou diminuição da rentabilidade da Sociedade em resultado de alterações na legislação em vigor, de uma implementação incorreta da referida legislação nos processos da Sociedade, da interpretação inadequada dessa legislação nas diferentes operações, da gestão incorreta dos requisitos judiciais ou administrativos ou de processos judiciais ou reclamações recebidas.

A sua gestão é realizada de acordo com determinados princípios de atuação a fim de assegurar que os limites de apetência e tolerância ao risco definidos são cumpridos.

Nesse sentido, a Sociedade e o Grupo CaixaBank tomam medidas para acompanhar e monitorizar constantemente as alterações regulamentares em defesa de uma maior segurança jurídica e interesses legítimos, principalmente os descritos na [Nota 3.1](#) em relação ao ambiente regulamentar. Em relação a este último, as ações são coordenadas pelo Comité de Regulação do Grupo CaixaBank, órgão responsável pela definição do posicionamento estratégico do Grupo CaixaBank em matéria de regulação financeira,

promovendo a representação dos interesses do Grupo CaixaBank e coordenando a avaliação regular das iniciativas e propostas regulamentares que possam afetar o Grupo CaixaBank.

Além disso, para cada iniciativa é efetuada uma implementação adequada das normas e um controlo da sua conformidade com as normas de proteção do consumidor e da sua privacidade. Neste sentido, o Comité de Transparência do Grupo CaixaBank, o órgão responsável por garantir a transparência na comercialização de produtos e serviços financeiros, é coordenado. O Comité de Produtos do CaixaBank e o Comité de Produtos da Sociedade são responsáveis pela aprovação de qualquer novo produto ou serviço, aplicando regulamentos de transparência e proteção do cliente. Além disso, o cumprimento dos aspetos relacionados com a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos clientes é constantemente monitorizado através do Comité de Privacidade da Sociedade.

Para assegurar a interpretação correta das regras, para além de um estudo da jurisprudência e das decisões das autoridades competentes, a fim de ajustar as suas ações a estes critérios, as autoridades administrativas competentes são consultadas quando necessário.

Em relação às reclamações apresentadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente, bem como ao fluxo sustentado dos litígios existentes, a Sociedade tem políticas, critérios e procedimentos para analisar e monitorizar estas reclamações e procedimentos legais. Estes permitem-lhe compreender melhor as atividades desenvolvidas na Sociedade, identificar e estabelecer melhorias constantes nos contratos e processos, implementar medidas de divulgação regulamentar e restaurar os direitos dos clientes antecipadamente, em caso de eventuais incidências, através de acordos e do estabelecimento das coberturas contabilísticas adequadas, sob a forma de provisões, para cobrir prejuízos patrimoniais hipotéticos sempre que estas sejam considerados prováveis de ocorrer.

### 3.5.3 Risco tecnológico

#### Descrição geral

O risco tecnológico é definido como o risco de perdas devido à inadequação ou falhas do *hardware* ou do *software* das infraestruturas tecnológicas, devidas a ataques informáticos ou a outras circunstâncias que possam comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados. O risco é repartido em 5 categorias que afetam as TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação): **i)** disponibilidade; **ii)** segurança da informação; **iii)** operação e gestão da mudança; **iv)** integridade dos dados; e **v)** governação e estratégia.

Os quadros de governação interna associados às diferentes áreas do risco tecnológico foram concebidos de acordo com normas internacionais de reconhecido prestígio e estão alinhados com os guias publicados pelos diferentes supervisores:

- Governação TI, concebido e desenvolvido segundo a norma ISO 38500.
- Segurança da Informação, concebido e desenvolvido segundo a norma ISO 27002 e a certificação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação com base na norma ISO 27001.
- Contingência tecnológica, concebido e desenvolvido segundo a norma ISO 27031.
- Governação da informação e qualidade dos dados, concebido e desenvolvido segundo a norma BCBS 239.

Os diferentes quadros de governação e sistemas de gestão asseguram:

- O cumprimento das recomendações dos reguladores: Banco de Espanha, Banco Central Europeu, etc.
- A máxima segurança nas operações, tanto nos processos habituais como em situações extraordinárias.

Demonstra também aos seus clientes, investidores e outras partes interessadas:

- O seu compromisso com a governação das tecnologias da informação, segurança e continuidade do negócio.
- A implementação de sistemas de gestão segundo as normas internacionais mais reconhecidas.
- A existência de diferentes processos cíclicos baseados na melhoria contínua.

Além disso, mantém-se um plano de emergência geral e vários regulamentos internos sobre medidas de segurança, entre os quais se destacam como aspetos prioritários: **i)** a estratégia de cibersegurança; **ii)** a luta contra a fraude a clientes e interna; **iii)** a proteção da informação; **iv)** a divulgação e governação da segurança; e **v)** a segurança dos fornecedores.

### 3.5.4 Risco de fiabilidade da informação

#### Descrição geral

O risco de fiabilidade da informação é definido no Catálogo de Riscos como deficiências na exatidão, na integridade e nos critérios de elaboração dos dados e informações necessárias para a avaliação da posição financeira e patrimonial da Sociedade, bem como as informações disponibilizadas às partes interessadas, publicadas no mercado, que fornecem uma visão holística da sua posição em termos de sustentabilidade em relação ao ambiente e que estão diretamente relacionadas com aspetos ambientais, sociais e de governação (princípios ASG).

O Grupo CaixaBank tem Políticas Empresariais às quais a Sociedade adere que estabelecem o quadro de controlo e gestão do risco, entre as quais se destacam:

- A Política empresarial de gestão do risco de fiabilidade da informação financeira, que visa estabelecer e definir:
  - ◆ Relativamente ao risco de fiabilidade da informação financeira:
    - ▲ um quadro de referência que permita a gestão do risco em relação à informação a divulgar, tanto individualmente como numa base consolidada, gerada pela Sociedade, homogeneizando os critérios sobre as atividades de controlo e verificação;
    - ▲ o perímetro da informação financeira a cobrir;
    - ▲ o quadro de governação a seguir tanto para a informação a divulgar como para a verificação da referida documentação;
    - ▲ os critérios relacionados com o controlo e verificação da informação a divulgar a fim de assegurar a existência, conceção, implementação e funcionamento adequado de um Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIF) para mitigar este risco.
  - ◆ Em relação ao risco de fiabilidade da informação não financeira:
    - ▲ a governação e o processo de revisão estabelecido em relação à Demonstração de Informação não Financeira incluído no Relatório de Gestão do Grupo CaixaBank.
- Política empresarial de governação da informação e qualidade dos dados, que regula a governação dos dados e da apresentação de relatórios.

A gestão deste risco compreende principalmente a avaliação de que a informação da Sociedade cumpre com os seguintes princípios:

- **Existência e ocorrência:** as transações, factos e demais eventos incluídos na informação financeira existem efetivamente e foram registados no momento apropriado.
- **Integridade:** a informação reflete a totalidade das transações, factos e demais eventos nos quais a Sociedade é parte afetada.
- **Avaliação:** as transações, factos e demais eventos são registados e avaliados em conformidade com as normas aplicáveis.
- **Apresentação, desagregação e comparabilidade:** as transações, factos e demais eventos são classificados, apresentados e divulgados na informação financeira e não financeira, de acordo com as normas aplicáveis.
- **Direitos e obrigações:** a informação financeira reflete, na data relevante, os direitos e obrigações através dos ativos e passivos correspondentes, em conformidade com os regulamentos aplicáveis.

### 3.5.5 Outros riscos operacionais

#### Descrição geral

No Catálogo de Riscos, define-se como as perdas ou danos provocados por erros ou falhas em processos, por acontecimentos externos ou pela atuação accidental ou dolosa de terceiros alheios à Sociedade. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados com a externalização, continuidade operacional ou fraude externa.

Todos os outros riscos operacionais são geridos no dia a dia por todas as áreas dentro dos seus respetivos domínios. Isto implica identificar, avaliar, gerir, controlar e comunicar os riscos operacionais da sua atividade, colaborando com a *Risk Management Function* de risco operacional da Sociedade na implementação do modelo de gestão.

### 3.5.6 Risco reputacional

#### Descrição geral

O risco reputacional é definido como potenciais perdas económicas ou receitas mais baixas para a Sociedade em resultado de eventos que afetam negativamente a perceção da Sociedade pelas partes interessadas.

Algumas áreas de risco identificadas pela Sociedade em que esta perceção pode deteriorar-se são, entre outras, a conceção e comercialização inadequada dos produtos, sistemas de segurança da informação ineficientes, ou a necessidade de promover aspetos ASG (Ambientais, Sociais e de Governação Empresarial) no negócio, incluindo as alterações climáticas, o desenvolvimento de talento, a conciliação, a diversidade e a saúde laboral.

A monitorização do risco é realizada pelo CaixaBank através de indicadores selecionados de reputação, tanto internos como externos, provenientes das diferentes fontes de análise da perceção e expectativas dos *stakeholders*. Os indicadores de medição são ponderados em função da sua importância estratégica e agrupados num quadro de pontuação de reputação que permite obter um Índice Global de Reputação (IGR). Esta métrica permite uma monitorização trimestral setorial e temporal do posicionamento, bem como a definição dos intervalos e métricas tolerados no âmbito do Quadro de Apetência ao Risco.

O Grupo CaixaBank possui uma política específica de gestão de risco reputacional, à qual a Sociedade aderiu em dezembro de 2021, baseada no modelo de três linhas de defesa da entidade, que define e alarga os princípios que regem a gestão e controlo deste risco. Esta política abrange o quadro regulamentar, os princípios gerais e a estratégia que regem a gestão do risco reputacional, o quadro de governação, o quadro de controlo e as suas funções, bem como o quadro de *reporting* e comunicação deste risco.

### 3.5.7 Risco de modelo

#### Descrição geral

O risco do modelo é definido da mesma forma que o risco de modelo, como as possíveis consequências adversas para o Grupo que poderiam surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na sua construção, aplicação ou utilização.

Em particular, os sub-riscos identificados sob o risco de modelo que são objeto de gestão e controlo são:

- Risco de qualidade: potencial impacto negativo devido a modelos pouco previsíveis, quer devido a defeitos na construção, quer por não terem sido atualizados ao longo do tempo.
- Risco de governação: potencial impacto negativo devido a uma governação inadequada do risco de modelo (por exemplo, modelos não formalizados em comités, modelos relevantes sem opinião de segunda linha de defesa ou modelos não devidamente inventariados).
- Risco de ambiente de controlo: potencial impacto negativo devido a deficiências no ambiente de controlo dos modelos (por exemplo, modelos com recomendações vencidas ou planos de mitigação incumpridos).
- A estratégia geral de risco de modelo baseia-se nos seguintes pilares:
- Identificação do risco de modelo, utilizando o Inventário Empresarial de Modelos como elemento-chave para definir o perímetro dos modelos dentro do âmbito de aplicação. Para poder gerir o risco de modelo, é necessário identificar os modelos existentes, a sua qualidade e a sua utilização na Sociedade. É por isso que temos este Inventário onde os modelos foram identificados e para os quais foi definido um modelo empresarial e foi utilizada uma taxonomia homogénea que inclui, entre outros atributos, a sua relevância e valorização.

- Governação de modelos, que aborda questões-chave, tais como:
  - ◆ A identificação das fases mais relevantes do ciclo de vida de um modelo, a definição de papéis e normas mínimas para o exercício destas atividades.
  - ◆ O conceito de gestão sobre a base do *tiering*, ou seja, a forma como o quadro de controlo e reporting dos modelos pode ser modulado em função da relevância do modelo em termos gerais. Este atributo condiciona o ambiente de controlo do modelo, tal como o tipo e frequência da validação, o tipo e frequência do acompanhamento, o órgão que tem de aprovar a sua utilização, bem como o nível de supervisão interna ou o nível de envolvimento da alta direção.
  - ◆ A governação e gestão dos modelos muda de uma perspetiva transversal, oferecendo aos diferentes proprietários dos modelos a flexibilidade e agilidade necessárias para modificar os modelos afetados seguindo a governação mais apropriada em cada caso.
  - ◆ A definição de normas de Validação Interna que asseguram a correta aplicação de controlos para a avaliação dos modelos por uma unidade independente.
- A monitorização, baseada num quadro de controlo com uma abordagem preventiva do risco modelo, que permite manter o risco dentro dos parâmetros definidos, através do cálculo periódico de métricas de apetite e outros indicadores específicos de risco de modelo.

Os principais marcos foram a aprovação em 2021 da inclusão do risco do modelo no Catálogo de Riscos da Sociedade e a adesão à Política empresarial de gestão do risco de modelo que inclui os mais recentes requisitos regulamentares.

Em 2022, a implementação do modelo de quadro de gestão e controlo do risco para modelos de provisões foi concluída e espera-se que a implementação continue a ser progressivamente abordada em 2023, com ênfase na incorporação de modelos não regulamentados no Inventário Empresarial, na implementação efetiva do quadro de governação para modelos não regulamentados, na evolução do modelo de quadro de monitorização do risco e na implementação efetiva da gestão por *tier*, entre outros.

#### 4. Gestão da solvência

Embora as instituições financeiras de crédito tenham perdido o seu estatuto de instituições de crédito com a introdução da regulamentação europeia sobre a solvência das instituições de crédito, mantiveram intacta a sua inclusão no perímetro de supervisão e regulamentação financeira rigorosa. A Lei 5/2015 estabeleceu o regime jurídico das instituições financeiras e o RDL 309/2020 desenvolve o este regime. A Lei 5/2015 prevê que o regulamento de solvência aplicável às instituições financeiras de crédito seja a Lei 10/2014, de 26 de junho, sobre a regulamentação, supervisão e solvência das instituições de crédito, e os seus regulamentos de aplicação, com as particularidades previstas na regulamentação. A Lei 10/2014 especifica que as regras de solvência das instituições de crédito (aplicável, portanto, às instituições financeiras de crédito) são as estabelecidas no Regulamento (UE) 575/2013 (CRR), nessa lei e nas suas disposições de aplicação. O RD 309/2020 reflete, em termos gerais, os regulamentos estabelecidos na Lei 10/2014 para as instituições de crédito no que diz respeito aos requisitos de solvência exigíveis às EFC, incluindo certas especificações.

O CaixaBank Payments & Consumer faz parte do grupo consolidável do CaixaBank para fins prudenciais

O regulamento base aplicável às instituições de crédito é conhecido como Basileia III, que foi transposto para o ordenamento europeu através da Diretiva 2013/36 (CRD IV) relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento e do Regulamento 575/2013 relativo aos requisitos prudenciais das instituições de crédito e das empresas de investimento. Enquanto a CRR foi de aplicação direta em Espanha, a CRD IV foi transposta para o direito espanhol através da Lei 10/2014 de regulamentação, supervisão e solvência das instituições de crédito e a sua subsequente implementação regulamentar através do Real Decreto Lei 84/2015 e da Circular 2/2016 do Banco de Espanha.

A 27 de junho de 2019 entrou em vigor um pacote abrangente de reformas que altera a CRR e a Diretiva CRD IV: i) o Regulamento 2019/876 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2019 (CRR II) ii) a Diretiva 2019/878 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2019 (CRD V) A Diretiva CRD V foi parcialmente implementada na legislação espanhola através do Real Decreto-Lei 7/2021 (que alterou, entre outros, a Lei 10/2014). Do mesmo modo, o Decreto Real 970/2021, alterou, entre outros, o RD 84/2015. Finalmente, com a aprovação da nova Circular 3/2022 do Banco de Espanha, que altera a Circular 2/2016, a transposição da CRD V para a legislação espanhola fica concluída. Além disso, na sequência da transposição legal europeia de 2013, o Comité de Basileia e outros organismos competentes publicaram normas e documentos adicionais, com novas especificações para o cálculo do capital próprio. A 27 de outubro de 2021, a Comissão Europeia publicou propostas legislativas (no processo de elaboração do regulamento final) para alterar o pacote regulamentar de capital CRR e CRD, as quais irão transpor o acordo do Comité de Basileia para finalizar os acordos de Basileia (conhecidos como Basileia IV), com o objetivo de reforçar a resiliência das entidades financeiras para o futuro. Está previsto que seja aplicável em janeiro de 2025 (dois anos mais tarde do que a data estabelecida pelo Comité de Basileia), com exceção de algumas disposições que serão aplicáveis numa data posterior. Além disso, estão previstos períodos de transição para a sua implementação.

A Sociedade, no âmbito do Grupo CaixaBank, e conforme o estabelecido pelos referidos regulamentos, mantém a isenção do cumprimento individual dos requisitos gerais de recursos próprios, declarando que a Sociedade cumpre todos os requisitos exigidos pelos regulamentos em vigor para estes fins, e que não existem atualmente impedimentos práticos ou jurídicos à transferência imediata de fundos próprios ou ao reembolso de passivos, nem é previsível que venham a existir no futuro.

#### Rácio de capital

O Grupo CaixaBank apresenta os seguintes recursos próprios computáveis:

**RÁCIOS DE CAPITAL DO GRUPO CAIXABANK***(Porcentagem)*

	31-12-2022	31-12-2021
CET1 (*)	12,8%	13,1%
<i>Mínimo exigido:</i>	8,34%	8,19%
Tier1	14,8%	15,5%
<i>Mínimo exigido:</i>	10,15%	9,99%
Capital Total	17,3%	17,9%
<i>Mínimo exigido:</i>	12,56%	12,41%

(\*) Para 2023, são aumentados os requisitos para 8,46% para CET1, 10,27% para Tier1 e 12,68% para o Capital Total.



### 5. Distribuição de resultados

A distribuição do resultado da Sociedade para o exercício de 2022, que o Conselho de Administração da Sociedade irá propor ao seu Acionista Único para aprovação, é apresentada abaixo:

#### DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

(euros)

	2022
<b>Base de distribuição</b>	<b>378.647.025</b>
Ganhos e perdas	378.647.025
<b>Distribuição:</b>	
Para Dividendos	189.323.513
<i>em que:</i> dividendo complementar	189.323.513
Para reservas (1)	189.323.512
A reserva voluntária	189.323.512
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>378.647.025</b>

(1) Não é necessário atribuir parte do lucro do exercício de 2022 à reserva legal, uma vez que esta já alcançou 20% do capital social (art. 274º da Lei de Sociedades de Capital).

**6. Remuneração ao acionista e lucros por ação**
**6.1. Remuneração ao acionista**

Os dividendos pagos no exercício foram os seguintes:

**DIVIDENDOS PAGOS EM 2022**

(Milhares de euros)

	EUROS POR AÇÃO	MONTANTE PAGO EM NUMERÁRIO	DATA DE ANÚNCIO	DATA DE PAGAMENTO
Dividendo do exercício 2021	1.470,89	218.701	31-03-22	31-03-22
<b>TOTAL</b>	<b>1.470,89</b>	<b>218.701</b>		

**6.2. Lucro líquido por ação**

O cálculo do lucro básico diluído por ação da Sociedade é apresentado a seguir:

**CÁLCULO DO LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO**

(Milhares de euros)

	2022	2021
<b>Numerador</b>		
Resultado do exercício	378.647	218.701
<b>Denominador (ações)</b>		
Número de ações em circulação (1)	148.686	148.686
Número ajustado de ações (lucro básico por ação)	148.686	148.686
Lucro básico por ação (em euros)	2.546,62	1.470,89
Lucro diluído por ação (em euros) (2)	2.546,62	1.470,89

(1) Número de ações em circulação no início do exercício

(2) A Sociedade não possui instrumentos que produzam efeitos diluidores sobre o número de ações, pelo que o lucro básico por ação coincide com o lucro diluído por ação.

## 7. Combinações de negócios e fusões

### Combinações de negócios e fusões – 2022

Durante o exercício de 2022 não ocorreram combinações de negócios nem fusões

### Combinações de negócios e fusões – 2021

#### Aquisição do negócio dos cartões com origem na fusão do Bankia

A 17 de setembro de 2020, os Conselhos de Administração do CaixaBank e do Bankia subscreveram um Projeto Comum de Fusão através da fusão por absorção do Bankia (sociedade absorvida) pelo CaixaBank (sociedade absorvente). A data de tomada do controlo efetivo situou-se a 23 de março de 2021, uma vez cumpridas todas as condições suspensivas.

A 7 de julho de 2021, a Sociedade celebrou um contrato de compra e venda com o CaixaBank, o seu acionista único, para a aquisição do negócio de cartões de crédito e débito resultante da combinação de negócios mencionada no parágrafo anterior.

A tomada de controlo efetiva teve lugar a 12 de novembro de 2021, uma vez cumpridas todas as condições suspensivas. A operação de compra por parte da Sociedade materializou-se por um montante de 414 milhões de euros pagos em dinheiro.

#### Contabilização provisória da combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras do exercício de 2021, está incluído o registo provisório desta combinação de negócios. Para efeitos contabilísticos, o dia 12 de novembro de 2021 foi tomado como data de referência para o registo.

O valor contabilístico e o justo valor dos ativos e passivos associados ao negócio de cartões, em 12 de novembro de 2021, eram os seguintes:

(Milhares de euros)

	VALOR CONTABILÍSTICO	AJUSTAMENTOS A JUSTO VALOR	JUSTO VALOR
<b>ATIVO</b>			
Ativos financeiros a custo amortizado	666.864	0	666.864
Empréstimos e adiantamentos	666.864		666.864
Ativos intangíveis	138.828	149.972	288.800
Relações com clientes	138.828	(128)	138.700
Acordo de distribuição	0	150.100	150.100
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>805.692</b>	<b>149.972</b>	<b>955.664</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros a custo amortizado	519.893	0	519.893
Provisões	21.800		21.800
Outros passivos	24.421	0	24.421
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>566.115</b>	<b>0</b>	<b>566.115</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>239.578</b>	<b>149.972</b>	<b>389.550</b>
Contraprestação entregue			414.000
Goodwill			24.450

Os ajustamentos a justo valor identificados no processo de alocação do preço de compra (PPA – Purchase Price Allocation), correspondem ao valor das relações comerciais/contratuais que satisfazem os critérios de identificabilidade e separabilidade estabelecidos na IAS 38:

- **Ativo intangível – Relações com clientes:** o valor da carteira atual do negócio dos cartões foi estimado utilizando o método de excesso de rendimento em múltiplos períodos (MPEEM), que baseia o referido valor no fluxo de caixa atribuível ao ativo intangível, eliminando os encargos por ativos contributivos envolvidos na geração destes fluxos de caixa operacionais. Os principais pressupostos utilizados são os seguintes:

PRESSUPOSTOS	
Períodos de projeção	7 anos
Taxa de desconto (1)	10,7%

(1) Taxa de desconto de 9,7% mais um prémio adicional de 1% para um ativo intangível.

Este ativo intangível foi objeto de avaliação na combinação de negócios do Bankia com o CaixaBank (por fusão), na sequência da venda do negócio na Sociedade. Neste sentido, a avaliação da referida relação contratual foi atualizada à data da aquisição do negócio de cartões por parte da Sociedade.

- **Ativo intangível – Acordo de distribuição:** decorrente da combinação de negócios, está relacionado com o contrato de agência assinado entre o CaixaBank e a Sociedade para promover a negociação, comercialização, intermediação e venda de cartões de crédito e débito entre os seus clientes e para o público em geral. O valor do intangível por acordo de distribuição foi estimado utilizando o método de desconto de dividendos (DDM), calculando os dividendos teóricos que poderiam ser distribuídos no futuro, uma vez preenchidos os requisitos de capital mínimos exigidos. Os principais pressupostos utilizados são os seguintes:

PRESSUPOSTOS	
Períodos de projeção	11 anos
Taxa de desconto (1)	10,7%

(1) Taxa de desconto de 9,7% mais um prémio adicional de 1% para um ativo intangível.

A operação gerou um goodwill de 24 450 mil euros, que tem em conta, entre outros fatores, os resultados futuros, as sinergias esperadas e os ativos intangíveis que não cumprem as condições para o seu reconhecimento. Este goodwill foi atribuído à Unidade Geradora de Dinheiro do negócio de cartões em Espanha.

Não surgiram ativos/passivos por impostos diferidos no exercício de atribuição do preço de compra (PPA), uma vez que a transação foi estruturada como uma compra e venda de negócio, o que implica que as bases fiscais sejam iguais às bases contabilísticas no momento da aquisição.

A Sociedade reavaliou com a colaboração de um perito independente a integridade dos valores e a razoabilidade das metodologias e parâmetros adotados na determinação do valor justo dos ativos e passivos do negócio de cartões adquirido.

O regulamento contabilístico estabelece um período de um ano durante o qual a avaliação dos ativos e passivos adquiridos não é definitiva e pode ser modificada, desde que sejam obtidas novas informações sobre factos e circunstâncias existentes na data de aquisição.

O lucro líquido atribuído e a margem bruta deste negócio a 31 de dezembro de 2021, se a combinação de negócios tivesse sido realizada a 1 de janeiro de 2021, aumentaria 13 765 e 85 808 mil euros, respetivamente. Os custos diretamente associados à transação não são relevantes e foram registados na demonstração de resultados do período em que se materializaram.

## 8. Remunerações do "pessoal chave da direção"

### 8.1. Remunerações do Conselho de Administração

A composição e o detalhe das remunerações do Conselho de Administração são apresentados a seguir:

#### REMUNERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Milhares de euros)

	2022	2021
Remuneração por pertença ao Conselho	619	571
Remuneração fixa		
Remuneração variável		
Outras prestações a longo prazo		
Outros conceitos (1)		
<b>TOTAL</b>	<b>619</b>	<b>571</b>
Composição do Conselho de Administração (*)		
<i>Mulheres</i>	6	6
<i>Homens</i>	9	9

(1) Não foram registados quaisquer montantes por contratação de prémios de seguro de responsabilidade civil dos Administradores, uma vez que este seguro é contratado pela empresa-mãe do Grupo, CaixaBank, SA.

(\*) Durante o exercício de 2023, não houve adições ou perdas de membros do Conselho de Administração. Em janeiro de 2023, o Sr. Juan Antonio Alcaraz García e o Sr. Juan Miguel Gandarias Zúñiga demitiram-se do cargo de diretores.

A Sociedade não tem obrigações contraídas em matéria de compromissos por pensões com os membros atuais e antigos do Conselho de Administração pela sua condição de conselheiros.

Não existem indemnizações acordadas em caso de cessação das funções como conselheiros.

### 8.2. Remunerações da Alta Direção

A composição e o detalhe das remunerações dos membros da Alta Direção que não são membros do Conselho de Administração da Sociedade são apresentados a seguir:

#### REMUNERAÇÕES DA ALTA DIREÇÃO

(Milhares de euros)

	2022	2021
Remunerações salariais (1)	985	930
Prestações pós-emprego (2)		
Outros cargos em sociedades do Grupo		
<b>TOTAL REMUNERAÇÕES</b>	<b>985</b>	<b>930</b>
Composição da Alta Direção		
<i>Mulheres</i>	2	2
<i>Homens</i>	2	2

(1) Este montante inclui a remuneração fixa, a remuneração em espécie e a remuneração variável total atribuída aos membros da Alta Direção.

(2) Inclui os prémios de seguro de previdência e benefícios discricionários de pensão.

Os contratos de trabalho com os membros da Alta Direção não contêm cláusulas sobre indemnizações em caso de cessação ou rescisão antecipada dos mesmos.

**8.3. Outras informações relativas ao  
Conselho de Administração**

No final do exercício de 2022, os Administradores da Sociedade não comunicaram aos restantes membros do Conselho de Administração qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou as suas pessoas relacionadas possam ter com os interesses da Sociedade.

### 9. Ativos financeiros ao justo valor através de alterações noutro rendimento integral

O detalhe dos saldos desta rubrica é o seguinte:

#### DETALHE DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE ALTERAÇÕES NOUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

(Milhares de euros)

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Instrumentos de capital próprio</b>	<b>32.820</b>	<b>41.681</b>
Ações de sociedades não cotadas	32.820	41.681
<b>TOTAL</b>	<b>32.820</b>	<b>41.681</b>
Instrumentos de capital próprio		
Das quais: mais-valias latentes brutas	7.564	10.618

Durante o exercício de 2022, não ocorreram reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros.

#### 9.1. Instrumentos de capital próprio

O detalhe do movimento desta rubrica é o seguinte:

#### MOVIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO - 2022

(Milhares de euros)

	31-12-2021	COMPRAS E AUMENTOS DE CAPITAL	VENDAS E REDUÇÕES DE CAPITAL	TRANSFERIDAS PARA RESERVAS	GANHOS (-) / AJUSTAMENTO PERDAS (+) S AO VALOR DE	MERCADO E DIFERENÇAS CAMBIAIS	TRANSFERÊNCI AS E OUTROS (*)	31-12-2022
Visa, Inc.	41.597		(21.811)	(15.171)		12.116	15.841	32.572
Outros	84						164	248
<b>TOTAL</b>	<b>41.681</b>	<b>0</b>	<b>(21.811)</b>	<b>(15.171)</b>		<b>12.116</b>	<b>16.005</b>	<b>32.820</b>

(\*) Inclui a transferência das participações do CaixaBank em Visa e Euro 6000 através de contribuições dos sócios, no montante de 16 046 mil euros (ver nota 17)

#### MOVIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO - 2021

(Milhares de euros)

	31-12-2020	COMPRAS E AUMENTOS DE CAPITAL	VENDAS E REDUÇÕES DE CAPITAL	TRANSFERIDAS PARA RESERVAS	GANHOS (-) / AJUSTAMENTO PERDAS (+) S AO VALOR DE	MERCADO E DIFERENÇAS CAMBIAIS	TRANSFERÊNCI AS E OUTROS	31-12-2021
Visa, Inc.	43.622		(2.045)	(3.227)		3.247		41.597
Outros	84			0				84
<b>TOTAL</b>	<b>43.706</b>	<b>0</b>	<b>(2.045)</b>	<b>(3.227)</b>		<b>3.247</b>	<b>0</b>	<b>41.681</b>

#### Visa Inc

A Sociedade formalizou a venda das ações ordinárias de classe A da Visa Inc. por um montante de 37 817 mil euros. Esta transação resultou no reconhecimento de uma mais-valia de 15 171 mil euros, que foi reclassificada da rubrica "Outro rendimento integral acumulado" para "Lucros retidos".

Por outro lado, para a estimativa do justo valor do investimento retido em ações de classe C da Visa Inc, tomou-se como referência o valor de cotação das ações de classe A da Visa Inc, aplicando ao mesmo, ajustamentos de desconto por iliquidez (as ações de classe

C contam com uma cláusula que impede a sua transmissibilidade no mercado) e litigiosidade (mecanismo de ajustamento em função da possível ocorrência de futuros processos judiciais associados ao negócio da Visa Europe).



**10. Ativos financeiros a custo amortizado**

O detalhe dos saldos desta rubrica é o seguinte:

**DETALHE DE ATIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO - 31-12-2022**

(Milhares de euros)

	SALDO BRUTO	AJUSTAMENTOS POR AVALIAÇÃO				SALDO NO BALANÇO
		FUNDO DE IMPARIDADE	JUROS ACUMULADOS	COMISSÕES	OUTROS	
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>	<b>9.474.208</b>	<b>(449.883)</b>	<b>41.403</b>	<b>(95.252)</b>	<b>191.472</b>	<b>9.161.948</b>
Entidades de crédito	74.751					74.751
Cientes	9.399.457	(449.883)	41.403	(95.252)	191.472	9.087.197
<b>TOTAL</b>	<b>9.474.208</b>	<b>(449.883)</b>	<b>41.403</b>	<b>(95.252)</b>	<b>191.472</b>	<b>9.161.948</b>

**DETALHE DE ATIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO - 31-12-2021**

(Milhares de euros)

	SALDO BRUTO	AJUSTAMENTOS POR AVALIAÇÃO				SALDO NO BALANÇO
		FUNDO DE IMPARIDADE	JUROS ACUMULADOS	COMISSÕES	OUTROS	
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>	<b>8.497.192</b>	<b>(430.665)</b>	<b>37.181</b>	<b>(81.922)</b>	<b>191.536</b>	<b>8.213.322</b>
Entidades de crédito	17.264					17.264
Cientes	8.479.928	(430.665)	37.181	(81.922)	191.536	8.196.058
<b>TOTAL</b>	<b>8.497.192</b>	<b>(430.665)</b>	<b>37.181</b>	<b>(81.922)</b>	<b>191.536</b>	<b>8.213.322</b>

**10.1. Empréstimos e adiantamentos**
**Empréstimos e adiantamentos – Instituições de crédito**

O detalhe dos saldos brutos desta rubrica é o seguinte:

**DETALHE DE EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO POR NATUREZA**

(Milhares de euros)

	31-12-2022	31-12-2021
<b>À vista</b>	<b>74.751</b>	<b>17.264</b>
Outras contas	74.751	17.264
<b>TOTAL</b>	<b>74.751</b>	<b>17.264</b>

**Empréstimos e adiantamentos – crédito a clientes**

O detalhe do movimento do valor contabilístico bruto (montante no balanço sem considerar os ajustamentos de valor por imparidade de ativos) da carteira de crédito a clientes é o seguinte:

**MOVIMENTOS DE CRÉDITO A CLIENTES**
*(Milhares de euros)*

	2022				2021			
	PARA STAGE 1:	PARA STAGE 2:	PARA STAGE 3:	TOTAL	PARA STAGE 1:	PARA STAGE 2:	PARA STAGE 3:	TOTAL
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>7.594.530</b>	<b>820.726</b>	<b>211.467</b>	<b>8.626.723</b>	<b>6.386.565</b>	<b>632.737</b>	<b>217.675</b>	<b>7.236.977</b>
Reconhecimento por combinação de negócios				0	682.841	22.724	29.516	735.081
<b>Transferências internas</b>	<b>(159.436)</b>	<b>(11.278)</b>	<b>170.714</b>		<b>(374.194)</b>	<b>203.683</b>	<b>170.511</b>	
De stage 1:	(443.906)	356.102	87.804		(515.252)	428.788	86.464	
De stage 2:	279.995	(392.799)	112.804		139.307	(242.593)	103.286	
De stage 3:	4.475	25.419	(29.894)		1.751	17.488	(19.239)	
Reconhecimentos/Desreconhecimentos de ativos financeiros (líquido)	<b>1.002.671</b>	<b>54.921</b>	<b>35.040</b>	1.092.632	<b>899.318</b>	<b>(38.418)</b>	<b>39.688</b>	900.588
Falidos			<b>(182.275)</b>	(182.275)			<b>(245.923)</b>	(245.923)
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.437.765</b>	<b>864.369</b>	<b>234.946</b>	<b>9.537.080</b>	<b>7.594.530</b>	<b>820.726</b>	<b>211.467</b>	<b>8.626.723</b>

O detalhe do movimento da cobertura dos "Ativos financeiros a custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos" é o seguinte:

**MOVIMENTOS DO FUNDO DE IMPARIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES**
*(Milhares de euros)*

	2022				2021			
	PARA STAGE 1:	PARA STAGE 2:	PARA STAGE 3:	TOTAL	PARA STAGE 1:	PARA STAGE 2:	PARA STAGE 3:	TOTAL
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>(149.609)</b>	<b>(110.728)</b>	<b>(170.328)</b>	<b>(430.665)</b>	<b>(130.114)</b>	<b>(92.454)</b>	<b>(191.571)</b>	<b>(414.139)</b>
Reconhecimento por combinação de negócios				0	(41.604)	(4.707)	(21.906)	(68.217)
Dotações líquidas (Nota 28)	(9.556)	(5.507)	(121.799)	(136.862)	28.996	(4.243)	(143.737)	(118.984)
De stage 1:	30.859	(40.682)	(65.443)	(75.266)	15.881	(44.666)	(65.854)	(94.639)
De stage 2:	(4.410)	58.258	(68.790)	(14.942)	11.409	45.340	(69.995)	(13.246)
De stage 3:	(247)	(1.771)	54.679	52.661	1.830	1.719	11.039	14.588
Reconhecimentos/Desreconhecimentos de ativos financeiros (líquido)	(35.758)	(21.312)	(42.245)	(99.315)	(124)	(6.636)	(18.927)	(25.687)
Utilizações			116.451	116.451	0	0	176.933	176.933
Transferências e outros			1.193	1.193	(6.887)	(9.324)	9.953	(6.258)
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>(159.165)</b>	<b>(116.235)</b>	<b>(174.483)</b>	<b>(449.883)</b>	<b>(149.609)</b>	<b>(110.728)</b>	<b>(170.328)</b>	<b>(430.665)</b>

**11. Investimentos em subsidiárias, empresas comuns e associadas**

O detalhe do movimento do saldo desta rubrica é o seguinte:

**MOVIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPRESAS COMUNS E ASSOCIADAS - 2022**

(Milhares de euros)

	31-12-2021		COMPRAS E AUMENTOS DE CAPITAL	VENDAS E REDUÇÕES DE CAPITAL	PERDAS POR IMPARIDADE	TRANSFERÊNCIAS E OUTROS (*)	31-12-2022	
	VALOR CONTABILÍSTICO	%PART					VALOR CONTABILÍSTICO	%PART
<b>CUSTO</b>	<b>249.720</b>		<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.720</b>	
Wivai SelectPlace	197.521	100%					197.521	100%
CaixaBank Equipment Finance	35.587	100%					35.587	100%
Telefónica Consumer Finance	15.000	50%					15.000	50%
Telefónica Renting	0	0%	1.000				1.000	50%
Premiat Comunidad Online	1.612	100%					1.612	100%
<b>FUNDO DE IMPARIDADE</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL SOCIEDADES DO GRUPO</b>	<b>249.720</b>		<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.720</b>	
<b>CUSTO</b>	<b>386.896</b>		<b>280</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.658</b>	<b>401.834</b>	
Brilliance BEA Auto Finance	45.632	22,5%					45.632	22,5%
Bizum	1.284	23,0%				448	1.732	24,0%
Zone 2 Boost	1.343	40,0%	280				1.623	40,0%
Redsys	25.553	20,7%				8.397	33.950	24,9%
ServiRed	6.538	22,0%				5.697	12.235	41,2%
Global Payments MoneyToPay	18.440	49,0%					18.440	49,0%
Comercia Global Payments	272.588	20,0%					272.588	20,0%
Global Payments Caixa Acquisition Corp	14.803	45,2%					14.803	45,2%
Sistema de tarjetas y medio de pagos	715					116	831	20,6%
<b>FUNDO DE IMPARIDADE</b>	<b>(15.202)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(823)</b>	<b>0</b>	<b>(16.025)</b>	
Brilliance BEA Auto Finance	(15.202)						(15.202)	
Servired	0				(823)		(823)	
<b>TOTAL ASSOCIADAS</b>	<b>371.694</b>		<b>280</b>	<b>0</b>	<b>(823)</b>	<b>14.658</b>	<b>385.809</b>	
<b>CUSTO</b>	<b>30</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	
Restantes	30						30	
<b>FUNDO DE IMPARIDADE</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL EMPRESAS COMUNS</b>	<b>30</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	

(\*) Inclui a transferência das participações do CaixaBank em Bizum, Redsy, Servired e Sistema de tarjetas y medios de pago com um montante de 14 658 mil euros (ver nota 17)

**Imparidade da carteira de investidas**

No final do exercício não existem acordos de apoio financeiro ou outros compromissos contratuais, quer da empresa-mãe quer das subsidiárias, para com as sociedades associadas e empresas comuns da Sociedade que não estejam reconhecidos nas demonstrações financeiras. Além disso, no final do exercício não existem passivos contingentes relacionados com as referidas participações.

Para analisar o valor recuperável das participações mais significativas, a Sociedade monitoriza periodicamente os indicadores de imparidade para estas participações. Em particular, são considerados, entre outros elementos, os seguintes: *i)* a evolução dos negócios e *ii)* dos principais parâmetros utilizados nos modelos de avaliação.

Para estimar o valor recuperável, têm sido utilizados métodos de avaliação geralmente aceites, tais como modelos de desconto de fluxos de caixa descontado (DCF) e múltiplos de comparáveis e transações.

Os intervalos de pressupostos utilizados, bem como os intervalos de sensibilidade de contraste das participações mais significativas, são resumidos a seguir:

#### PRESSUPOSTOS UTILIZADOS E CENÁRIOS DE SENSIBILIDADE

(Percentagem)

	WIVAI SELECTPLACE (4)		COMERCIA GLOBAL PAYMENTS (5)		BRILLIANCE (6)	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Períodos de projeção	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (1)	11,6%	10,6%	8,9%	7,9%	10,0%	10,0%
Taxa de crescimento (2)	0,5%	0,5%	2,0%	2,0%	1,5%	1,5%
Outros (3)	-	-	10%	10%	-	-

(1) Calculada sobre a taxa de juro da obrigação alemã a 10 anos, mais um prémio de risco.

(2) Corresponde à taxa de crescimento do fluxo normalizado na Wivai SelectPlace, utilizado para calcular o valor residual.

(3) Desconto por iliquidez associada à natureza da participação. Participação não controlada.

(4) O exercício de determinação do valor recuperável considera a sensibilidade sobre a taxa de desconto [-1,0%;+1,0%] e sobre a taxa de crescimento de [-0,5%;+0,5%].

(5) O exercício de determinação do valor recuperável considera a sensibilidade sobre a taxa de desconto [-0,5%; +0,5%] e sobre a taxa de crescimento de [- 0,5%; +0,5%]

(6) O exercício de determinação do valor recuperável considera a sensibilidade sobre a taxa de desconto [-1%; +1%] e sobre a taxa de crescimento de [- 1%; +1%] (em 2021 [- 2%; +3%] e [- 1%; +2%] respetivamente).

Como resultado destes testes de imparidade, tornou-se evidente uma imparidade na participação.

#### Informação financeira de sociedades associadas

A informação selecionada das participações significativas classificadas como associadas, para além da apresentada no Anexo 3, é apresentada abaixo:

#### INFORMAÇÃO SELECIONADA DE ASSOCIADAS

	COMERCIA GLOBAL PAYMENTS
<b>Descrição da natureza das atividades</b>	O objeto social da Sociedade é a prestação de serviços de pagamento que consistem na emissão e aquisição de instrumentos de pagamento
<b>País de constituição e países onde desenvolve a sua atividade</b>	Espanha e Portugal.
<b>Restrição ao pagamento de dividendos</b>	Restrições ao nível de solvência da empresa para assegurar os níveis regulamentares e contratuais existentes.

**12. Ativos tangíveis**

O detalhe do movimento do saldo desta rubrica é o seguinte:

**MOVIMENTOS DE ATIVOS TANGÍVEIS**

(Milhares de euros)

	2022			2021		
	CARTÕES	MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E REstantes INSTALAÇÕES	DIREITOS DE UTILIZAÇÃO*	CARTÕES	MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E REstantes INSTALAÇÕES	DIREITOS DE UTILIZAÇÃO*
<b>Custo</b>						
Saldo no início do exercício	97.909	8.952	16.189	79.664	9.786	16.189
Reconhecimentos	25.037	808	906	18.245	545	
Desreconhecimentos	(62.899)	(1.184)	(574)		(1.379)	
Transferências internas						
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>60.047</b>	<b>8.576</b>	<b>16.521</b>	<b>97.909</b>	<b>8.952</b>	<b>16.189</b>
<b>Amortização acumulada</b>						
Saldo no início do exercício	(72.607)	(4.001)	(1.821)	(57.642)	(4.455)	(865)
Reconhecimentos	(18.240)	(802)	(977)	(14.965)	(907)	(956)
Desreconhecimentos	62.726	559	88		1.361	
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>(28.121)</b>	<b>(4.244)</b>	<b>(2.710)</b>	<b>(72.607)</b>	<b>(4.001)</b>	<b>(1.821)</b>
<b>Fundo de imparidade</b>						
Saldo no início do exercício	0	0	0	0		0
Utilizações						
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.926</b>	<b>4.332</b>	<b>13.811</b>	<b>25.302</b>	<b>4.951</b>	<b>14.368</b>

(\*) Corresponde aos direitos de utilização da sede da empresa. Em relação ao ativo por direito de uso, na rubrica "Outros passivos financeiros – Passivos associados a ativos por direitos de uso" (ver Nota 15.2) é apresentado o valor atual dos pagamentos futuros de locação durante o período obrigatório do contrato.

A informação selecionada em relação aos ativos fixos de uso próprio é apresentada abaixo:

**OUTRA INFORMAÇÃO DE ATIVOS FIXOS DE USO PRÓPRIO**

(Milhares de euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos em uso completamente amortizados	3.304	51.326
Compromissos de aquisição de elementos dos ativos tangíveis	Não significativos	Não significativos
Ativos com restrições de titularidade	Não significativos	Não significativos
Ativos cobertos por apólice de seguros (1)	Sim	Sim

(1) A Sociedade é beneficiária de uma apólice empresarial contratada pelo CaixaBank com um terceiro que cobre os danos materiais sobre os seus ativos tangíveis.

**13. Ativos intangíveis**

O detalhe dos saldos desta rubrica é o seguinte:

**DETALHE DE ATIVOS INTANGÍVEIS**

(Milhares de euros)

	NOTA	VIDA ÚTIL RESTANTE	31-12-2022	31-12-2021
<b>Goodwill</b>			<b>21.662</b>	<b>24.115</b>
Aquisição negócio cartões Bankia		9	21.662	24.115
<b>Outros ativos intangíveis</b>			<b>373.792</b>	<b>392.577</b>
Relações com clientes negócio Bankia		6	116.085	135.986
Acordo de distribuição Bankia		10	134.548	148.231
Relações com clientes negócio Banco BPI		11 meses	6.841	15.049
Software		De 1 a 15 anos	105.363	86.405
Em curso			10.248	6.099
Outros			707	807
<b>TOTAL</b>			<b>395.454</b>	<b>416.692</b>

O detalhe do movimento do saldo desta rubrica é o seguinte:

**MOVIMENTOS DE OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS**

(Milhares de euros)

	2022				2021			
	GOODWILL	EM CURSO	SOFTWARE	OUTROS ATIVOS	GOODWILL	EM CURSO	SOFTWARE	OUTROS ATIVOS
<b>Custo bruto</b>								
Saldo no início do exercício	24.450	6.099	153.535	330.852	0	3.840	127.783	45.203
Reconhecimento por combinações de negócios (Nota 7)					24.450			288.800
Reconhecimentos		7.500	36.168			9.325	18.905	
Transferências e outros		(3.351)	(1.622)			(7.066)	7.066	
Desreconhecimentos por amortização							(219)	(3.151)
Restantes desreconhecimentos								
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24.450</b>	<b>10.248</b>	<b>188.081</b>	<b>330.852</b>	<b>24.450</b>	<b>6.099</b>	<b>153.535</b>	<b>330.852</b>
<b>Amortização acumulada</b>								
Saldo no início do exercício	(335)	0	(59.351)	(30.779)		0	(46.001)	(21.036)
Reconhecimentos	(2.453)		(16.611)	(41.838)	(335)		(13.435)	(12.894)
Transferências e outros				(54)			(10)	
Desreconhecimentos por amortização							95	3.151
Restantes desreconhecimentos								
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(2.788)</b>	<b>0</b>	<b>(75.962)</b>	<b>(72.671)</b>	<b>(335)</b>	<b>0</b>	<b>(59.351)</b>	<b>(30.779)</b>
<b>Fundo de imparidade</b>								
Saldo no início do exercício	0	0	(7.779)	0			(3.526)	0
Dotações							(4.252)	
Recuperações			1.023					
Transferências e outros							(1)	
Utilizações								
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(6.756)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(7.779)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.662</b>	<b>10.248</b>	<b>105.363</b>	<b>258.181</b>	<b>24.115</b>	<b>6.099</b>	<b>86.405</b>	<b>300.073</b>

A informação selecionada em relação aos ativos intangíveis é apresentada abaixo:

#### OUTRA INFORMAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS

(Milhares de euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos em uso completamente amortizados	14 149	13 734
Desembolsos em conceito de investigação e desenvolvimento	-	-
Compromissos de aquisição de elementos dos ativos intangíveis	Não significativos	Não significativos
Ativos com restrições à titularidade	Não significativos	Não significativos

#### Teste de imparidade

Para efeitos de análise do valor recuperável do ativo intangível, a Sociedade monitoriza periodicamente o valor recuperável do mesmo. O montante recuperável é determinado com base no montante em uso.

O montante recuperável dos ativos intangíveis derivados da combinação de negócios dos cartões do Bankia que teve lugar no exercício de 2021 foi determinado mediante a utilização de um modelo de desconto de dividendos (DDM) obtido a partir das projeções do balanço e da demonstração de resultados ao longo de um horizonte temporal de 4 anos.

As projeções utilizam pressupostos baseados nos dados macroeconómicos aplicáveis à atividade da Sociedade, verificados por fontes externas de reconhecido prestígio e pela própria informação interna da Sociedade. Os intervalos de pressupostos utilizados, bem como os intervalos de sensibilidade de contraste, são resumidos a seguir:

#### PRESSUPOSTOS UTILIZADOS E CENÁRIOS DE SENSIBILIDADE

(Porcentagem)

	31-12-2022	31-12-2021	SENSIBILIDADE
Taxa de desconto (1)	11,6%	8,8%	[-1%; + 1%]
Taxa de crescimento (2)	2,0%	0,5%	[-0,5%; + 0,5%]

(1) Calculada sobre a taxa de juro da obrigação alemã a 10 anos, mais um prémio de risco.

(2) Corresponde à taxa de crescimento do fluxo normalizado, utilizado para calcular o valor residual.

No final do exercício verificou-se que as projeções utilizadas no teste anterior e a realidade não afetaram as conclusões da análise anterior. Além disso, os exercícios de sensibilidade não revelaram a necessidade de realizar dotações no final do exercício, mesmo em cenários adversos.

**14. Outros ativos e passivos**

A composição do saldo destes capítulos dos balanços é a seguinte:

**DETALHE DE OUTROS ATIVOS E PASSIVOS**

(Milhares de euros)

	2022	2021
<b>Existências (1)</b>	<b>14.464</b>	<b>12.054</b>
<b>Restantes ativos</b>	<b>115.122</b>	<b>62.601</b>
Acréscimos e diferimentos (2)	78.250	38.578
Operações em curso	27.457	13.622
Outros	9.415	10.401
<b>TOTAL OUTROS ATIVOS</b>	<b>129.586</b>	<b>74.655</b>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>209.670</b>	<b>178.761</b>
Das quais:		
Despesas acumuladas por comissões de comercialização pendentes de pagamento ao Caixabank (3)	139.654	99.615
Comissões cobradas não acumuladas	2.904	18.230
Despesas acumuladas pendentes de formalização (3)	45.217	31.413
<b>Operações em curso</b>	<b>22.967</b>	<b>16.585</b>
<b>Outros</b>	<b>623</b>	
<b>TOTAL OUTROS PASSIVOS</b>	<b>233.260</b>	<b>195.346</b>

(1) O saldo registado corresponde principalmente aos cartões adquiridos durante o período, que são transferidos para a rubrica "Ativo tangível" quando são postos em funcionamento (ver Nota 12).

(2) Inclui as receitas não faturadas pela Sociedade ao CaixaBank (+36 000 milhões de euros) e ao BPI (+10 181 milhões de euros), com base nos contratos de compensação de cartões assinados pela Sociedade com estas entidades em 2022 (Ver nota 24).

(3) O aumento em 2022 deve-se principalmente ao maior volume de negócios resultante da combinação de negócios dos cartões Bankia em novembro de 2021 (Ver nota 7).



**15. Passivos financeiros a custo amortizado**

O detalhe dos saldos desta rubrica é o seguinte:

**DETALHE DE PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO - 31-12-2022**

(Milhares de euros)

	SALDO BRUTO	AJUSTAMENTOS POR AVALIAÇÃO			SALDO NO BALANÇO
		JUROS ACUMULADOS	MICROCOBERTURAS	CUSTOS TRANSAÇÃO PRÉMIOS E DESCONTOS	
<b>Depósitos</b>	<b>7.956.756</b>	<b>6.425</b>			<b>7.963.181</b>
Bancos centrais					
Entidades de crédito	7.956.756	6.425			7.963.181
Clientes					
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>55.576</b>				<b>55.576</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.012.332</b>	<b>6.425</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.018.757</b>

**DETALHE DE PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO - 31-12-2021**

(Milhares de euros)

	SALDO BRUTO	AJUSTAMENTOS POR AVALIAÇÃO			SALDO NO BALANÇO
		JUROS ACUMULADOS	MICROCOBERTURAS	CUSTOS TRANSAÇÃO PRÉMIOS E DESCONTOS	
<b>Depósitos</b>	<b>7.248.128</b>	<b>49</b>			<b>7.248.177</b>
Bancos centrais					
Entidades de crédito	7.248.128	49			7.248.177
Clientes					
<b>Títulos de dívida emitidos</b>					
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>56.263</b>				<b>56.263</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.304.391</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.304.440</b>

### 15.1. Depósitos de entidades de crédito

O detalhe dos empréstimos registados nesta rubrica é o seguinte:

#### DETALHE DE FINANCIAMENTO A 31-12-2022

(Milhares de euros)

	CAPITAL E JUROS PENDENTES	TAXA DE JURO MÉDIA	VENCIMENTO MÉDIO
<b>Empréstimos com instituições de crédito do Grupo</b>	<b>5.594.906</b>		
CaixaBank	5.531.668	1,41%	1,65 anos
Banco BPI	63.238	1,27%	0,84 anos
<b>Apólices com instituições de crédito do Grupo (1)</b>	<b>2.368.275</b>		
CaixaBank	2.208.902	0,80%	n.a
Banco BPI	159.373	0,90%	n.a
<b>TOTAL</b>	<b>7.963.181</b>		

(1) A 31 de dezembro de 2022, os montantes não utilizados das apólices de crédito detidas pelo CaixaBank e pelo Banco BPI atingem 873 690 e 20 662 mil euros, respetivamente.

#### DETALHE DE FINANCIAMENTO A 31-12-2021

(Milhares de euros)

	CAPITAL E JUROS PENDENTES	TAXA DE JURO MÉDIA	VENCIMENTO MÉDIO
<b>Empréstimos com terceiros</b>	<b>170</b>		
Bankia			
Unicaja	170	0,80%	0,08 anos
<b>Empréstimos com instituições de crédito do Grupo</b>	<b>2.907.845</b>		
CaixaBank	2.849.204	0,83%	2,34 anos
Banco BPI	58.641	0,45%	1,25 anos
<b>Apólices com instituições de crédito do Grupo</b>	<b>4.340.162</b>		
CaixaBank	4.194.865	0,75%	n.d.
Banco BPI	145.297	0,80%	n.d.
<b>TOTAL</b>	<b>7.248.177</b>		

(1) Em 31 de dezembro de 2021, os montantes não utilizados das apólices de crédito detidas no CaixaBank e no Banco BPI ascendem a 1873 e 3044 mil euros, respetivamente.

### 15.2. Outros passivos financeiros

O detalhe dos saldos desta rubrica é o seguinte:

#### DETALHE OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

(Milhares de euros)

	31-12-2022	31-12-2021
Obrigações a pagar (1)	38.110	39.029
Passivos associados a ativos por direitos de uso (Nota 12)	13.897	14.428
Restantes	3.569	2.806
<b>TOTAL</b>	<b>55.576</b>	<b>56.263</b>

(1) Inclui os saldos pendentes de pagamento a fornecedores e prescritores.

Na rubrica "Outros passivos financeiros - Passivos associados a ativos por direito de uso" (ver Nota 12) é apresentado o valor atual dos pagamentos futuros de locação durante o período obrigatório do contrato. O movimento correspondente ao exercício é o seguinte:

**PAGAMENTOS FUTUROS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO OPERACIONAL**
*(Milhares de euros)*

	ATUALIZAÇÃO PAGAMEN			RECONHECI		ATUALIZAÇÃO PAGAME		31-12-2022
	31-12-2020	FINANCEIRA	TOS	31-12-2021	MENTO LÍQUIDO	FINANCEIRA	NTOS	
Associados a outras locações operacionais	15.354	66	(992)	14.428	418	65	(1.014)	13.897
<b>TOTAL</b>	<b>15.354</b>	<b>66</b>	<b>(992)</b>	<b>14.428</b>	<b>418</b>	<b>65</b>	<b>(1.014)</b>	<b>13.897</b>
Taxa de desconto aplicada (segundo o prazo)								
Espanha				[-0,165% - 0,47%]				[-0,042% - 0,47%]

**16. Provisões**

O detalhe do movimento do saldo desta rubrica é o seguinte:

**MOVIMENTO DE PROVISÕES**

(Milhares de euros)

	OUTRAS REMUNERAÇÕES AOS COLABORADORES A LONGO PRAZO	QUESTÕES E LITÍGIOS POR IMPOSTOS PENDENTES CONTINGÊNCIAS LEGAIS	COMPROMISSOS E GARANTIAS CONCEDIDAS COMPROMISSOS CONTINGENTES	RESTANTES PROVISÕES
<b>SALDO A 31-12-2020</b>		<b>14.739</b>	<b>23.128</b>	<b>799</b>
Reconhecimentos de combinação de negócio (Nota 7)			21.800	
Com encargo na demonstração de resultados	860	50.361	1.688	1.937
Dotação	860	50.361	1.688	1.937
Reversão				
Utilização de fundos	(163)	(9.591)		
Transferências e outros			1.401	
<b>SALDO A 31-12-2021</b>	<b>697</b>	<b>55.509</b>	<b>48.017</b>	<b>2.736</b>
Com encargo na demonstração de resultados		63.600	(8.932)	1.074
Dotação		63.600	(8.932)	1.074
Reversão				
Utilização de fundos	(329)	(37.302)		(3.078)
Transferências e outros			(5.655)	
<b>SALDO A 31-12-2022</b>	<b>368</b>	<b>81.807</b>	<b>33.430</b>	<b>732</b>

**16.1. Provisões para questões processuais e litígios por impostos pendentes**

Dada a natureza destas obrigações, o calendário esperado de saídas de recursos económicos, caso ocorram, é incerto.

*Litigação associada a contratos de crédito ao consumo (cartões "revolving"), pela aplicação da Lei de Repressão da Usura de 1908, na raiz da doutrina do Supremo Tribunal estabelecida entre 2020 e 2023.*

O Supremo Tribunal (ST) ditou várias sentenças em matéria de crédito revolving entre 2020 e 2023. Progressivamente, o ST tem vindo a completar o quadro legal aplicável para avaliar quando o juro neste tipo específico de financiamento é significativamente superior ao preço de mercado.

A progressiva concretização deste quadro jurídico ao longo de um período de três anos significou que, entretanto, houve uma enorme dispersão de critérios jurídicos que levou a litígios significativos num contexto de marcada incerteza jurídica para este tipo específico de financiamento.

Atualmente, o quadro legal especificado pelo Supremo Tribunal é determinado pelos seguintes fatores, nomeadamente: i) os cartões revolving são um mercado específico dentro das facilidades de crédito, ii) o Banco de Espanha publica uma taxa de juro de referência específica para este produto no seu Boletim Estatístico, que é a referência inicial para determinar o que é o "juro monetário normal", iii) o Banco de Espanha publica a chamada Taxa Efetiva de Denominação Restrita (TEDR), iv) para estabelecer se uma taxa de juro é

"manifestamente desproporcionada", a Taxa Anual Percentual (TAEG) deve ser comparada, (v) um contrato será considerado usurário se os juros excederem em seis pontos percentuais a TAEG que pode ser considerada como juro monetário normal, que será a taxa de juro média na secção de cartão de crédito e revolving das estatísticas do Banco de Espanha, e se o TEDR for publicado e não uma TAE (como é o caso até agora), terá de ser aumentado em 20 ou 30 centésimos, (vi) para contratos de cartão revolving antes de junho de 2010, a fim de determinar o "juro monetário normal" como termo de comparação, devem ser utilizadas as informações específicas mais recentes das estatísticas do Banco de Espanha (secção de cartões de crédito e revolving), (vii) quando um contrato de serviços financeiros em aberto prevê a possibilidade de modificar unilateralmente (com notificação prévia ao mutuário e com a possibilidade de o mutuário rescindir o contrato e simplesmente pagar o que é devido até esse momento à taxa de juro acordada) a taxa de juro da operação creditícia. Cada modificação da taxa de juro deve ser considerada como a celebração de um novo contrato em que é fixada uma nova taxa de juro.

Até à data, o Grupo CaixaBank tem estado, e continuará a estar, a acompanhar constantemente o risco e a evolução dos litígios associados a este tipo específico de financiamento, juntamente com o estabelecimento de uma provisão para cobrir, em termos de prudência financeira, a potencial saída de recursos, de acordo com a melhor estimativa em cada momento. Além disso, foram tomadas várias medidas eficazes na área da contratação e do serviço de apoio ao cliente para melhorar a transparência, prevenção de riscos e compreensão das preocupações dos clientes. Estes esforços continuarão, tendo em conta que o quadro jurídico atualmente em vigor proporciona maior segurança jurídica na concretização e implementação de qualquer ação específica.

Além disso, o CaixaBank e o CaixaBank Payments & Consumer receberam uma ação coletiva formulada por uma Associação de Consumidores e Utilizadores (ASUFIN), que foi parcialmente indeferida pelo Tribunal do Comércio n.º 4 de Valência a 30 de dezembro de 2020. Em primeiro lugar, o processo foi reduzido a uma ação para a possível cessação das condições gerais; a possibilidade de reclamar o reembolso dos montantes foi rejeitada, contra a ASUFIN e a favor do CaixaBank.

Mais tarde, a sentença reafirma esta situação, rejeita a reclamação contra o CaixaBank na sua totalidade e apenas solicita ao CaixaBank Payments & Consumer que cesse a cláusula de vencimento antecipado, rejeitando todos os outros pedidos relativos à falta de transparência no funcionamento dos cartões, aos métodos de cálculo dos juros, ao direito de compensação de dívidas ou à alteração das condições nos contratos de duração indeterminada. Recorrida a sentença por ambas as partes, a 9.ª Secção do Tribunal Provincial de Valência proferiu a sentença n.º 1152/2021 de 3 de outubro de 2021, em virtude da qual rejeitou o recurso de apelação da ASUFIN e manteve o recurso de apelação do CaixaBank Payments & Consumer, e consequentemente rejeitou a reclamação na sua totalidade, anulando parcialmente a de primeira instância.

Esta sentença não é definitiva. De acordo com as melhores informações disponíveis até à data, a rubrica "Provisões para questões processuais e litígios por impostos pendentes" inclui a estimativa das obrigações presentes que poderiam resultar de processos judiciais, incluindo os relacionados com cartões revolving e/ou com pagamentos diferidos ou, em menor medida, empréstimos pessoais pela taxa de juro submetida a revisão judicial ao abrigo destas considerações jurisprudenciais, cuja ocorrência foi considerada provável. Em qualquer caso, os pagamentos que possam vir a ser necessários dependerão dos termos específicos das sentenças que a Entidade tiver de enfrentar, e/ou do número de reclamações que forem resolvidas, entre outros. Dada a natureza destas obrigações, o calendário esperado de saídas de recursos económicos, é incerto e, com base nas melhores informações disponíveis até à data, estima-se que as responsabilidades que possam surgir dos referidos procedimentos não terão, em conjunto, um efeito adverso material nos negócios, na situação financeira e nos resultados das suas operações.

## 17. Capital próprio

### Capital social

Apresenta-se a seguir informação selecionada sobre as magnitudes e natureza do capital social:

#### INFORMAÇÃO SOBRE CAPITAL SOCIAL

	31-12-2022	31-12-2021
Número de ações subscritas e desembolsadas (unidades) (1)	148.686	148.686
Valor nominal por ação (euros)	909	909

(1) A totalidade das ações está representada mediante registos escriturais, todas elas simétricas em termos de direitos.

### Prémio de emissão

O texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para aumentar o capital e não estabelece quaisquer restrições específicas quanto à disponibilidade do referido saldo.

### Lucros retidos, Reservas de reavaliação e Outras reservas

O detalhe do saldo desta rubrica é o seguinte:

#### DETALHE DE RESERVAS

	31-12-2022	31-12-2021
Ganhos acumulados	371.098	355.915
<i>Reserva legal (1)</i>	27.031	27.031
<i>Reserva de livre disposição (2)</i>	39.540	24.367
<i>Reserva indisponível (3)</i>	10	0
<i>Reserva de fusão (4)</i>	304.517	304.517
Outras reservas (5)	1.071.159	1.040.468
<b>TOTAL</b>	<b>1.442.257</b>	<b>1.396.383</b>

(1) No final dos exercícios de 2022 e 2021, a reserva legal atinge os mínimos exigidos pela Lei de Sociedades de Capital.

(2) Inclui o lucro obtido pela venda da Visa (+15 171 mil euros, ver nota 9).

(3) Inclui a reserva indisponível equivalente às ações da sociedade adquirente CaixaBank S.A. a 31 de dezembro de 2022. Em 2021, este conceito registou-se noutras reservas.

(4) Inclui as reservas de fusão decorrentes da agregação das diferenças positivas e negativas da fusão por absorção das sociedades Adquiera Servicios Financieros (2013) e CaixaBank Payments (2019).

(5) Inclui, entre outros, as contribuições realizadas pelo Acionista Único (931 000 mil euros), o impacto da primeira aplicação da Circular 4/2019 (24 610 mil euros), a contribuição dos acionistas correspondente à transferência de participações do CaixaBank (30 703 mil euros) e a reserva indisponível equivalente às ações da sociedade adquirente CaixaBank S.A. a 31 de dezembro de 2021 (12 mil euros).

Conforme acordado pelo Comité Executivo do Conselho de Administração do CaixaBank a 10 de fevereiro de 2022, as participações do CaixaBank em Redsys, Servired, Bizum e Sistema de tarjetas y medios de pago foram transferidas em abril, classificadas em "Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associados" (ver nota 11), bem como as participações no Euro 6000 e Visa classificadas em "Ativos financeiros ao justo valor com alterações noutros rendimentos integrais" (ver nota 9). A transferência de participações foi efetuada através de uma contribuição dos acionistas, no montante total de 30 703 mil euros, registada na rubrica "Outras reservas".

**18. Situação fiscal**
**18.1. Consolidação fiscal**

O grupo de consolidação fiscal do Imposto sobre as Sociedades inclui o CaixaBank, como empresa-mãe, e como subsidiárias as sociedades espanholas do grupo comercial que cumprem os requisitos da regulamentação, que inclui a Sociedade.

Além disso, o CaixaBank e algumas das suas subsidiárias, incluindo a Sociedade, fazem parte do grupo de consolidação fiscal do IVA desde o exercício de 2008, sendo o CaixaBank a empresa-mãe.

**18.2. Exercícios sujeitos a controlo fiscal**

A 24 de julho de 2018, as autoridades tributárias espanholas notificaram o CaixaBank, S.A. (entidade central do grupo de consolidação do imposto sobre as sociedades, ao qual a Sociedade pertence) do início de um processo de inspeção relacionado com os principais impostos que lhe são aplicáveis dos exercícios de 2013 a 2015, inclusive, concluído no exercício de 2020, sem qualquer impacto relevante.

Conforme o acima exposto, a Sociedade tem disponíveis para Inspeção, a 31 de dezembro de 2022, os exercícios de 2016 e seguintes dos Impostos sobre o rendimento das Sociedades. No que respeita aos restantes impostos principais que lhe são aplicáveis, a Sociedade tem os últimos quatro exercícios abertos a inspeção.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existem litígios em curso que, na opinião dos Administradores da Sociedade, possam ter um impacto significativo na situação patrimonial da Sociedade.

**18.3. Conciliação do resultado contabilístico e fiscal**

A conciliação entre a despesa por Imposto sobre as Sociedades e o resultado antes de impostos multiplicado pela taxa de imposto em vigor aplicável em Espanha é apresentada a seguir:

**CONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS**

(Milhares de euros)

	2022	2021
<b>Resultado antes de impostos (A)</b>	<b>515.831</b>	<b>317.621</b>
Aumentos/diminuições por diferenças permanentes (1)	(50.799)	27.444
Resultado com tributação	465.032	345.065
Quota do imposto (Resultado com tributação * 30%) (2)	(139.510)	(103.520)
Deduções	34	
Quota do Imposto sobre as Sociedades do exercício	(139.476)	(103.520)
Outros impostos (3)	1.400	4.600
Ajustamentos de impostos	892	
<b>Imposto sobre lucros (B)</b>	<b>(137.184)</b>	<b>(98.920)</b>
<b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS (A) + (B)</b>	<b>378.647</b>	<b>218.701</b>

(1) Corresponde principalmente a ajustamentos para (i) a isenção de dividendos e rendimentos derivados da transferência de títulos representativos de fundos próprios, (ii) rendimentos obtidos através de um estabelecimento permanente no estrangeiro e (iii) deterioração da carteira.

(2) As receitas e despesas dentro do Grupo fiscal cuja empresa-mãe é o CaixaBank, S.A. são tributadas à taxa geral de 30% no Imposto sobre as Sociedades.

(3) Na secção Outros Impostos inclui-se principalmente o montante do imposto sobre lucros gerado pela sucursal da Sociedade em Portugal, que é tributado a uma taxa diferente da do Grupo fiscal do CaixaBank, e retenções na fonte sobre os rendimentos estrangeiros.

**18.4. Ativos fiscais diferidos**

O movimento do saldo desta rubrica é apresentado abaixo:

**MOVIMENTO DE ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS**

(Milhares de euros)

	31-12-2020				31-12-2021				31-12-2022
	REGULARIZ	RECONHECIDOS	RECONH	RECONH	REGULARIZ	RECONHECIDOS	RECONH	RECONH	
	AÇÕES	MENTOS	ECIMENTOS		AÇÕES	MENTOS	ECIMENTOS		
Provisão para insolvências	87.928	3.875	(11.693)	80.110	2.627	6.842	(6.362)	83.217	
Outras provisões	5.624	9.803		15.427	6	1.887	(1.223)	16.097	
BINS	3.379	3.306		6.685		112		6.797	
Deduções	44	(11)		33		34		67	
<b>TOTAL</b>	<b>96.975</b>	<b>0</b>	<b>16.973</b>	<b>(11.693)</b>	<b>102.255</b>	<b>2.633</b>	<b>8.875</b>	<b>(7.585)</b>	<b>106.178</b>
Dos quais: monetizáveis	46.687				48.410				48.403

Os reconhecimentos de Bases Tributáveis Negativas correspondem principalmente à atividade em Portugal.

A Sociedade não tem ativos fiscais diferidos significativos não reconhecidos no balanço.

O CaixaBank, S.A., empresa-mãe do grupo de consolidação fiscal a que a Sociedade pertence, realiza uma análise do valor recuperável dos ativos por impostos diferidos registados. Para isso, o Grupo realiza, semestralmente e em colaboração com um perito independente, um exercício de avaliação da recuperabilidade dos ativos fiscais reconhecidos no balanço com base num orçamento consistente ao longo de um horizonte de 6 anos, com as projeções de resultados utilizadas para a estimativa do montante recuperável da UGE bancária e projetadas, posteriormente, por aplicação de uma margem de juro sustentável sobre os ativos totais médios (MNE) e um custo de risco (CoR) normalizado de 1,40% e 0,39%, respetivamente.

Com base nas projeções e no exercício de avaliação, o período máximo de recuperação dos ativos fiscais, no seu conjunto, permanece inferior a 15 anos. O Grupo realiza análises de sensibilidade sobre os principais pressupostos para a projeção de fluxos no modelo de recuperabilidade sem quaisquer alterações significativas no prazo estimado no cenário base. Os exercícios de avaliação da recuperabilidade dos ativos fiscais, que têm sido realizados desde 2014, são reforçados por exercícios de backtesting, que mostram um elevado nível de explicabilidade.

**18.5 Outros**

De acordo com a Lei 38/2022 de 28 de dezembro para estabelecer, entre outros, taxas temporárias sobre o setor bancário, o CaixaBank Payments & Consumer e determinadas entidades do Grupo CaixaBank estão sujeitos a este imposto, que será acumulado a 1 de janeiro de 2023 correspondente ao exercício de 2023 (e a 1 de janeiro de 2024 para o ano correspondente) na rubrica "Outras despesas de exploração" na demonstração de resultados.

O Grupo trabalhou na estimativa do impacto correspondente ao exercício de 2023 na demonstração de resultados desta taxa de 4,8% sobre margem de juro e o lucro líquido por comissões. Com o cálculo definitivo já finalizado, o impacto é material para o exercício 2023 para a demonstração de resultados



**19. Riscos e compromissos contingentes**

A composição do capítulo "Riscos e compromissos contingentes", incluído na pró-memória, é pormenorizada a seguir:

**COMPROMISSOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS**

(Milhares de euros)

	31-12-2022		31-12-2021	
	DISPONÍVEL	LIMITES	DISPONÍVEL	LIMITES
<b>Disponível por terceiros (1)</b>				
Entidades de crédito	2.475	3.004	2.878	3.409
Administrações públicas	15.298	16.475	14.913	15.854
Outros setores	26.439.215	33.228.952	22.464.914	28.514.416
<b>TOTAL</b>	<b>26.456.988</b>	<b>33.248.431</b>	<b>22.482.705</b>	<b>28.533.679</b>

Dos quais: de disponibilidade condicionada

(1) Limites dos cartões de crédito e montantes disponíveis para os cartões de crédito para os quais a Sociedade tenha assumido compromissos de crédito superiores ao montante registado no ativo do balanço.

**20. Outras informações significativas**
**20.1. Ativos financeiros desreconhecidos do balanço devido a imparidade**

Segue-se um resumo dos movimentos nos itens desreconhecidos do balanço porque a sua recuperação é considerada remota. Estes ativos financeiros estão registados como "Ativos financeiros desreconhecidos do balanço devido à sua imparidade" em contas de compensação suplementares aos balanços:

**MOVIMENTO DE ATIVOS ANULADOS**
*(Milhares de euros)*

	NOTA	2022	2021
<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>		<b>343.736</b>	<b>221.951</b>
<b>Reconhecimentos:</b>		<b>182.275</b>	<b>245.923</b>
<i>Dos quais reconhecimentos por combinações de negócio</i>	7		8.886
<b>Desreconhecimentos:</b>		<b>271.750</b>	<b>124.138</b>
Por recuperação em dinheiro do capital	28	45.223	25.968
Por alienação de anulações (1)		209.877	94.672
Por remissão, prescrição e outros motivos		16.650	3.498
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>254.261</b>	<b>343.736</b>

(1) Corresponde às operações de venda de ativos duvidosos e anulados e inclui os juros associados a estas carteiras.

(\*) Inclui basicamente os juros vencidos pelos ativos financeiros no momento do seu desreconhecimento do balanço.

**21. Receitas de juros**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

**DETALHE DE RECEITAS POR JUROS**

(Milhares de euros)

	2022	2021
<b>Empréstimos e adiantamentos a clientes e outros produtos financeiros</b>	<b>642.584</b>	<b>584.503</b>
Empréstimos e adiantamentos	630.744	570.557
Ativos duvidosos	11.840	13.946
<b>TOTAL</b>	<b>642.584</b>	<b>584.503</b>

A taxa de juro efetiva média das diferentes categorias de ativos financeiros calculados sobre os saldos líquidos médios (excluindo as retificações) é apresentada abaixo:

**RENDIMENTO MÉDIO DO ATIVO**

(Percentagem)

	2022	2021
Ativos financeiros a custo amortizado		
Crédito a clientes	7,44%	7,70%

**22. Despesas de juros**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2022	2021
Instituições de crédito (*)	62.865	42.622
Juros por passivos por locação (Nota 2.15 e 15.2)	65	66
<b>TOTAL</b>	<b>62.930</b>	<b>42.688</b>

(\*) Correspondem aos juros acumulados pela disposição das diferentes apólices de crédito e empréstimos com instituições de crédito.

A taxa de juro efetiva média das diferentes categorias de passivos financeiros calculados sobre os saldos líquidos é apresentada abaixo:

**RENDIMENTO MÉDIO DO PASSIVO**

(Porcentagem)

	2022	2021
Depósitos de entidades de crédito	1,23%	0,78%

**23. Receitas por dividendos**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

**RECEITAS POR DIVIDENDOS**

(Milhares de euros)

	2022	2021
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de alterações noutro rendimento integral</b>	<b>582</b>	<b>378</b>
Visa	460	343
Restantes	122	35
<b>Participações em empresas do grupo</b>	<b>42.419</b>	<b>8.773</b>
CaixaBank Equipment Finance	9.778	1.387
Telefónica Consumer Finance	1.985	428
Wivai SelectPlace	30.656	6.958
<b>Participações em empresas associadas e empresas comuns</b>	<b>21.766</b>	
Comercia Global Payments	20.240	
Global Payments MoneyToPay	1.526	
<b>TOTAL</b>	<b>64.767</b>	<b>9.151</b>

**24. Comissões**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

**DETALHE DE RECEITAS POR COMISSÕES**

(Milhares de euros)

	2022	2021
<b>Comissões por serviços de cobranças e pagamentos</b>	<b>641.582</b>	<b>415.479</b>
<i>Das quais:</i>		
<i>Cartões de débito e crédito</i>	118.638	115.320
<i>Taxas de intercâmbio pela utilização de cartões no TPV de outra Sociedade</i>	237.701	154.764
<i>Comissões por levantamentos de dinheiro</i>	113.780	76.212
<i>Comissões para operações sobre divisas</i>	50.694	24.927
<i>Compensação de quotas (*)</i>	46.181	
<b>Por comercialização de produtos financeiros não bancários</b>	<b>43.746</b>	<b>40.475</b>
<b>Outras comissões</b>	<b>9.980</b>	<b>9.458</b>
<b>TOTAL</b>	<b>695.308</b>	<b>465.412</b>

(\*) Em janeiro de 2022, entraram em vigor dois acordos assinados pela Sociedade com o CaixaBank e o BPI respetivamente, através dos quais estes últimos se comprometem a realizar uma compensação anual a favor da Sociedade, com base nas receitas que esta deixa de receber pela remissão de quotas de cartões efetuada pelo CaixaBank e pelo BPI no âmbito da aplicação das suas políticas comerciais. As receitas de comissões recebidas do CaixaBank e do BPI neste contexto chegaram a 36 000 mil euros e 10 181 mil euros, respetivamente.

**DETALHE DE DESPESAS POR COMISSÕES**

(Milhares de euros)

	2022	2021
Comissões bancárias (1)	(18.545)	(20.089)
Cedidas a outras Sociedades (2)	(111.842)	(85.646)
Por prestação de serviços de agência (3)	(217.829)	(148.353)
Outras comissões	(6.244)	(829)
<b>TOTAL</b>	<b>(354.460)</b>	<b>(254.917)</b>

(1) Corresponde a comissões pagas a Sociedades bancárias pela emissão de recibos, pela realização de transferências ou pela não disponibilidade das linhas de crédito.

(2) Corresponde a comissões cedidas a Sociedades com as quais são mantidos acordos de comissão de cartões, bem como comissões pagas à Redsys e Visa.

(3) Corresponde a comissões acumuladas pela prestação de serviços de agência à empresa-mãe do Grupo (negociação, comercialização, intermediação e venda de cartões de crédito e débito). O aumento das comissões em 2022 deve-se principalmente ao maior volume de negócios resultante da combinação de negócios dos cartões Bankia em novembro de 2021 (ver nota 7).

**25. Outras receitas e despesas de exploração.**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

**DETALHE DE OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO**

(Milhares de euros)

	2022	2021
Receitas por prestação de serviços (1)	16.532	17.011
Recuperação de despesas por operações fraudulentas (2)	23.747	12.494
Outras Receitas	859	667
<b>TOTAL</b>	<b>41.138</b>	<b>30.172</b>

(1) Serviços prestados pela Sociedade às sociedades associadas Telefónica Consumer Finance E.F.C., S.A., CaixaBank Equipment Finance, S.A.U. e CaixaBank S.A.

(2) Recuperações de despesas por operações fraudulentas comunicadas pelos clientes, cobertas pelo serviço gratuito CaixaBankProtect. As referidas operações são transferidas para o cliente e a despesa é inicialmente suportada pela Sociedade e registadas na rubrica "Outros encargos de exploração". As recuperações registadas nesta rubrica são as operações fraudulentas assumidas por um terceiro (comércios na internet não seguros).

**DETALHE DE OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO**

(Milhares de euros)

	2022	2021
Despesas por acordos comerciais com prescritores (1)	(27.886)	(23.269)
Despesas por operações fraudulentas (2)	(38.603)	(22.063)
Outros conceitos (3)	(2.151)	(1.551)
<b>TOTAL</b>	<b>(68.640)</b>	<b>(46.883)</b>

(1) Principalmente pelo aumento da participação nos lucros pela melhoria do resultado dos acordos com prescritores.

(2) Corresponde ao saldo registado por operações fraudulentas comunicadas pelos clientes no âmbito do CaixaBankProtect. As condições em que a Sociedade se encarrega das operações por fraude são as estabelecidas pelo serviço CaixaBankProtect.

(3) Corresponde aos custos relacionados com a gestão de recuperação de incumprimentos.

**26. Despesas com o pessoal**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

**DETALHE DE DESPESAS DE PESSOAL**

(Milhares de euros)

	2022	2021
Vencimentos e salários	30.558	28.807
Segurança Social	7.471	6.942
Dotações para planos de contribuição definida	14	56
Outras despesas com pessoal	2.549	3.304
<b>TOTAL</b>	<b>40.592</b>	<b>39.109</b>

A Sociedade comprometeu-se com os colaboradores em licença provenientes do CaixaBank, S.A. a realizar uma contribuição definida para a contingência de reforma, constituída por uma percentagem do seu salário, para um Plano de Pensões externo que cumpra os requisitos estabelecidos no Real Decreto 1588/1999, de 15 de outubro. O Plano está associado ao Pensions Caixa 30, Fundo de Pensões, cujas entidades gestora e depositária são a VidaCaixa e o Cecabank, respetivamente.

As contribuições efetuadas pela Sociedade neste contexto em cada exercício são registadas na secção "Dotações para planos de contribuição definida". A partir de julho de 2022 e durante um período estimado de 12 meses, as contribuições para o plano de pensões serão pagas a 100% a partir do excedente do Plano de Pensões de Emprego do CaixaBank.

O item "Outras despesas com pessoal" inclui, entre outros, os conceitos de formação, bolsas de estudo, indemnizações e outros benefícios a curto prazo.

A composição do pessoal, em termos médios, por categorias profissionais e género, é apresentada abaixo:

**PESSOAL MÉDIO**

(Número de colaboradores)

	2022			2021		
	HOMENS	MULHERES	DOS QUAIS COM INCAPACIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 33%	HOMENS	MULHERES	DOS QUAIS COM INCAPACIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 33%
Gestores	65	33	0	60	23	0
Gestão intermédia	55	68	0	54	62	0
Gestores	135	208	5	144	208	7
<b>TOTAL</b>	<b>255</b>	<b>309</b>	<b>5</b>	<b>258</b>	<b>293</b>	<b>7</b>

(\*) A distribuição por categorias profissionais e género não difere significativamente do pessoal médio.



**27. Outras despesas de administração**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

**DETALHE DE OUTRAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

(Milhares de euros)

	2022	2021
Tecnologia e sistemas	(51.370)	(51.521)
Publicidade	(7.986)	(9.651)
Imóveis e instalações	(1.298)	(881)
Alugueres	(813)	(798)
Comunicações	(4.525)	(5.009)
Serviços administrativos subcontratados*	(34.175)	(29.937)
Tributos	(54)	(53)
Prémios de seguros	(2.416)	(2.325)
Serviço de vigilância e transferência de fundos	(153)	(108)
Despesas de representação e de viagens do pessoal	(2.465)	(1.732)
Impressos e material de escritório	(4.836)	(4.820)
Relatórios técnicos	(6.331)	(4.146)
Despesas judiciais e de advogados	(5.383)	(4.100)
Órgãos de Governação e Controlo	(629)	(539)
Outras despesas	(13.748)	(14.218)
<b>TOTAL</b>	<b>(136.182)</b>	<b>(129.838)</b>

(\*) Inclui principalmente a faturação pelos serviços de gestão operacional prestados à Sociedade pelo pessoal do CaixaBank Payments & Consumer.

Na secção "Relatórios técnicos" incluem-se os honorários e as despesas pagas ao auditor, excluindo o IVA correspondente, segundo o seguinte detalhe:

**HONORÁRIOS DO AUDITOR EXTERNO\***

(Milhares de euros)

	2022	2021
<b>Auditor da Sociedade (PriceWaterhouseCoopers Auditores, SL)</b>		
Auditoria	225	225
Auditoria	225	225
Serviços relacionados com a auditoria	81	60
<i>Serviços de revisão prescritos pelas disposições legais ou supervisão a um auditor</i>	75	60
<i>Revisão limitada</i>	75	60
<i>Outros serviços relacionados com a auditoria</i>	6	
<i>Outros serviços de assurance</i>	6	
Outros serviços		
<b>TOTAL</b>	<b>306</b>	<b>285</b>

(\*) Os serviços contratados aos nossos auditores cumprem os requisitos de independência estabelecidos na Lei de Auditoria de Contas e, em caso algum, incluem o desempenho de trabalhos incompatíveis com a função de auditoria.

**Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores**

Segue-se uma repartição das informações necessárias em relação aos pagamentos realizados e pendentes de pagamento na data de fecho do balanço:

**PAGAMENTOS REALIZADOS E PENDENTES NA DATA DE FECHO DO BALANÇO - 2022**

(Milhares de euros)

	MONTANTE	PERCENTAGEM	NÚMERO DE FATURAS	PERCENTAGEM
Total pagamentos realizados	281.021		33.380	
<i>Das quais: pagas dentro do prazo legal (*)</i>	249.949	88,9%	29.943	89,7%
Total pagamentos pendentes	2.267		189	
<b>TOTAL PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>283.288</b>		<b>33.569</b>	

(\*) Conforme a Segunda Disposição Transitória da Lei 15/2010 de 5 de julho, que contém medidas para combater os atrasos de pagamento nas transações comerciais, por defeito, o prazo máximo legal para os pagamentos entre empresas é de 30 dias de calendário, que podem ser prolongados até um máximo de 60 dias de calendário, desde que ambas as partes estejam de acordo.

**PERÍODO MÉDIO DE PAGAMENTO E RÁCIOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES 2022**

(Dias)

	2022
Período médio de pagamento a fornecedores	13,79
Rácio de operações pagas	13,66
Rácio de operações pendentes de pagamento	20,88

De acordo com a Disposição Transitória Segunda da Lei 15/2010, em geral, o prazo máximo legal é de 30 dias, que pode ser prolongado por acordo entre as partes até um prazo não superior a 60 dias.

**28. Imparidade do valor ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados a justo valor através de alterações nos resultados**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

**DETALHE POR PERDAS POR IMPARIDADE DO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS (LÍQUIDO)**

(Milhares de euros)

	NOTA	2022	2021
<b>Ativos financeiros a custo amortizado / Empréstimos e itens a cobrar</b>		<b>(127.671)</b>	<b>(142.740)</b>
Empréstimos e adiantamentos		(127.671)	(142.740)
Dotações líquidas (*)	10	(145.450)	(128.392)
Amortizações		(27.444)	(40.316)
Ativos anulados recuperados	20	45.223	25.968
<b>TOTAL</b>		<b>(127.671)</b>	<b>(142.740)</b>

(\*) Inclui despesas da agência de cobrança (-8.557 e -8.804 mil euros) e o saldo de modificação de ganhos líquidos (-31 e -604 mil euros) em 2022 e 2021, respetivamente.

**29. Ganhos ou perdas no desreconhecimento de ativos não financeiros**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

**DETALHE DE GANHOS OU PERDAS NO DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS**

(Milhares de euros)

	2022			2021		
	GANHO	PERDA	RESULTADO LÍQUIDO	GANHO	PERDA	RESULTADO LÍQUIDO
Por venda de ativo material	2	0	2	0	(6)	(6)
Por venda de participações (Nota 11)	0	0	0	0	0	0
Por venda de outros ativos	0	0	0	0	(125)	(125)
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>(131)</b>	<b>(131)</b>

**30. Ganhos ou perdas provenientes de ativos não correntes e grupos de alienação de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas**

A repartição do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados anexas é a seguinte:

**DETALHE DE GANHOS/(PERDAS) DE ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

(Milhares de euros)

	2022	2021
Perdas por imparidade de ativos não correntes em venda	(40)	(98)
Lucro líquido por venda de ativos não correntes em venda		
<b>TOTAL</b>	<b>(40)</b>	<b>(98)</b>

### 31. *Informações sobre o justo valor*

Todos os instrumentos financeiros são classificados num dos seguintes níveis, em função da metodologia utilizada na obtenção do seu justo valor:

- Nível 1: utiliza-se o preço que se pagaria por eles num mercado organizado, transparente e profundo ("o preço de cotação" ou "o preço de mercado"). Este nível inclui, em geral, títulos de dívida com mercado líquido, instrumentos de capital cotados e derivados negociados em mercados organizados, bem como fundos de investimento.
- Nível 2: utilizam-se técnicas de avaliação nas quais os pressupostos utilizados correspondem a dados de mercado direta ou indiretamente observáveis ou preços cotados em mercados ativos.

No caso dos instrumentos classificados no Nível 2 para os quais não existe um preço de mercado, o seu justo valor é estimado com base nos preços cotados recentes de instrumentos semelhantes e modelos de avaliação suficientemente testados e reconhecidos pela comunidade financeira internacional, tendo em conta as características específicas do instrumento a avaliar e, em particular, os diferentes tipos de riscos a ele associados.

- Nível 3: utilizam-se técnicas de avaliação nas quais alguns dos pressupostos significativos não estão apoiados em dados diretamente observáveis no mercado.

Relativamente aos ativos financeiros a custo amortizado, dada a sua natureza, composição e registo, principalmente com vencimento inferior a um ano e com taxas de juro modificáveis por risco de crédito, os seus desvios em relação às taxas de juro de mercado não são significativos e, tendo em conta os ajustamentos de avaliação registados nestes ativos, estima-se que o seu justo valor a 31 de dezembro de 2022 e 2021 não difere significativamente dos seus respetivos valores contabilísticos.

No caso dos ativos registados na rubrica "Ativos financeiros a justo valor através de alterações noutra rendimento integral", especificamente as ações da Visa, o valor contabilístico não difere do justo valor das mesmas. Estas ações estão classificadas no nível 3 e para estimar o justo valor, tomou-se como referência o valor de cotação das ações de classe A da Visa Inc., aplicando ao mesmo, ajustamentos de desconto por iliquidez (as ações de classe C têm uma cláusula que impede a sua transmissibilidade no mercado) e litigiosidade (mecanismo de ajustamento em função da possível ocorrência de futuros processos judiciais associados ao negócio da Visa Europe).

Quanto ao justo valor dos passivos financeiros, uma vez que se tratam de ativos a taxas variáveis, o seu justo valor não difere significativamente do valor registado no balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

**32. Transações com partes interessadas**

O "pessoal chave da direção" do Caixabank Payments&Consumer, entendido como as pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da Sociedade, direta ou indiretamente, é composto por todos os membros do Conselho de Administração e pelos quadros superiores autorizados pelo Banco de Espanha. Em virtude das suas posições, cada membro deste coletivo é considerado "parte relacionada".

Também se consideram partes relacionadas os familiares próximos do "pessoal chave da direção", entendidos como membros do ambiente familiar que poderiam exercer influência ou ser influenciados por essa pessoa nas suas relações com a Sociedade, bem como sociedades nas quais o pessoal chave ou os seus familiares próximos exercem controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou têm, direta ou indiretamente, poder de voto significativo.

Os saldos mais significativos entre a Sociedade e as suas partes relacionadas, que complementam os restantes saldos das notas deste relatório, são detalhados abaixo. Além disso, são também detalhados os montantes registados na demonstração de resultados como consequência das operações realizadas. A totalidade dos saldos e operações realizadas entre partes relacionadas fazem parte do curso normal dos negócios e são realizadas em condições de mercado:

**SALDOS E OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

(Milhares de euros)

	ACIONISTAS SIGNIFICATIVOS DO CAIXABANK (1)		ACIONISTA ÚNICO E SOCIEDADES DO SEU GRUPO		PESSOAL CHAVE DA DIREÇÃO	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
<b>ATIVO</b>						
Outros ativos financeiros			10	36		
Empréstimos e adiantamentos						
Entidades de crédito			74.751	17.264		
Investimentos de crédito					212	85
<i>Dos quais: ajustamento de valor</i>						
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74.761</b>	<b>17.300</b>	<b>212</b>	<b>85</b>
<b>PASSIVO</b>						
Passivos financeiros a custo amortizado			7.963.181	7.248.007		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.963.181</b>	<b>7.248.007</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PERDAS E GANHOS</b>						
Receitas de juros						
Despesas de juros			(62.930)	(42.622)		
Receitas por comissões			90.134	40.612		
Despesas por comissões			(245.281)	(168.031)		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(218.077)</b>	<b>(170.041)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>OUTROS</b>						
Riscos contingentes					1.111	339
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.111</b>	<b>339</b>

(1) A 31 de dezembro de 2022 referem-se a saldos e operações realizadas com a Fundação Bancária "la Caixa", CriteriaCaixa, BFA Tenedora de Acciones, SAU, o FROB e as suas subsidiárias.

As operações entre empresas do grupo fazem parte do curso normal dos negócios e são realizadas em condições de mercado.

**Descrição das relações entre o CaixaBank Payments&Consumer, o CaixaBank e a Fundação Bancária "la Caixa"**

O CaixaBank Payments&Consumer tem um contrato de agência e prestação de serviços com o seu Acionista Único (CaixaBank, S.A.), assinado em 2012 com uma duração de 20 anos para prestar um serviço de gestão integral dos processos internos e externos decorrentes das operações financeiras realizadas pela Sociedade com os clientes do CaixaBank.

Além disso, a Sociedade tem contratos com o seu Acionista Único e com o BPI correspondentes ao financiamento concedido (ver Nota 15) e contratos de contas à ordem e a prazo (ver Nota 10).

A Sociedade tem um contrato de agência e prestação de serviços com a sociedade do Grupo BPI, S.A., assinado em 2018, com o objetivo de promover a negociação, comercialização e intermediação de instrumentos de pagamento entre os clientes do Banco BPI. Além disso, a Sociedade tem um acordo de compensação de quotas com o Acionista Único e a sociedade do Grupo BPI, S.A., que entrou em vigor em janeiro de 2022 (ver nota 24).

O CaixaBank, S.A., Acionista Único da Sociedade, tem um Protocolo Interno de Relações com a Fundação Bancária "la Caixa" e CriteriaCaixa, que regula os mecanismos e critérios de relação entre o CaixaBank, a Fundação Bancária "la Caixa" e a CriteriaCaixa.



**33. Outros requisitos de informação**
**33.1. Ambiente**

Não existe risco significativo de natureza ambiental devido à atividade da Entidade, pelo que não é necessário incluir qualquer desagregação específica no documento de informação ambiental (Despacho JUS/794/2021 do Ministério da Justiça espanhol). Adicionalmente, não existem montantes significativos nos ativos fixos tangíveis da Sociedade que sejam afetadas por qualquer aspeto ambiental.

A Sociedade integra o compromisso de respeitar e proteger o ambiente na gestão empresarial, dos seus projetos, produtos e serviços (ver a secção correspondente no Relatório de Gestão em anexo).

Em 2022, a Sociedade não foi objeto de multas ou sanções relevantes relacionadas com o cumprimento dos regulamentos ambientais.

**33.2. Serviços de apoio ao cliente**

A Sociedade aderiu ao Serviço de Apoio ao Cliente do CaixaBank, S.A., que presta serviços às sociedades do Grupo CaixaBank.

O Serviço de Apoio ao Cliente (SAC) é responsável pelo atendimento e resolução de queixas e reclamações de clientes. É um serviço separado dos serviços comerciais e atua com independência de critério e conhecimento dos regulamentos de proteção dos clientes.

Em 2022, o tempo médio de resolução é de 11 dias de calendário, enquanto em 2021 era de 22 dias de calendário.

As informações relativas ao Serviço de Apoio ao Cliente do CaixaBank Payments&Consumer do exercício de 2022 são apresentadas a seguir:

**RECLAMAÇÕES RECEBIDAS**

(Número de reclamações)

	2022	2021
<b>ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE E CONTACT CENTER CLIENTES (CCC)</b>	60.465	42.993
Serviço de Apoio ao Cliente (SAC) e Contact Center Clientes (CCC)	60.465	42.993
<b>APRESENTADAS PERANTE OS SERVIÇOS DE RECLAMAÇÕES DOS SUPERVISORES</b>	1.997	205
Banco de Espanha	1.997	205

O número de relatórios ou resoluções emitidas pelos serviços de apoio ao cliente e pelos serviços de reclamações dos supervisores são os seguintes:

**RELATÓRIOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS DE APOIO AO CLIENTE E PELOS SERVIÇOS DE RECLAMAÇÃO DE SUPERVISORES**

TIPO DE RESOLUÇÃO	SAC		BANCO DE ESPANHA	
	2022	2021	2022	2021
Favoráveis ao queixoso	25.040	17.450	181	77
Favoráveis à Sociedade	19.771	12.099	179	39
Aceitação da decisão judicial		0	1.079	130
Outros (não admitida/sem pronunciamento)	14.249	7.461	62	27
<b>TOTAL</b>	<b>59.060</b>	<b>37.010</b>	<b>1.501</b>	<b>273</b>

## 33.3. Relação com agentes

Além disso, segundo o estabelecido no artigo 22 do Real Decreto 1245/1995 de 14 de julho do 1995 do Ministério da Economia e Finanças, a Sociedade celebrou contratos de agência com agentes a quem foram concedidos poderes para agir habitualmente perante os clientes, em nome e por conta da Sociedade, na negociação ou formalização de operações típicas da atividade de uma instituição de crédito. Abaixo encontra-se uma lista dos referidos agentes:

- Abreu Cervera, Joaquin
- Casales Lorenzo, Isabel
- Centro de seguros y servicios correduria seguros SA.
- Ciborro Agundez, Miguel Angel
- Cubillo Sanz, José Antonio
- Delgado Gonzalez, Maria Rocio
- Diaz Perez, Sandra
- Flexibleos SLU
- Flores Barahona, Manuel marcos
- Grandes almacenes FNAC, SA
- Gil Sosa, Alejandro
- Haro Almazan, Jesus
- Ikea iberica, SA
- Ikea norte, SL
- Insua Vega, Pablo Emilio
- Jauregui Elosegui, Gabriel
- Kymco Motor España, SA
- Media Markt aturn administracion españa SAU
- Momentum task force, SL
- Ortega Gil, Begoña
- Pineda Paiz, Jose Ignacio
- Requena Cañavate, Manuel
- Rovira Riera, David
- Sada Peligros, Juan Carlos

Além disso, a Sociedade tem um estabelecimento permanente em Portugal ao qual se atribuiu a carteira adquirida ao Banco BPI em 2018.

A Sociedade tem também contratos de agência com o CaixaBank, S.A. e o Banco BPI, S.A., respetivamente, que se encontram detalhados na nota 32 das presentes contas anuais.

**Anexo 1 - Participações em sociedades subsidiárias**

(Milhares de euros)

DENOMINAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	DOMICÍLIO	% PARTICIPAÇÃO		CAPITAL SOCIAL	RESERVAS RESULTADOS	CUSTO DA PARTICIPAÇÃO	
			DIRETA	TOTAL			DIRETA (LÍQUIDO)	
CaixaBank Equipment Finance, S.A.U.	Arrendamento de veículos e bens de equipamento	Madrid-Espanha	-	100,00	10.518	40.124	14.257	35.587
PremiaT Comunidad Online, S.L.	Comercialização de plataforma cashless	Barcelona-Espanha	-	100,00	100	467	(432)	1.612
Wivai Selectplace, S.A.U.	Comercialização de produtos	Barcelona-Espanha	-	100,00	60	1.894	36.547	197.521
Telefónica Consumer Finance E.F.C., S.A.	Financiamento ao consumo	Madrid-Espanha	-	50,00	5.000	28.781	4.364	15.000

Nota: A informação das sociedades não cotadas em Bolsa corresponde aos últimos dados disponíveis (reais ou estimados) no momento de redação deste relatório.  
Para além das sociedades listadas no relatório, a Sociedade detém uma participação de 50% na Telefónica Renting, S.A., que se encontrava inativa a 31-12-2022.

**Anexo 2 - Participações em acordos e empresas comuns**

(Milhares de euros)

DENOMINAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	DOMICÍLIO	% PARTICIPAÇÃO		ATIVO	PASSIVO	RECEITAS ORDINÁRIAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESULTADOS	RESULTADO INTEGRAL TOTAL	CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DIRETA (LÍQUIDO)	DIVIDENDOS ACUMULADOS PELA PARTICIPAÇÃO TOTAL
			DIRETA	TOTAL									
Payment Innovation HUB, S.A.	Formas de pagamento	Barcelona-Espanha	-	50,00	1.629	88	1.721	60	1.233	248	248	30	-

Nota: A informação das sociedades corresponde aos últimos dados disponíveis (reais ou estimados) no momento de redação deste relatório.

**Anexo 3 – Participações em sociedades associadas**

(Milhares de euros)

DENOMINAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	DOMICÍLIO	% PARTICIPAÇÃO		ATIVO	PASSIVO	RECEITAS			RESERVAS	RESULTADOS	CUSTO DA PARTICIPAÇÃO		DIVIDENDOS ACUMULADOS PELA PARTICIPAÇÃO TOTAL
			DIRETA	TOTAL			ORDINÁRIAS	CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS			INTEGRAL	DIRETA (LÍQUIDO)	
Brilliance-Bea Auto Finance Co., L.T.D. (1)	Financiamento de automóveis	China	-	22,5%	2.769.057	1.040.803	157.729	1.600.000	128.234	20	20	30.430	-	
Comercia Global Payments, Entidad de Pago, S.L.	Entidade de pagamento	Madrid-Espanha	-	20,0%	843.050	395.893	520.819	4.625	358.225	84.307	84.307	272.588	20.240	
Global Payments – Caixa Acquisition Corporation S.A.R.L.	Sistemas de pagamento	Luxemburgo	-	45,2%	42.810	38	-	14	42.804	(45)	(45)	14.803	-	
Global Payments Moneytopay, EDE, S.L.	Entidade de pagamento	Madrid-Espanha	-	49,0%	175.574	143.534	16.473	1.367	25.629	5.043	5.043	18.440	1.526	
Redsys Servicios de Procesamiento, S.L.	Formas de pagamento	Madrid-Espanha		24,9%	121.131	41.919	148.414	5.815	67.374	6.022	6.022	33.950	-	
Servired, Sociedad Española de Medios de Pago, S.A.	Formas de pagamento	Madrid-Espanha		41,2%	80.994	52.956	3.181	16.372	9.999	1.667	1.667	11.412	-	
Sistema de Tarjetas y Medios de Pago, S.A.	Formas de pagamento	Madrid-Espanha		20,6%	376.593	369.202	8.901	240	4.647	2.504	2.504	831	-	
Bizum, S.L.	Entidade de pagamento	Madrid-Espanha		24,0%	15.325	9.243	43.835	2.346	1.659	2.077	2.077	1.732	-	
Zone2Boost, S.L.	Holding para aquisição de negócios	Barcelona-Espanha	-	40,0%	2.786	39	130	3	3.272	(528)	(528)	1.623	-	

(1) Todos os dados, exceto o custo, estão expressos em moeda local: Renmimbi (milhares)

Nota: A informação das sociedades não cotadas em Bolsa corresponde aos últimos dados disponíveis (reais ou estimados) no momento de redação deste relatório.